



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

MARÇO/2015



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 063/2010, DN 134/2013, da Portaria-TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU nº 650/2014.

MARÇO/2015



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva - de 01/01/2014 a 02/02/2014

Henrique Paim - a partir de 03/02/2014

REITOR(A) *PRO-TEMPORE*

Breno Carrillo Silveira – de 01/01/2014 a 24/04/2014

Rosana Cavalcante dos Santos – a partir de 24/04/2014

CHEFE DE GABINETE REITORIA

Carla Mioto Niciani – de 01/01/2014 a 16/03/2014 – de 09/06/2014 a 31/12/2014

Fábio Storch de Oliveira – de 16/03/2014 a 09/06/2014

PROCURADOR FEDERAL JUNTO AO IFAC

José Geraldo Benjamin dos Santos

AUDITOR INTERNO

Régis Hartmann – de 01/01/2014 a 25/09/2014

Francisco Richely Florêncio da Silva – a partir de 26/09/2014

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Coelho Garcia- de 01/01/2014 a 03/11/2014

Ubiracy da Silva Dantas – a partir de 03/11/2014

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Danielly de Souza Nóbrega - de 01/01/2014 a 29/04/2014

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio – a partir de 13/05/2014

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Juliana de Souza Dantas – de 01/01/2014 a 03/06/2014

Cláudia Ferreira de Almeida - a partir de 04/06/2014

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Luis Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Abib Alexandre de Araújo

OUVIDORIA

Marcos Vinnicios Carneiro Freitas

ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORIA

Fábio de Oliveira Storch

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Paula de Lacerda dos Santos Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Taita Lima do Nascimento

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Jonas Francisco Ferreira

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Jailene Ribeiro Soares

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CRUZEIRO DO SUL

Cristiano José Ferreira - de 01/01/2014 a 29/06/2014

Marcelo Alves Muniz - de 26/06/2014 a 21/07/2014

Marcondes de Lima Nicácio - a partir de 11/08/2014

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS RIO BRANCO

Márcio Bonfim Santiago - de 01/01/2014 a 06/11/2014

Paulo Roberto de Souza - a partir de 07/11/2014

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SENA MADUREIRA

Diones Assis Salla

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS XAPURI

Sérgio Guimarães da Costa Flórido - de 01/01/2014 a 30/05/2014

Joel Bezerra Lima - a partir de 30/05/2014



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TARAUCÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório - a partir de 01/06/2014

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Paula de Lacerda Santos Ribeiro
Ubiracy da Silva Dantas
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Cláudia Ferreira de Almeida
Francisco Richelly Florêncio da Silva
Wanderley Pereira de Souza
Jonas Francisco Ferreira
Marcos Vinnicios Carneiro Freitas

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO RELATÓRIO

Esmaily Negreiros Peixoto

EQUIPE ORGANIZADORA DO RELATÓRIO

Rejane Eiko Moribe Teixeira
Girlen Nunes dos Santos
João Artur Avelino Leão
Iliane Tecchio



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGU – Controladoria-Geral da União
CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSU – Conselho Superior
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
DE – Dedicção Exclusiva
DN – Decisão Normativa
DSGTI – Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação
EAD – Educação à Distância
FIC - Formação Inicial e Continuada
GABIN – Gabinete Institucional
IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
IFAC- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IFPR- Instituto Federal do Paraná Campus Foz do Iguaçu
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
MP – Ministério Público
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAPNE – Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
NUPA - Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura
OCI – Órgão de Controle Interno
PAC – Plano Anual de Capacitação
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PIBIC-JR - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior
PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBIT - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA – Plano Plurianual
PPC – Projeto Pedagógico de Curso
PPI – Projeto Pedagógico Institucional
PROAD – Pró Reitoria de Administração
PROEN – Pró Reitoria de Ensino
PROINP – Pró Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação
PROGP – Pró Reitoria de Gestão de Pessoas
PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego

RP – Restos a Pagar

SEDENS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

SEPN - Secretaria de Estado de Pequenos Negócios

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal

SIGA-EPT – Sistemas Integrado de Gestão Acadêmica

SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle

SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

TCU – Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	14
Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado.....	15
Quadro A.1.1.3 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado	15
Quadro A.1.1.4 – Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.....	15
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	19
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	29
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas	130
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	132
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	132
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	133
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	135
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	139
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ	141
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal	147
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	149
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários	153
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	157
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	157
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	158
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.....	158
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	159
Quadro A.9.1.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação	164
Quadro A.10.1.1 – Aspectos da Gestão Ambiental	165
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	166
Quadro A.11.3.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	208
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	210



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tipo de manifestações atendidas em 2014 por público	32
Tabela 2 - Quantitativo de atendimento por modalidade em 2014	33
Tabela 3 - Comparativo de atendimento por meio de contato em 2014.....	35
Tabela 4 - Atendimento de manifestações em 2014.....	35
Tabela 5 - Atendimento por modalidade – acumulado	36
Tabela 6 – Quantificação dos projetos submetidos ao edital 06/2014.....	59
Tabela 7 - Quantidade de Projetos de Pesquisa Institucionalizados na PROINP/IFAC.....	62
Tabela 8 - Quantidade de Bolsas de Pesquisa ofertadas pela PROINP/IFAC	62
Tabela 9 – Cursos de extensão aprovados e em execução no ano de 2014	65
Tabela 10– Eventos de extensão realizados em 2014	66
Tabela 11 – Projetos de extensão por Câmpus no ano de 2014	67
Tabela 12 – Oferta geral de auxílio permanência 2014.	72
Tabela 13 – Comparativo de concessão de auxílios 2013/2014.....	72
Tabela 14 – Participação dos alunos do IFAC em eventos ao longo de 2014 mediante recebimento de ajuda de custo.	73
Tabela 15 – Avaliação das metas previstas para o ano de 2014.	75
Tabela 16 - Quantitativo de chamados na Reitoria e Câmpus.....	81
Tabela 17 - Quantitativo de chamados por unidade do IFAC	81
Tabela 18 – Oferta de cursos presenciais no Campus Cruzeiro do Sul, ano letivo 2014	87
Tabela 19 – Oferta de cursos presenciais no Campus Rio Branco, ano letivo 2014.....	89
Tabela 20 – Oferta de cursos EAD no Campus Rio Branco, ano letivo 2014.....	90
Tabela 21 – Oferta de cursos presenciais no ano letivo de 2014	91
Tabela 22 – Oferta de cursos à distância no Campus Rio Branco, ano letivo 2014	92
Tabela 23 – Oferta de cursos presenciais no ano letivo de 2014	94
Tabela 24 – Oferta de cursos à distância no ano letivo de 2014	95
Tabela 25 – Oferta de cursos presenciais no Campus Tarauacá, ano letivo 2014.....	96
Tabela 26 – Oferta de cursos à distância no Campus Tarauacá, ano letivo 2014	96
Tabela 27 - Relação candidato/vaga.....	123
Tabela 28- Variação de vagas por ano	124
Tabela 29 - Relação de ingressos / alunos	125
Tabela 30 - Relação de concluintes/alunos	126
Tabela 31 - Índice de eficiência acadêmica de concluintes	126
Tabela 32 - Índice de retenção de fluxo escolar.....	127
Tabela 33 - Relação alunos/docente em tempo integral.....	127
Tabela 34 - Índice de titulação do corpo docente	128
Tabela 35 – Tipologia das qualificações da força de trabalho	143
Tabela 36 – Participação de servidores em treinamentos/cursos/eventos em 2014.....	144
Tabela 37 - Frota de veículos próprios.....	154
Tabela 38 - Custos Associados à Manutenção da Frota.....	156
Tabela 39-Custos de Manutenção e de Locação dos Imóveis	160
Tabela 40 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	168
Tabela 41 – Ocorrências registradas no exercício de 2014	211



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução das manifestações	37
Gráfico 2 - Tempo de resposta entre abril e dezembro de 2014.....	38
Gráfico 3 - Quantidade de Bolsas de Pesquisa ofertadas pela PROINP/IFAC	63
Gráfico 4 – Chamados abertos em 2014.....	81

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Organograma Geral do IFAC.....	18
--	----



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	14
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada	14
1.1.1. Relatório de Gestão Consolidado	15
1.1.2. Relatório de Gestão Agregado	15
1.1.3. Relatório de Gestão Consolidado e <small>file:///c:/users/vsmaily.peixoto/desktop/versão final - rg/relatório de gestão 2014-versão final.docx Ctrl+clique para seguir o link</small>	15
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	15
1.3 Organograma Funcional	17
1.4 Macroprocessos Finalísticos	23
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	25
2.1 Estrutura de Governança	25
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	26
2.3 Sistema de Correição	28
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	29
2.5 Remuneração Paga a Administradores	30
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	31
3.1 Canais de acesso do cidadão	31
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	39
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	39
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	39
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	39
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade	42
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	46
4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada	46
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	50
5.1 Planejamento da unidade	50
5.1.2. Pró-reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós Graduação	57
5.1.3. Pró-reitoria de Extensão	64
5.1.4. Pró-reitoria de Administração	68
5.1.5. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	69
5.1.6. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil	70
5.1.7. Diretoria Sistêmica de Projetos Especiais	76
5.1.8. Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação	78
5.1.9. Diretoria Sistêmica de Desenvolvimento Institucional	82
5.1.10. Câmpus Cruzeiro do Sul	85
5.1.11. Câmpus Rio Branco	88
5.1.12. Câmpus Avançado Rio Branco Baixada do Sol	90
5.1.13. Câmpus Sena Madureira	93
5.1.14. Câmpus Tarauacá	95
5.1.15. Câmpus Xapuri	97
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	97
5.2.1 Programa Temático	97
5.2.2 Objetivo	97
5.2.3 Ações	98



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	122
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional	122
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços	129
6.TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	130
6.1 Programação e Execução das despesas	130
6.1.1 Programação das despesas	130
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	132
6.1.3 Realização da Despesa	133
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda	139
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	139
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	139
6.4.1 Análise Crítica	139
6.5 Transferências de Recursos	140
6.6 Suprimento de Fundos	140
6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ	140
6.8 Gestão de Precatórios	140
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	141
7.1 Estrutura de pessoal da unidade	141
7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	141
7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	143
7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	147
7.1.4 Irregularidades na área de pessoal	148
7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas	148
7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	148
7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	148
7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	149
7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	150
7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2	152
7.2.4 Contratação de Estagiários	153
8.GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	154
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	154
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	157
8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	157
8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	157
8.2.3 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União	158
8.2.4 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	158
8.2.5 Análise Crítica:	158
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros	159
9.GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	161
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	161
10.GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	165
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	165
11.ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.	166
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	166



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	167
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	167
11.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	167
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	208
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	208
11.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	208
11.3.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	209
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	209
11.5	Alimentação SIASG E SICONV	210
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	211
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	210
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	211
12.3	Conformidade Contábil	211
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	213



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento aos princípios da Administração Pública e demais determinações reguladoras e normativas, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, apresenta suas ações desenvolvidas durante o exercício de 2014.

O Instituto Federal do Acre foi criado por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, através da transformação da Escola Técnica Federal do Acre, tendo em vista a atribuição de competência dada através por meio da Portaria Ministerial nº 1.065 de 13 de novembro de 2007.

A atual organização e funcionamento encontram-se disciplinados em seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução nº 187/2014 – CONSU-IFAC de 25 de julho de 2014. As responsabilidades institucionais da gestão do IFAC, além das previstas na legislação, estão pautadas no seu planejamento estratégico referendado em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Assim, decisões voltadas para alcançar os objetivos estratégicos da Instituição se deram por desdobramento das ações planejadas e às adequações que se fizeram necessárias ao longo do exercício.

O Instituto Federal do Acre atua na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino. Em 2014, no seu quarto ano de existência, ocorreram diversas dificuldades para a execução das metas programadas devido em razão das mudanças que se fizeram necessárias.

Durante esse ano foi reavaliada toda a sua estrutura organizacional, impactando diretamente em várias mudanças em sua estrutura administrativa. Essa decisão foi tomada tendo como objetivo organizar a infraestrutura para que em 2015 a oferta fosse ampliada e apresentasse qualidade em sua execução.

Dentre as mudanças ocorridas podemos citar: a mudança do organograma e na oferta de cursos, resultando na redução de alguns índices de desempenho, que se fizeram necessários para a reorganização da estrutura e fortalecimento dos cursos; Posse do Conselho Superior em junho de 2014; Democratização da gestão através da utilização da consulta pública para a indicação de novos gestores dos câmpus; melhoria dos laboratórios e bibliotecas, contemplando a estrutura física, equipamentos, materiais e entrega dos livros; mudança do regime de trabalho de docente de 40 horas para Dedicção Exclusiva; criação do PDTI; mudanças nas políticas de ensino; novas políticas para o NAPNE; mudança na política de ingressos de alunos utilizando as notas do ENEN; construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC, Projeto Pedagógico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Institucional – PDI e Programa de Qualificação dos Servidores; melhoria na infraestrutura dos câmpus, como reparo no Câmpus Rio Branco, reinício das obras do Câmpus Sena Madureira, conclusão da reforma e ampliação do Câmpus Xapuri com estrutura adequada para os laboratórios, conclusão do Câmpus Cruzeiro do Sul (pavimentação da estrada de acesso, revisão da estrutura elétrica, instalação de antena para telefonia e internet), manutenção, equipamentos e mobília para os pólos de EAD.

O IFAC atuou com 13 cursos superiores, 28 cursos técnicos de nível médio e 01 curso de especialização. Foram ofertadas 1.114 vagas para cursos técnicos de Nível Médio e 560 vagas para cursos superiores, totalizando 1.674 vagas apenas para cursos presenciais regulares. Houve uma diminuição na oferta em relação ao ano de 2013 pelos seguintes motivos: as obras do Câmpus Sena Madureira não foram concluídas e não havia mais salas de aula disponíveis; o cancelamento do curso inviabilizou o início das aulas no Câmpus Tarauacá; necessidade de organização e regularização dos cursos já existentes junto ao MEC e ao Conselho Superior do IFAC; necessidade de rediscutir os cursos e as modalidades ofertadas e seus respectivos eixos. O número de eixos tecnológicos recomendado é no máximo três. Em Cruzeiro do Sul há a oferta de cinco (05) eixos e em Xapuri, são ofertados quatro (04) eixos. Essa situação dificulta a organização do quadro docente e, conseqüentemente, a distribuição de carga horária. Diante da contratação de novos professores e, ao mesmo tempo, diante do fim do processo de implantação, exige-se da Instituição que defina seus eixos tecnológicos, de forma a construir sua identidade pedagógica e atenda às necessidades regionais e locais.

A preocupação com a regularização dos cursos e com a organização e melhoria do ensino conduziu as ações da Instituição, que investiu maciçamente na capacitação de docentes, bem como, envolveu os câmpus no processo de elaboração do Projeto Pedagógico Institucional, na decisão dos cursos a serem ofertados, elaboração e aprovação dos Projetos Pedagógicos de Curso no Conselho Superior, realização de debate sobre as formas de ingresso no IFAC dentre outras ações.

Mesmo com os desafios apresentados, houve expansão das atividades, como a abertura do Polo EaD de Porto Acre, a consolidação de termos de cooperação para a abertura de outros seis polos de EaD e a expansão de 19 para 22 municípios a receberem cursos do PRONATEC, além de acesso a Reservas Extrativistas e Aldeias Indígenas. O IFAC ofereceu a possibilidade de financiar 36 projetos e 36 bolsas de iniciação científica durante esse exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação – MEC			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre			
Denominação Abreviada: IFAC			
Código SIORG: 094427	Código LOA: 26425	Código SIAFI: 26425	
Natureza Jurídica: Autarquia			CNPJ: 0.918.674/0001-23
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico			Código CNAE: 854
Telefones/Fax de contato:	(68) 2106-6834	(68) 2106-6855	(68) 2106-6863
Endereço Eletrônico: reitoria@ifac.edu.br			
Página na Internet: www.ifac.edu.br			
Endereço Postal: Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque, Rio Branco – Acre. CEP: 69.900-640			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2008.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, publicado através da Resolução nº 187, de 25 de Julho de 2014, publicado no Boletim Extraordinário nº 43, pág. 5 e 6 de 28 de Julho de 2014.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
158156	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Código SIAFI	Nome
26425	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
158156	26425

1.1.1. Relatório de Gestão Consolidado

Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

O quadro não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

1.1.2. Relatório de Gestão Agregado

Quadro A.1.1.3 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado

O quadro não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

1.1.3. Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Quadro A.1.1.4 – Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

O quadro não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, autarquia federal subordinado ao Ministério da Educação e vinculado a SETEC/MEC, foi criado a partir da promulgação da lei 11.892 de 29/12/2008, código Gestão 26425, Unidade Gestora 158156, em pleno funcionamento, é constituído atualmente por 07 (sete) unidades, sendo elas: 1) Reitoria com sede em Rio Branco; 2) Campus Rio Branco; 3) Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol; 4) Campus Xapuri; 5) Campus Sena Madureira; 6) Campus Tarauacá; 7) Campus Cruzeiro do Sul.

No âmbito de sua atuação, o IFAC possui as seguintes finalidades e características previstas em seu estatuto contido na Resolução nº 187/2014:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O IFAC tem suas atividades norteadas pela ampliação da oferta da Educação Profissional e Tecnológica de qualidade, de forma continuada, em diversos níveis e modalidades de ensino, com incentivo à pesquisa aplicada e às atividades de extensão, com foco para o empreendedorismo, ética e responsabilidade social, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Nesta perspectiva a Instituição desenvolve a formação e a qualificação de profissionais no âmbito da educação básica, técnica e tecnológica para os diversos setores da economia, realizando também pesquisa aplicada e inovação tecnológica, em articulação com os setores produtivos e a sociedade local e regional, para o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, além de oferecer mecanismos para a educação continuada.

Para cumprir com suas finalidades e objetivos o IFAC atua na oferta da educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados; oferece cursos superiores conforme prevê a Lei nº 11.862, ministra cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores; realiza pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; desenvolve atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Em consonância com a lei 11.892 de 29/12/2008 e com o seu estatuto o IFAC tem os seguintes objetivos:

- I. ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI. ministrar em nível de educação superior:
 - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
 - e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

1.3 Organograma Funcional

Tal instrumento de planejamento estratégico, objetiva definir claramente as funções de forma que a organicidade da Instituição possa ser sistematizada em relação às atribuições, competências e responsabilidades, além de facilitar o estabelecimento de fluxos e rotinas dos servidores e processos envolvidos, evitando que providências deixem de ser tomadas por falta de clareza na indicação de quem ou qual setor é o responsável pela respectiva ação ou atividade, como também reduzir a ocorrência de superposição de atribuições.

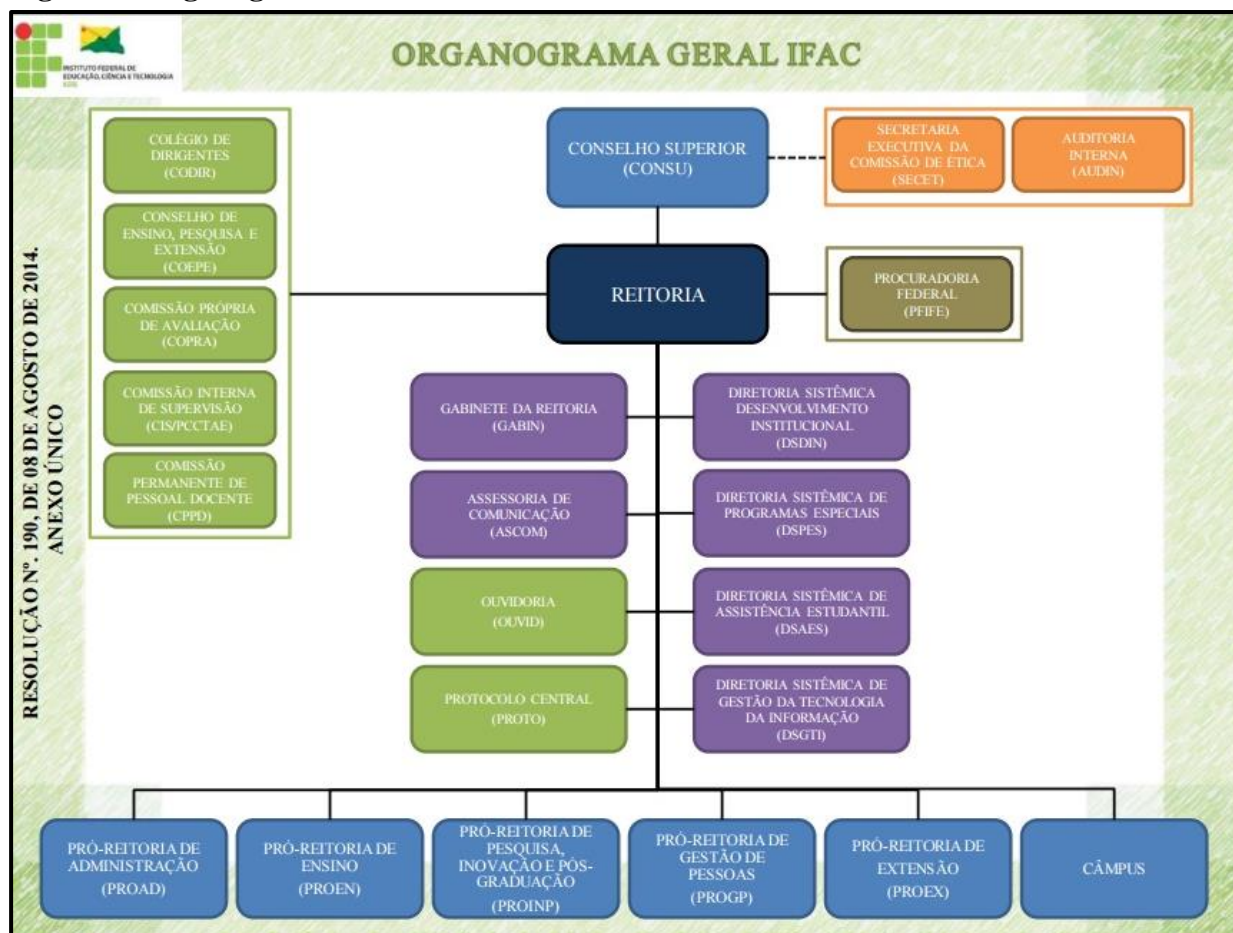
No ano de 2014, especificamente no final do mês de abril, o Instituto Federal do Acre passou por um ajuste de gestão que culminou com a transição da então gestão do Reitor Pró-tempore Breno Carrillo Silveira para a gestão da Reitora Pró-tempore Rosana Cavalcante dos Santos. Uma das primeiras ações realizadas pela nova gestão foi a reestruturação do organograma funcional instituído pela resolução nº 190/2014, conforme Figura 1, na qual foram incluídos novos setores essenciais para a capacidade de expansão do instituto. Desta maneira, foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

extinta a Pró-reitoria de Assistência Estudantil e o Gabinete de Planejamento Institucional e a retomada da Pró-reitoria de Extensão e da Diretoria Sistêmica de Desenvolvimento Institucional, respectivamente, o que garantiu ao IFAC possuir as mesmas estruturas dos demais IF (Institutos Federais), e com isso participar dos fóruns de discussão da Rede Federal.

Figura 1- Organograma Geral do IFAC



Fonte: DSDIN (2014)

Outra alteração que ocorreu concomitante, diz respeito ao Estatuto Geral do IFAC, alterado pela Resolução nº 187/2014, o qual apresenta a atual estrutura macro da Instituição. No que se refere às competências até o presente momento o IFAC não possui regimento Geral, o que existe são as ações macro contidas no Estatuto Geral. A estrutura organizacional e as competências dos cargos de cada uma das Pró-reitorias serão definidas no Regimento Geral do IFAC. Dessa forma, o que será apresentado no Quadro A.1.3, referente às competências, é o contido na Resolução nº 187/2014.


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Setor/Área	Competências	Titular	Cargo/Função	Data de nomeação	Data de exoneração
Reitoria	Órgão executivo do Instituto Federal do Acre, cabendo-lhe a administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da Autarquia.	Breno Carrillo Silveira	Reitor Pró-tempore	20/08/2012	24/04/2014
		Rosana Cavalcante dos Santos		25/04/2014	Até o presente
Pró-reitoria de Ensino	Órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de ensino de graduação e de pós-graduação articuladas à pesquisa e à extensão.	Danielly de Souza Nóbrega	Pró-reitora de Ensino	23/01/2013	29/04/2014
		Maria Lucilene Belmiro		13/05/2014	Até o presente
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações de administração e desenvolvimento do pessoal docente e técnico-administrativo através do acompanhamento sistemático dos servidores e da oferta de programas de capacitação e qualificação.	Juliana de Souza Dantas	Pró-reitora de Gestão de Pessoas	01/09/2012	03/06/2014
		Cláudia Ferreira de Almeida		04/06/2014	Até o presente
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	Órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de pesquisa integrada ao ensino e extensão tecnológica, bem como, promove ações na área de fomento a pesquisa, ciência e inovação.	Luis Pedro de Melo Plese	Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	22/02/2010	Até o presente
Pró-reitoria de Administração	Órgão executivo que planeja, superintender, coordena, fomenta e acompanha as atividades de administração e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Atua também na orientação e controle das atividades ligadas às obras de recuperação, ampliação, manutenção e melhoramento do espaço físico e na	Marcelo Coelho Garcia	Pró-reitor de Administração	19/02/2011	02/11/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Setor/Área	Competências	Titular	Cargo/Função	Data de nomeação	Data de exoneração
	elaboração e acompanhamento da execução do plano diretor de infraestrutura da Instituição	Ubiracy da Silva Dantas		03/11/2014	Até o presente
Pró-reitoria de Assistência Estudantil	Extinta	Emerson Gaspar Rosas	Pró-reitor de Assistência Estudantil	02/09/2013	25/04/2014
Pró-reitoria de Extensão	Órgão responsável por planejar, supervisionar, coordenar, fomentar, promover e acompanhar as atividades e as políticas de extensão e relações com a sociedade e interlocução com o setor produtivo, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos e organizações sociais.	Abib Alexandre de Araújo	Pró-reitor de Extensão	11/08/2014	Até o presente
Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil	São órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.	Taita Lima do Nascimento	Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil	11/08/2014	Até o presente
Gabinete de Planejamento e Gestão	Extinto	João Artur Avelino Leão	Chefe de Gabinete de Planejamento	02/09/2012	28/04/2014
Diretoria Sistêmica de Desenvolvimento Institucional	São órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.	Paula de Lacerda Santos Ribeiro	Diretora Sistêmica de Desenvolvimento Institucional	29/04/2014	Até o presente
Gabinete Institucional	O órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.	Fábio Storch de Oliveira	Assessor Especial da Reitoria	11/09/2014	Até o presente
Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação	São órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.	Jonas Francisco Ferreira	Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação	18/07/2014	Até o presente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Setor/Área	Competências	Titular	Cargo/Função	Data de nomeação	Data de exoneração
Diretoria Sistêmica de Programas Especiais	São órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.	Jailene Soares Ribeiro	Diretora Sistêmica de Programas Especiais	13/03/2014	Até o presente
Auditoria Interna	Órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal do Acre e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.	Régis Hartmann	Auditor Interno	01/03/2012	25/09/2014
		Francisco Richely Florêncio da Silva		26/09/2014	Até o presente
Procuradoria Federal	Órgão de execução da Procuradoria Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.	José Geraldo Benjamin dos Santos	Procurador Federal	07/08/2013	Até o presente
Setor/Área	Competências	Titular	Cargo/Função	Data de nomeação	Data de exoneração
Rio Branco	Os Câmpus do Instituto Federal do Acre são administrados por Diretores-Gerais nomeados pela autoridade máxima cabendo-lhes apresentar anualmente à Reitoria relatório das atividades desenvolvidas nos câmpus, para subsidiar o relatório de gestão e a prestação de contas do Instituto; planejam, executam, coordenam e supervisionam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do	Márcio Bonfim Santiago	Diretor Geral de Câmpus	10/10/2013	06/11/2014
		Paulo Roberto de Souza	Diretor Geral de Câmpus	07/11/2014	Até o presente
Rio Branco Avançado Baixada do Sol		Luiz Ailil Vianna Martins	Diretor Geral de Câmpus	20/03/2014	10/07/2014
		Dausterneya Maciel	Diretor Geral de Câmpus	11/07/2014	Até o presente
Xapuri		Sérgio Guimarães da Costa	Diretor Geral de	20/03/2014	30/05/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	Câmpus, em articulação com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas; propõem o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas do Câmpus; desenvolvem outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo reitor.	Flório	Câmpus		
		Joel Bezerra de Lima	Diretor Geral de Câmpus	30/05/2014	Até o presente
Tarauacá		Sérgio Guimarães da Costa Flório	Diretor Geral de Câmpus	01/06/2014	Até o presente
Sena Madureira		Diones Assis Salla	Diretor Geral de Câmpus	11/09/2012	Até o presente
Cruzeiro do Sul		Cristiano José Ferreira	Diretor Geral de Câmpus	01/09/2012	20/06/2014
		Marcelo Alves Muniz	Diretor Geral de Câmpus	20/06/2014	21/07/2014
		Marcondes de Lima Nicácio	Diretor Geral de Câmpus	11/08/2014	Até o presente

Fonte: PROGP (2014)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos do IFAC estão relacionados aos atendimentos das finalidades legais das políticas de ensino, da pesquisa aplicada, da inovação e da extensão, e são desenvolvidos por meio de objetivos estratégicos, definidos em seu PDI e norteados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Estes englobam todas as ações a serem desenvolvidas na instituição nos anos de 2014 a 2018, a seguir elencados:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente

Entre os principais parceiros do IFAC, destacam-se o Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Pesca e Aquicultura; Ministério das Comunicações; Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF, Secretaria de



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS e da Secretaria de Pequenos Negócios – SEPN, Secretaria Estadual de Educação – SEE; o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; a Fundação Oswaldo Cruz; a Universidade Federal do Acre – UFAC; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais; a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; o Serviço Brasileiro de Apoio a Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE; CRAS; Instituto Sócio-Educativo - ISE; além de associações e sindicatos rurais.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

1. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A organização geral do Instituto Federal do Acre compreende, conforme o seu Estatuto, os órgãos colegiados e os órgãos de controle e assessoramento. Os órgãos colegiados desdobram-se em:

I. ÓRGÃOS COLEGIADOS

- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes;

II. ÓRGÃOS DE CONTROLE E ASSESSORAMENTO:

- a) Ouvidoria;
- b) Auditoria Interna;
- c) Procuradoria Federal;
- d) Comissão Própria de Avaliação;
- e) Comissão Permanente de Pessoal Docente;
- f) Comissão Interna de Supervisão;

O Conselho Superior (CONSU), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFAC. O Conselho é presidido pelo Reitor da instituição, e contempla em sua composição representantes dos servidores docentes e técnicos administrativos, discentes, egressos, sociedade civil, SETEC/MEC e os Diretores Gerais de Campus.

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório do IFAC, composto pela Reitora como presidente, os Pró-reitores e os Diretores-Gerais dos Câmpus.

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a comunidade interna (docentes, técnicos administrativos e estudantes) ou externa (comunidade em geral, usuários dos serviços do IFAC) e as instâncias administrativas e pedagógicas do Instituto, visando a melhoria dos processos institucionais e o aperfeiçoamento dos processos democráticos com transparência.

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal do Acre e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

A Procuradoria Federal é o órgão de execução da Procuradoria Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.

A Comissão Própria de Avaliação tem como finalidades instituir o processo de auto avaliação institucional, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional e de sua Organização Didático Pedagógica, como prática permanente e pressuposto de qualidade, no sentido de garantir padrões de desempenho esperados pela sociedade, bem como, incentivar o processo de autocrítica do Instituto para garantir a busca da qualidade e, ainda para prestar contas à sociedade de suas atividades em consonância com as demandas científicas e sociais da atualidade.

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) constitui-se em órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais, para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente deste Instituto.

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos, Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação prevista no § 3º, do Art. 22, da lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, é composta por servidores integrantes do Plano de Carreira. Sua finalidade é de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implantação do CIS/PCCTAE no âmbito do IFAC, e de propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal do Acre e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

O controle interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC é exercido pela Auditoria Interna - AUDIN, órgão técnico responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto.

A AUDIN atua de forma planejada com o intuito de prever a extensão e aos procedimentos necessários para sua execução de ações de forma preventiva, concomitante e posterior, a fim de



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

identificar os atos que possam comprometer a eficiência, a eficácia e a adequação dos procedimentos administrativos internos, bem como das informações físicas, financeiras, contábeis e operacionais da Instituição, de acordo com seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 175, de 09 de setembro de 2013, do Conselho Superior do IFAC.

A Unidade de Auditoria Interna tem como finalidades básicas fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O fortalecimento da gestão consiste em agregar valor ao gerenciamento, contribuindo para o cumprimento das metas, a execução dos programas de governo e orçamento da União no âmbito do IFAC, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

A racionalização das ações de controle tem por objetivo extrair o melhor rendimento possível a utilização dos materiais e servidores disponíveis. Através da Coordenação de controles internos a AUDIN avalia e propõe melhorias aos controles já existentes na instituição. Os principais trabalhos desempenhados pela AUDIN em 2014, foram:

- a) Sete Auditorias em nas seguintes áreas: 1) Controle e monitoramento da frequência dos servidores bolsistas do PRONATEC para verificação da existência de sobreposição de horários; 2) Controle e monitoramento da frequência dos servidores do IFAC; 3) Gestão da frota de veículos do IFAC; 4) Controle dos processos disciplinares; 5) Execução do contrato 05/2013 – reforma e ampliação do campus Xapuri; 6) Execução dos contratos de prestação de serviços e 7) Projeto de pesquisa e extensão vigentes em 2014, conforme descritivo no Quadro – A.11.2.2;
- b) Assessoramento à alta gestão;
- c) Notas Técnicas;
- d) Recomendações feitas aos diversos setores do Instituto;
- e) Atividades executadas em atendimento a demandas da Controladoria-Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU; e
- f) Participação em eventos, cursos e treinamentos.

As auditagens planejadas pela equipe da AUDIN para o exercício 2014 foram focadas tanto na atividade-meio como na atividade-fim, tendo sido evidenciada a necessidade de auditagens nas seguintes áreas: 1 - PRONATEC: cumprimento da carga horária dos servidores bolsistas, 2 - Controle e monitoramento da frequência dos servidores; 3 - Gestão da frota de veículos; 4 - Controle dos processos disciplinares; 5 - Auditoria na execução do contrato nº 05/2013, referente ao processo 23244.000595/2012-88, que não havia sido auditado no exercício anterior; 6 - Execução dos contratos de prestação de serviços; 7 - Projetos de pesquisa e extensão



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

em vigência e 8 - Gestão patrimonial. No entanto, não foi possível a realização da oitava auditoria, ficando a Gestão Patrimonial para ser realizada no exercício de 2015. Foram vários os fatores que inviabilizaram a realização desta última auditoria, dentre eles podemos citar, greve dos servidores da instituição e a mudança de gestão, entre outros. As constatações e providências adotadas vide Quadro A.11.2.2.

A Unidade da Auditoria Interna passou por mudanças no seu gerenciamento durante o exercício de 2014 decorrentes da mudança da alta gestão, ocorrendo uma reorganização em praticamente todos os setores. A exoneração e nomeação do auditor-chefe foi submetida à apreciação do Conselho Superior do IFAC tendo sido aprovada na reunião ordinária realizada no dia 24/10/2014. Em 2014 a unidade era composta por um auditor-chefe e cinco auditores de carreira. Atualmente, além do auditor-chefe temos quatro auditores de carreira que compõe a equipe. A unidade de Auditoria possui ainda duas coordenações, a saber: a Coordenação de Controle Interno e Coordenação de Análise de Processos.

Com efeito, a Auditoria Interna exerce suas atividades de forma a identificar os atos que possam comprometer a eficiência, a eficácia e a adequação dos procedimentos administrativos internos, bem como das informações físicas, financeiras, contábeis e operacionais da Instituição. O diferencial do ano de 2014 foram a implementação do plano de acompanhamento dos controles internos avaliados pela AUDIN visando o monitoramento e aprimoramento dos controles internos administrativos da instituição. Dentre os trabalhos planejados foram realizadas avaliações na Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Inovação, e iniciado a Pró-Reitoria de Administração com foco específico nas diretorias que a compõem objetivando analisar os riscos, bem como, a conformidade de suas atividades às suas competências, diretrizes, planos, normas e procedimentos. Através dessa avaliação buscou-se identificar as atividades de controle interno administrativo praticado pelas diretorias. A AUDIN examina a integridade operacional da Pró-Reitora, avaliando a gestão dos processos/procedimentos em relação aos objetivos organizacionais. O controle interno é de responsabilidade de todos os setores e a AUDIN é responsável por avaliá-los e propor melhorias.

2.3 Sistema de Correição

O item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X			
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes: Foram realizadas algumas avaliações do controle interno durante o exercício de 2014 e identificados riscos de baixa, média e alta complexidade, que foram repassadas à alta gestão do Instituto para conhecimento e providências. Após o conhecimento dos riscos, a gestora tomou algumas decisões estratégicas que impactaram diretamente na estrutura da Instituição, dentre elas podemos mencionar a mudança do organograma e cancelamento de ações. Das orientações repassadas destacam-se a criação de normativos em cada setor que proporcione maior agilidades de suas ações, bem como a criação de fluxos de rotinas de serviços.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: AUDIN (2014)

2.5 Remuneração Paga a Administradores

O item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

Por meio da interação com vários setores do IFAC, a Ouvidoria busca soluções, respostas claras, objetivas e tempestivas ao cidadão, garantindo, assim, a promoção da transparência aos usuários internos e externos, o pleno exercício ao direito de acesso à informação e participação no aprimoramento dos serviços prestados pela Instituição.

Na Ouvidoria, manifestação é todo e qualquer registro realizado através de um dos canais de comunicação disponibilizados pelo setor, tais como: carta, atendimento presencial, telefone, e-mail, formulário eletrônico, qualquer que seja o público.

A Ouvidoria do IFAC recebe demandas dos membros das suas carreiras docentes e dos seus servidores técnico-administrativos, estagiários e empregados terceirizados – público interno, além das demandas daqueles que fazem uso dos serviços prestados pela Instituição ou pelos órgãos a ela vinculados – público externo.

O fluxo das manifestações recebidas do cidadão segue a análise pelo Ouvidor, sendo direcionadas ao órgão competente para solução e retorno de respostas à OUVID/IFAC. As respostas que não possibilitem gerar informação pertinente ao cidadão são devolvidas para complementação, fins à apuração de informações com sucesso. Vale mencionar que há, em sua maioria, manifestações que são respondidas de forma direta ao cidadão, sem que haja a necessidade de encaminhamento ao órgão competente, já que trata-se de dados informativos facilmente disponíveis.

As manifestações registradas são classificadas em:

- Consultas;
- Reclamações;
- Denúncias;
- Elogios;
- Sugestões.

O público que registra cada manifestação é tipificado como: Servidor, Ex-Aluno, Aluno, Terceirizado e Comunidade.

Durante 2014, a Ouvidoria do IFAC recebeu 1436 (mil quatrocentos e trinta e seis) registros, sendo:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- 434 (quatrocentos e trinta e quatro) foram realizados através do formulário eletrônico disponível no endereço http://www.ifac.edu.br/index.php?option=com_ckforms&view=ckforms&id=1&Itemid=279;
- 880 (oitocentos e oitenta) foram através de atendimento telefônico;
- 103 (cento e três) manifestações encaminhadas para a caixa de entrada do e-mail institucional ouvidoria@ifac.edu.br;
- 19 (dezenove) atendimentos presenciais.

Tabela 1 – Tipo de manifestações atendidas em 2014 por público

PÚBLICO/CONTATO	CONSULTA	RECLAMAÇÃO	DENUNCIA	ELOGIO	SUGESTÃO
SERVIDOR	20	19	11	3	2
EX ALUNO	17	9	0	0	0
ALUNO	91	84	2	2	2
TERCEIRIZADO	11	14	3	1	0
COMUNIDADE	1004	105	16	1	19
TOTAL	1143	231	32	7	23
TOTAL GERAL	1436				

Fonte: Ouvidoria/IFAC.

Conforme Tabela 1, a maioria de manifestações continua relacionada a consultas, sendo registradas, em maior parte, pela comunidade (público externo) e através do meio de comunicação telefone, com assuntos relacionados ao:

1. Concurso Público para o quadro efetivo de servidores deste Instituto (Técnicos-Administrativos em Educação e Docentes) – inscrição, requisitos para os cargos, vagas, locais de provas, divulgação de resultado final e de notas, homologação, nomeação de aprovados, atualização de dados cadastrais de aprovados, aproveitamento de lista de concursos de outras Instituições Federais de Ensino, ressarcimento de despesas.
2. PRONATEC – processo seletivo simplificado, convocações, entrega de documentos, anulações, inscrições, resultados, recurso, pagamento de colaboradores.
3. Processo Seletivo de Bolsa Auxílio Permanência: resultados, assinatura de termo de responsabilidade, pagamento de auxílios.
4. Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário.
5. Processo Seletivo de Cursos Técnicos, EAD e Superiores.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6. Profuncionário – resultado de processo seletivo, documentos necessários para matrícula, vagas remanescentes.
7. Outros temas referiam-se a projetos de promoção da sustentabilidade e de reciclagem, I Amostra de Artes, Palestra de TDAH – certificação, Plano de Cargos e Carreiras dos TAE, Programa Inglês sem Fronteiras, oferta de pós graduação, pagamento de fornecedores, estrutura organizacional, rematrículas, greve e o retorno às atividades acadêmicas.

Tabela 2 - Quantitativo de atendimento por modalidade em 2014

MODALIDADE	ATENDIMENTOS
CONSULTA	1143
RECLAMAÇÃO	231
DENUNCIA	32
ELOGIO	7
SUGESTÃO	23

Fonte: Ouvidoria/IFAC

Quanto às reclamações, os temas referiam-se principalmente ao:

1. Concurso Público para o quadro efetivo de servidores do IFAC (Técnicos-Administrativos em Educação e Docentes) – inscrições e pagamentos indeferidos, locais de provas divergentes dos escolhidos, informações dos candidatos incorretas, ressarcimento de despesas, anulação de provas objetivas, critérios de classificação, atrasos na publicação dos resultados, informação das notas obtidas em cada item avaliativo da prova de desempenho didático, resposta do in(deferimento) de recursos.
2. Processo Seletivo de cursos técnicos e superiores – formas de seleção, problemas com inscrição, chamamento do SISU, publicação de resultados.
3. PRONATEC – atrasos no pagamento de bolsistas, tanto professores quanto alunos; reprovação de alunos por falta, inscrição em processo de seleção, resultados, recursos, respostas.
4. Outros assuntos – falta de atendimento telefônico na Reitoria, climatização em salas de aula, reconhecimento de cursos técnicos, conduta de servidor, atrasos no pagamento de fornecedores, atrasos no pagamento de diárias de motoristas, uso de veículo oficial para fins particulares, atrasos no pagamento de auxílio permanência dos alunos, falta de



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

contrato de seguro para alunos; problemas nas condições de internet e ar condicionado do Câmpus Xapuri e falta de servidores no Registro Escolar durante o período noturno (11/11/2014), problemas nos serviços oferecidos pela PROGP, como por exemplo, atrasos nos processos e falta de atendimento telefônico; falta de professores no curso de Técnico em Aquicultura (subsequente) do Câmpus Cruzeiro do Sul; necessidade de melhoria no quantitativo do transporte público urbano para o Câmpus Rio Branco.

Referente às denúncias, os temas principais envolviam:

1. Concurso Público – ocorrências graves quando da aplicação das provas objetivas, ressarcimento de inscrições, retificação de resultados.
2. Processo Seletivo do PRONATEC – avaliação curricular, resultado final, atrasos no pagamento de bolsistas.
3. Outras temáticas abordavam acumulação de cargos públicos por servidor, jornada de trabalho de servidor reduzida, ausência de recolhimento de INSS de servidores, mestrado de Pró-Reitor não institucionalizado, recebimento de diárias por servidor em greve, reprovações de alunos, uso de e-mail institucional para assuntos relacionados à propaganda política.

Já os elogios foram registrados em virtude das oportunidades ofertadas pelo IFAC, gestão dos serviços da Ouvidoria, estrutura do site institucional, qualidade no atendimento dos servidores do Gabinete Institucional e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

As sugestões tinham como abordagem principal a oferta de vagas do curso de Conservação do Patrimônio Edificado em Madeira, alteração do cronograma do Concurso Público, vagas em cursos técnicos, alteração de dados no site institucional, reconsiderar a anulação de Processo Seletivo do PRONACAMPO, estudos sobre a evasão do Câmpus Xapuri, anulação do Concurso Público, oferta de novos cursos de Graduação.

Do total de 1.436 (mil quatrocentos e trinta e seis) manifestações recebidas foram devidamente respondidas 1.434 (mil quatrocentos e trinta e quatro), o que gerou um percentual de respostas de 99,8%.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Tabela 3 - Comparativo de atendimento por meio de contato em 2014

MÊS/MEIO DE CONTATO	ATENDIMENTOS - 2014			
	FORMULÁRIO ELETRÔNICO	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE	PRESENCIAL
JANEIRO	31	6	8	0
FEVEREIRO	64	3	65	0
MARÇO	82	18	137	1
ABRIL	17	9	168	0
MAIO	63	7	131	5
JUNHO	41	14	120	3
JULHO	29	7	73	6
AGOSTO	23	4	63	1
SETEMBRO	21	6	3	1
OUTUBRO	19	7	48	1
NOVEMBRO	23	17	32	1
DEZEMBRO	21	5	32	0
TOTAL	434	103	880	19

Fonte: Ouvidoria/IFAC.

Tabela 4 - Atendimento de manifestações em 2014

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Manifestações Respondidas	1434	99,86%
Manifestações Repetidas	44	3,07%
Falhas no encaminhamento de respostas (retorno do e-mail)	9	0,63%
Sem retorno dos setores internos	1	0,07%
Aguardando informações	1	0,07%
TOTAL	1436	100,00%

Fonte: Ouvidoria/IFAC.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Conforme Tabela 4, observa-se que a Ouvidoria/IFAC possui duas manifestações a serem respondidas, sendo uma consulta sobre quantos alunos PNE formaram na turma do PRONATEC e uma denúncia, a qual está sendo apurada pelo Gabinete Institucional.

Tabela 5 - Atendimento por modalidade – acumulado

MÊS	TIPO DE MANIFESTAÇÃO					TOTAL	MÉDIA DE ATENDIMENTOS /DIA
	CONSULTA	SUGESTÃO	ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENUNCIA		
JANEIRO	36	2	0	5	2	45	1,45
FEVEREIRO	94	1	0	37	0	132	4,71
MARÇO	196	8	1	30	3	238	7,67
ABRIL	181	5	0	8	0	194	6,46
MAIO	153	4	0	40	9	206	6,64
JUNHO	154	0	3	16	5	178	5,93
JULHO	91	1	0	22	1	115	3,70
AGOSTO	69	2	1	18	1	91	2,93
SETEMBRO	17	0	1	9	4	31	1,03
OUTUBRO	58	0	0	12	5	75	2,41
NOVEMBRO	46	0	0	25	2	73	2,43
DEZEMBRO	48	0	1	9	0	58	1,87
TOTAL	1143	23	7	231	32	1436	3,93

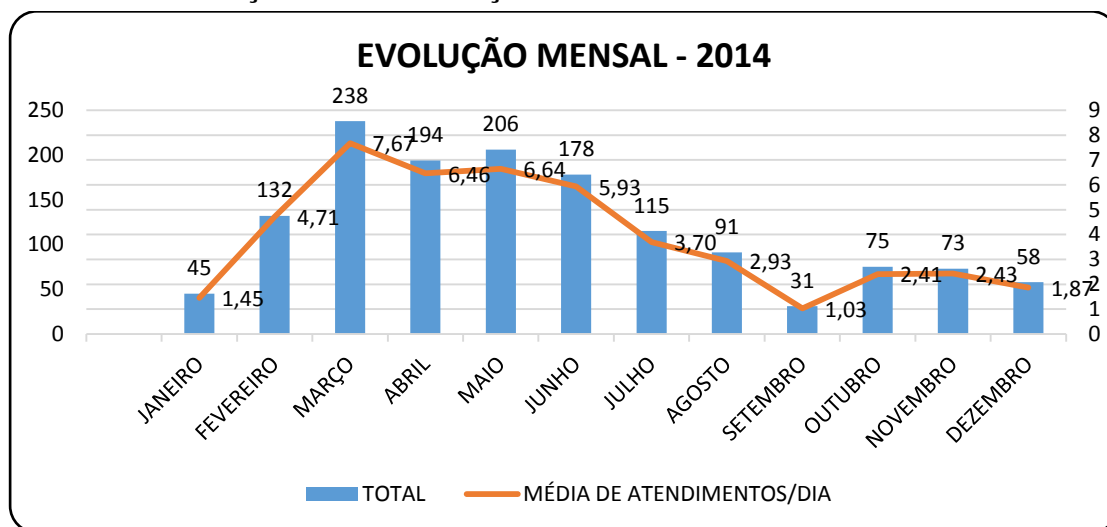
Fonte: Ouvidoria/IFAC.

A Tabela 5 representa o quantitativo de manifestações de acordo com o mês em que foram registradas, obtendo um total acumulado e uma média de atendimentos por dia descritos no Gráfico I, que demonstra a evolução dos números e os ápices durante o ano de 2014.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Gráfico 1 - Evolução das manifestações



Fonte: Ouvidoria/IFAC.

A Resolução Nº 12, de 14 de Junho de 2012, art. 3º, § 1º, estabelece que o prazo de resposta é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias.

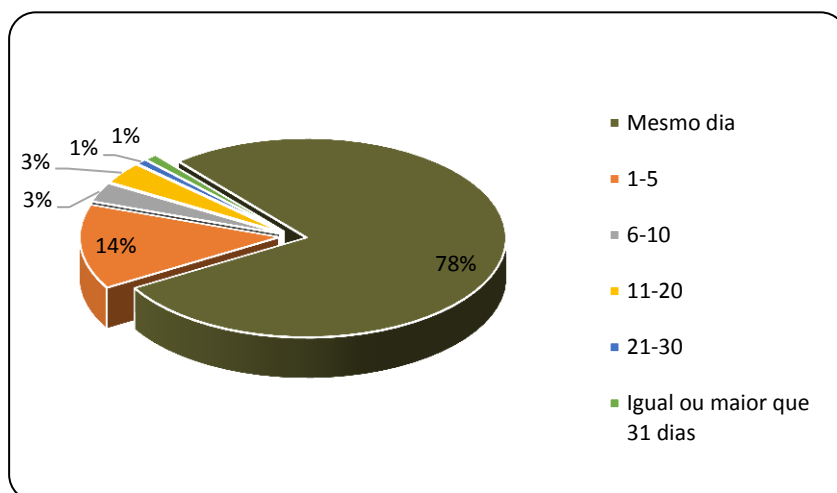
Ocorre que, em alguns casos, o prazo torna-se maior em virtude da necessidade de procedimentos administrativos para averiguação de informações, como, por exemplo, a abertura e instrução de processos.

A partir do mês de Abril/2014 foi adotada a metodologia de apuração do tempo de resposta, tendo como base o dia de registro da manifestação e o dia de encaminhamento de resposta ao cidadão que, no final, apontará o número de dias corridos em que se deu a informação ou o devido procedimento de finalização do registro.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Gráfico 2 - Tempo de resposta entre abril e dezembro de 2014



Fonte: Ouvidoria/IFAC.

Conforme o período de apuração no Gráfico III, das 1021 manifestações registradas naquele lapso temporal, 78% foram respondidas no mesmo dia. Em 14%, as respostas foram dadas no prazo de um a cinco dias corridos, 3% com informações entre seis e dez dias, pouco mais de 3% entre onze e vinte dias. Entre vinte e um e trinta dias, houve 1% de respostas dadas e mais 1% referente a 31 ou mais dias.

Em 2014, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) recebeu 24 pedidos de acesso à informação, os quais foram registrados através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) - <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/index.html>, sendo que 3 deles tiveram o prazo de resposta prorrogado, conforme possibilidade prevista na Lei Nº 12.527/2011.

A média de pedidos de acesso mensal ficou em 2,00 e, os meses de Abril e Agosto, os responsáveis pelo maior número de registros de acesso à informação. Já o tempo médio de respostas, em 2014, dos pedidos de acesso à informação foi de 15,04 dias, o que contribuiu para 100% de pedidos respondidos.

O motivo da negativa de acesso a um pedido foi baseado no Decreto Nº 7724/2012, art. 13, II - não serão atendidos aqueles pedidos de acesso à informação classificados como desproporcionais ou desarrazoados.

Além do e-SIC, o cidadão também pode registrar pedidos de informação através de formulário físico, de acordo com modelos disponíveis na página de Acesso à Informação do IFAC - http://www.ifac.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2827, e protocolá-lo no local de funcionamento do SIC/IFAC.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) objetiva contribuir para a transparência pública através da garantia do direito de acesso à informação, conforme as necessidades apresentadas pelos usuários do serviço público, e garantir o fortalecimento da confiança, da credibilidade e responsabilidade institucional para com a Educação Profissional ofertada a todos os cidadãos.

Em atendimento ao Decreto Nº 6.939, de 11 de Agosto de 2009, o documento está disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.ifac.edu.br/index.php?option=com_ckforms&view=ckforms&id=1&Itemid=279

http://www.ifac.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2868

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

O IFAC ainda não possui mecanismos para medir a satisfação de seus serviços.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

Em atendimento ao disposto na Lei 12.527, de 18/11/2011, o Instituto Federal do Acre dispõe de uma Página de Acesso à Informação em seu site institucional, a qual pode ser acessada diretamente através do link:

http://www.ifac.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1143

No endereço eletrônico estão informações institucionais, ações e programas, auditorias, convênios, despesas, licitações e contratos, servidores, informações classificadas e outras relacionadas ao próprio IFAC.

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

O Instituto Federal do Acre realiza o processo de avaliação institucional por meio da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA), com membros em todos os câmpus, sob a coordenação direta da Reitoria, atendendo ao disposto na Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

A CPA é constituída por uma Comissão Central e por Comissões Locais, nos câmpus, composta por quatro representantes: um docente, um discente, um técnico administrativo e um membro da sociedade civil.

Através da Autoavaliação é possível a instituição identificar o que é e o que pretende ser, por meio de análise das próprias ações. Em razão disso, reconhece uma oportunidade impar de privilegiar o desenvolvimento das práticas educativas, construindo a autoconsciência das suas potencialidades para o enfrentamento aos problemas e desafios do presente, minimizando-os para o futuro.

A CPA Central do IFAC tem por competências:

- I. Elaborar e executar o projeto de Autoavaliação do IFAC;
- II. Conduzir o processo de auto avaliação da instituição e encaminhar parecer para as tomadas de decisões;
- III. Sistematizar e analisar as informações do processo de Autoavaliação do IFAC, para o processo de avaliação institucional;
- IV. Implementar ações visando à sensibilidade da comunidade do IFAC, para o processo de avaliação instituição;
- V. Fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação;
- VI. Disseminar, prematuramente, informações sobre a avaliação;
- VII. Avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existente na instituição, para subsidiar os novos procedimentos;
- VIII. Acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Plano Pedagógico Institucional – PPI;
- IX. Articular-se com as CPA´s de outras IES e com CONAES;
- X. Informar sobre suas atividades ao Conselho Superior, mediante relatórios, pareceres e recomendações.

A avaliação institucional do IFAC segue os princípios e dimensões do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES e às diretrizes definidas pela CONAES.

Dimensão 1: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dimensão 2: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e para a gestão, as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Dimensão 3: a responsabilidade social, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Dimensão 4: a comunicação com a sociedade.

Dimensão 5: as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Dimensão 6: a organização e a gestão, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios.

Dimensão 7: A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca e recursos de informação e comunicação.

Dimensão 8: o planejamento e a avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da Autoavaliação institucional.

Dimensão 9: as políticas de atendimento aos estudantes.

Dimensão 10: a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação, em todos os seus níveis e modalidades.

A CPA/IFAC utiliza procedimentos e instrumentos diversificados, respeitando as especialidades de suas atividades e buscando assegurar:

- I. A análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atitudes, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos;
- II. O caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- III. O respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos;
- IV. A participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo do IFAC e da sociedade organizada, por meio de suas representações.

Quanto à metodologia, a CPA elabora questionários para os três seguimentos da comunidade acadêmica: docentes, técnicos-administrativos e discentes. Tais questionários serão disponibilizados online, podendo ser acessados e respondidos por alunos e servidores de todos os câmpus do IFAC. Periodicamente, os instrumentos são revisados para melhor atenderem às demandas da instituição.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Para motivar a participação na pesquisa, é realizado um processo de mobilização nos câmpus e na reitoria coordenado pela comissão central e organizado pelas comissões locais. É realizada, institucionalmente, ampla divulgação da avaliação.

Após a coleta dos dados, eles são compilados e analisados, considerando comparativo entre os três segmentos participantes em cada questão e as dimensões estabelecidas pelo SINAES.

A CPA pode utilizar, além do questionário, relatórios, dados e informações institucionais para realizar Autoavaliação institucional.

No ano de 2014 foi formada essa comissão, mas a mesma só tomou posse em 2015. Portanto, somente no próximo exercício é que teremos uma avaliação do desempenho da Instituição.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

A Lei nº 10.098/2000 estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. O Instituto Federal do Acre vem gradativamente adotando medidas para promover a acessibilidade a essas pessoas de forma a prover condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços do instituto, mobiliários, equipamentos, os sistemas e meios de comunicação e educação.

Em termos gerais, a acessibilidade se configura na utilização, com segurança e autonomia de maneira total ou assistida, das pessoas com deficiência, o direito de uso dos espaços, mobiliários, os sistemas de comunicação e informação, as edificações, dentre outros. Assim, atendendo a política do ministério da Educação de inclusão escolar, o IFAC se compromete com ações que visam quebrar as barreiras:

I. Arquitetônicas

O IFAC vem provendo sua estrutura física de adequações para garantir o direito de ir e vir, eliminando barreiras e obstáculos que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança dessas pessoas. A Diretoria de Obras e infraestrutura - DIROI tem trabalhado conforme as demandas são apresentadas para eliminar os obstáculos. Citam-se as atividades realizadas em 2014:

1. Nas obras sobre fiscalização do IFAC:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Câmpus Xapuri e Câmpus Tarauacá: estão sendo feitas todas as adaptações na execução da obra com rampas de acesso e elevadores para quem possui mobilidade reduzida, conforme a NBR 9050.

2. Nas obras sobre fiscalização do IFAM:

Câmpus Rio Branco e Cruzeiro do Sul, ainda não foram completadas todas as adaptações necessárias. O IFAC realizou alguns serviços conforme solicitação de cada Câmpus, mas ainda existem pendências deixadas pelas construtoras. A obra do Câmpus Sena Madureira não foi concluída, portanto não tem como avaliar no momento;

3. Câmpus Baixada do Sol (sede provisória), Reitoria e Anexo foram realizadas as adaptações para atender as demandas.

II. Pedagógicas

Para garantir o direito das pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação ao acesso à educação no Instituto tem-se dado atenção a quatro importantes aspectos:

1. Reestruturação da Coordenação Geral do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, alocando-a na Pró-reitoria de Ensino;

2. Realização de concurso para Interpretete em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS;

3. Tradução de todos os eventos e atividades realizadas nos Câmpus por tradutor/Interprete de Libras.

4. Normatização no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI com políticas de inclusão visando o atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, contribuindo para a inserção e permanência destes em seu processo de ensino-aprendizagem. Dentro deste eixo temático podemos citar algumas ações específicas que se iniciaram em 2014 e devem estar completamente implantadas até 2018:

- Fortalecer o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE em todos os Câmpus;
- Garantir espaço físico e recursos humanos adequados para o NAPNE; Implantar Atendimento Educacional Especializado – AEE em todas as unidades da instituição;
- Tornar todos os espaços físicos acessíveis;
- Capacitar docentes e TAE para atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- Elaborar a política de atendimento ao educando com altas habilidades;

III. Comunicacional

Para garantir o direito das pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação ao acesso à informação, a Assessoria de Comunicação -ASCOM responsável pelo site institucional participa da Comissão responsável de atender a Instrução Normativa SECOM-PR nº 08, de 19 de dezembro de 2014, que disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, respeitando os manuais disponíveis no portal da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

A Comissão de Reformulação do Site foi designada pela Reitoria por meio da Portaria publicada em 2012. Desde então foram realizadas alterações de membros, presidência e prazos.

A atual comissão, designada a partir da Portaria nº 975 de 04/08/14, foi constituída com validade até 12/02/2016, com o intuito de estabelecer alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação.

A partir de então foram feitos os seguintes encaminhamentos pontuais:

- 1) Melhorias e reorganização do visual e alguns conteúdos do site atual;
- 2) Revisão na rede social facebook do IFAC;
- 3) Revisão na página do youtube do IFAC (de privado para educativo);
- 4) Acompanhamento da reformulação dos sites da Diretoria Sistêmica de Programas Especiais (EaD e PRONATEC);
- 5) Identificação dos espaços e resolução de espaço no servidor para o armazenamento dos bancos audiovisuais e de conteúdos dos portais;
- 6) Levantamento também de recursos podcast e videocast para o rádio e tvweb do IFAC;
- 7) Estudo de viabilidade sobre a descentralização dos subdomínios para as Unidades e verificação na necessidade prévia série de fluxos e manuais de orientações;
- 8) Consulta aos fóruns de Comunicadores e Profissionais de Tecnologia da Informação da Rede Federal sobre a existência de arquiteto da informação na Rede e especialista em Interação Humano Máquina (IHM);
- 9) Análise que as adequações feitas no portal do IFAC são superficiais, pois será necessária a criação de um novo portal, após consulta de projetos bem sucedidos na Rede



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Federal. A versão do Joomla que utilizamos é muito antiga e mesmo com a nomeação dos novos servidores não temos profissionais suficientes para o desenvolvimento de um site completo;

10) Relatório com estes informes foi encaminhado ao Gabinete Institucional em dezembro/2014 solicitando a prorrogação da comissão;

IV. Atitudinal

Visando estabelecer um fluxo contínuo de conscientização, interatividade e diálogo entre os diversos setores do Câmpus e Pró-Reitorias, a instituição deverá promover ações que visem a sensibilização, como o conhecimento das potencialidades das pessoas com deficiência através de: workshop, oficinas, atividades artísticas, seminários, fóruns, etc., envolvendo toda comunidade acadêmica.

O Instituto Federal do Acre entende que também é papel da Instituição transformar e ampliar a compreensão sobre diversidade, percebendo que ela diz respeito a todos, efetivando ações que conduzam ao respeito e valorização das diferenças na educação e no acesso ao trabalho. Pensando desta forma, o Instituto reserva 5% das vagas dos processos seletivos para as pessoas com deficiência por meio da ação afirmativa 1, descrita na resolução nº 11, de 14 de junho de 2012.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

O ano de 2014 oportunizou diferentes desafios para a atual gestão, principalmente por ter se deparado com a ausência de instrumentos normativos imprescindíveis para o funcionamento do ensino, da pesquisa, da extensão, da pós-graduação, da administração, da gestão de pessoas e da assistência aos alunos. Na busca de tentar solucionar esses desafios construiu-se 16 objetivos constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional, que por si só demandou um grande esforço na busca de promover e criar estratégias para a execução mais eficiente dos macroprocessos finalísticos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFAC.

Em 2014 o IFAC sofreu mudanças em toda sua equipe de gestão e enfrentou uma greve longa que durou 61 dias, implicando no redirecionamento de algumas ações planejadas. Desenvolveu 42 cursos, sendo 27 cursos técnicos de Nível Médio, 14 cursos Superiores e um curso de Especialização. Uma das ações redirecionadas foi oferta de cursos, decidindo-se pela redução e/ou suspensão na abertura de novas turmas para o 2º semestre em alguns Câmpus o que resultou na oferta de apenas 1.114 vagas para cursos técnicos presenciais e 560 vagas para cursos superiores presenciais, totalizando 1.674 vagas disponibilizadas por meio de processos seletivos para novos ingressantes, totalizando no final do exercício de 2014 o quantitativo de 4.785 matrículas entre matrículas novas e as já existentes.

A decisão de reduzir ou suspender novas ofertas no segundo semestre de 2014, se justifica por vários fatores, dentre eles:

1. Problemas estruturais: a) no Câmpus Sena Madureira, as três salas de aula que o campus dispunha já estavam ocupadas com turmas em andamento e, além disso, as obras para construção da sede definitiva estavam atrasadas; b) no Câmpus Tarauacá, o quadro docente (apenas 04, de áreas distintas) era insuficiente para iniciar cursos de nível técnico ou superior; Some-se a isto, c) o cancelamento da primeira etapa (provas objetivas) do concurso público, que previa a contratação de 106 docentes, por recomendação do Ministério Público Federal; e, d) restrições impostas pelo período eleitoral.

2. Problemas na organização do trabalho pedagógico: a) Ausência de docentes em algumas áreas causando estrangulamento de carga horária com prejuízos a alunos já matriculados; b) Muitas áreas sem docentes resultando em disciplinas não ofertadas e atraso na conclusão de cursos/turmas; c) ausência de Projetos Pedagógicos de cursos aprovados pelo CONSU; d) ausência de regulamento da carga horária docente; e) má distribuição da carga



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

horária docentes, resultando em docentes com déficit ou excesso de carga horária; f) ausência de documentos regulamentadores dos processos de ensino e aprendizagem, bem como o funcionamento dos cursos e a atuação docente (Colegiado de Curso, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado nas Licenciaturas, Atividades Complementares, Atribuições de coordenadores de cursos, dentre outros; g) ausência de sistema acadêmico.

3. Problemas na regularização de cursos técnicos e superiores: a) reconhecimento de cursos superiores: 03 cursos superiores aguardando comissão de avaliação do MEC sem documentos devidamente organizados de acordo com as exigências do órgão; 07 cursos com turmas em fase de conclusão com reconhecimento a ser solicitado; 04 cursos com primeira turma com necessidade de organização de seus documentos para posterior protocolo de reconhecimento; b) cursos técnicos de nível médio com alunos concluintes e até mesmo diplomados, sem Projetos pedagógicos de curso aprovados no Conselho Superior.

4. Problemas na oferta de vagas: Oferta maior em cursos técnicos de Nível Médio na forma subsequente, em detrimento da oferta em cursos na forma integrada, descumprindo o previsto na Lei 11.892/2008, Art. 8º.

5. Problemas de estrutura e funcionamento de setores essenciais para o bom andamento das ações de ensino e organização da Instituição: a) O setor de Registro Escolar não tinha referência na Pró-reitoria, atuando de forma isolada nos Câmpus sem definição clara das suas atribuições, procedimentos e fluxos; b) as coordenações de curso não dispõem de um regulamento que defina as atribuições, procedimentos e fluxos; c) a Pró-reitoria de Ensino tinha uma estrutura com apenas uma diretoria em funcionamento, com todas as ações concentradas nesta diretoria, causando uma demanda grande e cumulativa, o que resultava em demandas reprimidas.

As constatações acima motivaram a decisão de redução da oferta para o 2º semestre e orientaram as ações prioritárias da Pró-reitoria de Ensino, que entendeu com os demais gestores que a Instituição não tinha naquele momento, condições de receber um número grande de novos alunos. Apresentou-se naquele momento a necessidade inadiável de reorganização da instituição e a regularização dos cursos ofertados, que exigiu capacitação de servidores técnicos-administrativos e docentes.

A reestruturação da Pró-reitoria de Ensino teve como objetivo atender a demanda imediata de organização do trabalho, definição de competências e atribuições com capacitação dos servidores envolvidos. A equipe foi capacitada com o objetivo de compreender o



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

funcionamento e as principais atribuições da Pró-reitoria de Ensino e, em seguida organizou o trabalho a ser realizado priorizando as ações de regularização dos cursos ofertados e dos processos de ensino. Foi efetivada a Capacitação dos gestores de ensino dos Câmpus (diretores de ensino e coordenadores) sobre Marco Regulatório da Educação Básica, Técnica e Superior, Projeto Pedagógico de Curso Regulamentos Institucionais, Cadastramento dos Cursos nos Conselhos de Classe, Principais Programas Governamentais, Principais Plataformas Eletrônicas: SISTEC, e-MEC, ENADE, EDUCACENSO e CENSUP e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Essa ação resultou na elaboração de um plano de trabalho contendo as principais ações para desenvolvimento em 2014.

Um dos destaques de atuação do Instituto em 2014 foi desenvolvido pela Diretoria Sistêmica de Programas Especiais – DESPE, criada para atender os programas nacionais de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, como o Programa Mulheres Mil (cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC para mulheres em situação de vulnerabilidade social); o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC (cursos FIC na cidade e no campo); o PROFUNCIÁRIO (cursos técnicos de qualificação para profissionais não-docentes das redes municipais e estadual), e a Rede E-Tec (cursos técnicos à distância).

Para realização dos programas, a DESPE conta com as diretrizes e orçamentos específicos do Ministério da Educação. Os profissionais de apoio e docentes são contratados através de editais públicos internos e externos (bolsas). Para os cursos técnicos o IFAC promove processos seletivos através de sorteios. Para os cursos FIC são firmadas parcerias com Ministérios (Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Pesca e Aquicultura, Justiça e outros) e Prefeituras (através dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS).

A expansão das ações do IFAC por meio da DESPE acontece com o suporte de coordenadores regionais (EaD, PRONATEC e Mulheres Mil) nos seis Câmpus. Cada coordenação atende as atividades de toda a regional (municípios vizinhos) denominados Polos (EaD) e Unidades Remotas (PRONATEC). Desta forma, o Instituto conseguiu em 2014 abrir seu primeiro Polo no município de Porto Acre, e atendeu aos 22 municípios do Acre com Unidades Remotas de cursos FICs.

Especialmente através do PRONATEC o Instituto oferta cursos na cidade (parcerias com os CRAS, Instituto Sócio-Educativo - ISE, Secretaria Estadual de Educação – SEE e Ministério das Comunicações, por exemplo) e no campo, sendo este último a metade das ofertas voltadas ao



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

atendimento de comunidades rurais de produtores familiares, ribeirinhos, extrativistas e indígenas in loco (nas próprias comunidades) e aos finais de semana, oportunizando a formação conforme as necessidades de cada localidade. Nas ações no Campo tem-se a presença do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Pesca e Aquicultura e das Secretarias Estaduais de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF, Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS e de Pequenos Negócios – SEPN, além de associações e sindicatos rurais.

Em 2014 a DESPE teve como principais desafios a reestruturação das equipes (com ampliação dos profissionais da área pedagógica e financeiro, por exemplo), o ajuste nos calendários acadêmicos considerando a liberação de recursos do MEC, e a reorganização e a consolidação de regulamentos e projetos pedagógicos de cursos.

Mesmo com os desafios apresentados, houve expansão das atividades, como a abertura do Polo EaD de Porto Acre, a consolidação de termos de cooperação para a abertura de outros seis polos de EaD e a expansão de 19 para 22 municípios a receberem cursos do PRONATEC, além de acesso a Reservas Extrativistas e Aldeias Indígenas.

Para que as atividades fins da instituição, compreendidas pelo tripé Ensino, Pesquisa e Extensão possam ser realizadas com sucesso, é necessário um suporte logístico fornecido pelos diversos setores vinculados a Pró-reitoria de Administração e de Gestão de Pessoas, Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação, entre outros.

Uma das principais atividades realizadas pela Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação no exercício de 2014, consistiu na elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFAC.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC é o norteador do caminho a ser seguido pela Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos, vislumbrando um horizonte de cinco anos. É um documento que caracteriza a identidade da Instituição.

Nesse Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) é apresentado um projeto de grandes desafios: integrar várias unidades de ensino localizadas nas cinco regionais de desenvolvimento do Estado do Acre e, ao mesmo tempo, oferecer cursos sintonizados com as demandas que contribuam para o desenvolvimento local e regional.

São cinco Câmpus integrantes do Instituto Federal do Acre que, pela riqueza de sua diversidade de valores e necessidades na área educacional, propõem valorizar a Educação em todos os seus níveis, contribuir para com o desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, oportunizar de forma mais expressiva as possibilidades de acesso à Educação gratuita e de qualidade e fomentar o atendimento às demandas localizadas, com atenção especial às camadas sociais que carecem de oportunidades de formação e de incentivo à inserção no mundo produtivo.

No âmbito desta instituição, o PDI permite monitorar e avaliar o efetivo planejamento de curto, médio e longo prazos das ações do IFAC, compatibilizando-as com as políticas do Ministério da Educação para Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

No intuito de alavancar a oferta de educação profissional, técnica e tecnológica com qualidade de forma a atender todos os municípios do Estado do Acre, com início em 2014 e cumprimento até 2018, o Instituto Federal do Acre traçou os seguintes objetivos gerais, em consonância com as Leis nº 11.892/2008 e nº 13.005/2014:

1. Consolidar a política de gestão participativa nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
2. Promover ações de valorização do servidor;
3. Construir a política de comunicação alinhada com a identidade institucional;
4. Definir a identidade pedagógica do IFAC de forma coletiva e participativa;
5. Ministrareducação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6. Ministrará cursos de nível superior delineando a identidade dos campi e a verticalização dos cursos técnicos;
7. Expandir a educação profissional, técnica e tecnológica, no Estado do Acre.
8. Implantar e desenvolver programa de apoio pedagógico e complementação de estudos;
9. Promover o gerenciamento, acompanhamento e avaliação da movimentação dos cursos e discentes;
10. Ampliar e consolidar as políticas de Inclusão;
11. Implementar políticas de permanência dos discentes na Instituição alinhadas aos processos de ensino-aprendizagem;
12. Regulamentar a mobilidade acadêmica como processo de aquisição de novas experiências e interação com outras culturas;
13. Organizar os documentos norteadores e regulamentadores do desenvolvimento do ensino;
14. Promover a pesquisa, inovação, pós-graduação e empreendedorismo em todas as modalidades de ensino;
15. Desenvolver ações de extensão em conformidade com os princípios e finalidades da educação profissional, técnica e tecnológica;
16. Construir a política de oferta de cursos de pós-graduação lato sensu/ stricto sensu de aperfeiçoamento e especialização;

Os desdobramentos em metas foram definidos, considerando os eixos temáticos essenciais que contemplam as áreas de atuação do IFAC, definidas na Lei nº 11.892/2008 reunidos de acordo com a abrangência das Pró-Reitorias que vão compor a estrutura do Instituto Federal.

O IFAC concebe e vem buscando implantar sua gestão a partir da sua estrutura organizacional matricial, compreendendo três níveis hierárquicos:

- a) No plano estratégico, as políticas, as diretrizes e o planejamento multicâmpus, são elaborados pela Reitorias, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direção dos Câmpus, tendo como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior;
- b) No plano tático, a implementação das decisões estabelecidas no nível estratégico e que afetam o Câmpus está sob a responsabilidade das Diretorias e Coordenações Gerais do Câmpus;



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- c) No plano operacional a execução e o acompanhamento, tanto das políticas gerais do Instituto, quanto das diretrizes de cada Câmpus, estão sob a responsabilidade das Coordenações e dos setores de apoio do Câmpus.

5.1.1. Pró-reitoria de Ensino

A Pró-reitoria de Ensino participou ativamente da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, apresentando 07 objetivos estratégicos visando o fortalecimento do ensino no IFAC.

Objetivos estratégicos:

1. Definir a identidade pedagógica do IFAC de forma coletiva e participativa;
2. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental;
3. Ministrando cursos de nível superior delineando a identidade do Câmpus e a verticalização dos cursos técnicos;
4. Implantar e desenvolver programas de apoio pedagógico e complementação de estudos;
5. Promover o gerenciamento, acompanhamento e avaliação da movimentação dos cursos e discentes;
6. Ampliar e consolidar as políticas de inclusão;
7. Organizar os documentos norteadores e regulamentadores do desenvolvimento do ensino.

Ações realizadas

Objetivo: Definir a identidade pedagógica do IFAC de forma coletiva e participativa

- a) Elaboração coletiva e participativa do Projeto Pedagógico Institucional – PPI. Foi composta uma comissão que realizou oficinas nos Câmpus, promovendo discussões e estabelecendo as prioridades para o ensino.
- b) Realização de reuniões com gestores para discutir princípios norteadores, encaminhamentos e procedimentos para definição dos eixos com docentes e técnicos-administrativos no Câmpus.

Objetivo: Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- a) Elaboração de minuta para cursos FIC;
- b) Oferta de 01 curso FIC no Câmpus Tarauacá.
- c) Oferta de 1.114 vagas de cursos técnicos presenciais, sendo 194 vagas para cursos na forma/modalidade integrado/PROEJA, 280 na forma integrado e 640 vagas na forma subsequente. Constatou-se uma oferta maior de vagas na forma subsequente, apesar da redução proposta no 2º semestre. Por uma questão de bom senso e adequação a realização do ENEM e processo seletivo das universidades, a oferta de cursos de nível médio, na forma integrada que atende concluintes do ensino fundamental deve ser feita prioritariamente no 1º semestre do ano. Enquanto que o subsequente pode ser ofertado no início de qualquer semestre. A partir de 2015 consta no PDI a inversão desse quantitativo.

Objetivo: Ministrando cursos de nível superior delineando a identidade do Câmpus e a verticalização dos cursos técnicos

- a) Oferta de 560 vagas para cursos superiores, sendo 240 para licenciaturas e 320 para cursos de tecnologia. No primeiro semestre a oferta do curso de Tecnologia em Processos Escolares se deu por meio de processo seletivo próprio. Para o segundo semestre foi feita adesão ao SISU.
- b) Rediscussão da oferta dos cursos superiores considerando a compatibilidade da oferta com os objetivos e finalidades do IFAC, a compatibilidade com os eixos tecnológicos ofertados no Câmpus adequação as demandas regionais e/ou locais, disponibilidade de pessoal (docentes e administrativos), condições adequadas de infraestrutura física, incluindo instalações, equipamentos e laboratórios conforme a necessidade do curso. Essa ação será retomada em 2015 para consolidação do planejamento realizado para o quadriênio 2014-2018.
- c) Execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID envolvendo os Câmpus Rio Branco, Xapuri, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, com 05 cursos de licenciatura, 65 discentes bolsistas, 11 escolas da rede estadual.

Objetivo: Implantar e desenvolver programas de apoio pedagógico e complementação de estudos

- a) Todas as ações referentes a este objetivo estão planejadas para 2015.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Objetivo: Promover o gerenciamento, acompanhamento e avaliação da movimentação dos cursos e discentes

- a) Consolidar os cursos dotando-os de infraestrutura física e acadêmica:
 - a. Criação de uma coordenação técnica de laboratórios no âmbito da Pró-reitoria de Ensino para acompanhamento da construção dos laboratórios.
 - b. Levantamento das necessidades e prioridades sobre laboratórios e encaminhamentos de processos de licitação.
 - c. Elaboração de minuta para discussão da política de construção e funcionamento de laboratórios de ensino.
- b) Prover condições adequadas para o reconhecimento dos cursos superiores pelo MEC
 - a. Capacitação de gestores de ensino, no âmbito da PROEN e do Câmpus sobre o processo de reconhecimento;
 - b. Levantamento sobre a real situação de cada curso;
 - c. Elaboração de documentos regulamentadores: Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado nas Licenciaturas e Colegiado de curso.
- c) Revisar os critérios usados para ingresso nos cursos oferecidos:
 - a. Realização do I Seminário “Discutindo as Formas de Ingresso no IFAC” que envolveu 100 participantes entre docentes, técnicos-administrativos e discentes de todos os Câmpus que teve como produto final um conjunto de propostas de formas de ingresso que será sistematizado em 2015.
- d) Dotar acervos, instalações e equipamentos para as bibliotecas:
 - a. Aquisição de livros, sendo 1.147 Títulos, que corresponde a 5.951 exemplares.
 - b. Aquisição de multimídias, sendo 341 Títulos o que corresponde a 392 exemplares.
 - c. Elaboração de relatório técnico contendo as necessidades para pleno funcionamento das bibliotecas para inclusão das demandas do PDTI.
 - d. Planejamento de novas aquisições para 2015.

Objetivo: Ampliar e consolidar as políticas de inclusão

- a) Inclusão de objetivo estratégico específico para atendimento das demandas de inclusão no PDI, demonstrando o compromisso e a preocupação da Instituição com essa política.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- b) Alocação da coordenação geral do NAPNE na Pró-reitoria de Ensino, que estava na extinta Pró-reitoria de Assistência Estudantil.
- c) Contratação de intérpretes para atendimento de alunos surdos.
- d) Fomento a criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e posterior, encaminhamento para a Pró-reitoria de Extensão.
- e) Início da Reformulação das resoluções que normatizam a política de atendimento a pessoas com necessidades específicas.

Objetivo: Organizar documentos norteadores e regulamentadores do desenvolvimento do Ensino.

- a) Efetuar o cadastro de cursos superiores na plataforma e-MEC
 - a. Solicitação de reconhecimento de 04 cursos superiores na Plataforma e-MEC.
 - b. Capacitação dos coordenadores de curso para uso da Plataforma e-MEC.
 - c. Atribuição de competências e atribuições aos coordenadores de curso para uso da Plataforma e-MEC.
- b) Efetuar o cadastro de cursos e alunos na modalidade técnica no SISTEC.
 - a. Levantamento no SISTEC, em parceria com os setores de Registro Escolar do cadastro existente, identificando problemas, dificuldades e inconsistências.
- c) Revisar as matrizes curriculares de todos os cursos ofertados pelos Câmpus.
 - a. Levantamento de todas as matrizes curriculares que foram desenvolvidas para fins de regularização dos Projetos Pedagógicos de Curso.
 - b. Elaboração e aprovação de 45 Projetos Pedagógicos de Curso. Essa ação foi considerada prioridade, tendo em vista o andamento das turmas e a conclusão de turmas que necessitam de seus diplomas. Foram compostas e capacitadas 26 comissões envolvendo 80 docentes para elaboração de 45 Projetos Pedagógicos de Cursos, no período de julho a dezembro. Todos os PPCs foram devidamente aprovados pelo Conselho Superior e suas respectivas resoluções estão publicadas no site do IFAC.
- d) Acompanhar a regularização dos cursos ofertados:
 - a. Acompanhamento por parte do Procurador Educacional Institucional das diligências da plataforma e-MEC;
 - b. Assessoramento ao Coordenadores de Curso para atendimento as diligências da plataforma e-MEC;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- e) Estruturar o setor de Registro Escolar:
- a. Levantamento nos setores de Registro Escolar sobre os dados institucionais: matrícula, evasão, documentação de alunos, procedimentos, instrumentos e dificuldades encontradas no funcionamento do setor.
 - b. Planejamento de ações de estruturação do setor para execução em 2015.

Além das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, a Pró-reitoria de Ensino desenvolveu ações importantes, tais como:

- a) Realização do Censo da Educação Básica – Educacenso e do Censo da Educação Superior – CENSUP;
- b) Participação de 272 estudantes, entre ingressantes e concluintes, dos 05 cursos de licenciaturas ofertados no IFAC no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.
- c) Alocação da Coordenação de Estágio, antes parte da extinta Pró-reitoria de Assistência Estudantil na Pró-reitoria de Ensino.
- d) Organização das ações de Estágio obrigatório: elaboração de fluxo, acompanhamento de processos de convênio em andamento e assinatura de novos convênios. O IFAC tem 42 convênios formalizados e 08 em andamento, nos cinco municípios em que atua.
- e) Adesão ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD para atender os alunos dos cursos técnicos integrados, onde os alunos matriculados nos cursos de ensino médio integrado terão acesso ao livro didático.
- f) Realização de visita técnica no Instituto Federal de Rondônia - IFRO com o objetivo de conhecer a organização e funcionamento das equipes pedagógicas, com vista a elaboração de plano de ação para fortalecimento dos profissionais da área de Pedagogia.
- g) Participação no II Encontro de Coordenações Pedagógicas com a temática “O papel da Coordenação Pedagógica nos IFs na Construção da Identidade Institucional”, no Instituto Federal de Brasília.
- h) Capacitação de 01 servidora técnica administrativa sobre organização e realização de concurso para fins de fortalecimento de uma equipe para atendimento as necessidades de organização de concurso.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- i) Capacitação de 03 servidores técnicos administrativos em registro acadêmico e reconhecimento de cursos.
- j) Elaboração e aprovação do *Regulamento da Carga Horária Docente*. A elaboração desse documento teve início em 2013, sob a responsabilidade de uma comissão que foi recomposta em junho de 2014 e concluiu o trabalho em dezembro de 2014. O documento foi exaustivamente discutido nos Câmpus com o corpo docente, que participou ativamente.
- k) Colaboração na elaboração no PDTI.
- l) Realização de 04 (quatro) reuniões com diretores de ensino para definição de propostas e organização do trabalho.
- m) Realização de reuniões nos Câmpus para discussão, debates e acompanhamento dos trabalhos nos Câmpus.
- n) Eleição e composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA responsável pela avaliação institucional.

5.1.2. Pró-reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós Graduação

O PDI teve sua aprovação no Conselho Superior no dia 18 de novembro de 2014 e mesmo o IFAC desenvolveu ações importantes para consolidar os desafios propostos no PDI, sendo eles: ampliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Extensão Tecnológica; Programa Institucional de Fomento à Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica; construção de ambientes para o desenvolvimento das pesquisas; construção da política para elevação da titulação do corpo docente; reestruturação da política de assistência estudantil.

Alinhando as ações da reitoria aos macroprocessos finalísticos em consonância com o artigo 6º da Lei nº 11.892, no que se refere ao inciso VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, temos as ações da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROINP) que lançou o Edital nº 004/2014, com recursos do CNPq, ofertando 06 bolsas PIBIC, 02 bolsas PIBIC-Af e 02 bolsas PIBITI para custeio de bolsas de iniciação científica. Além disso, também foi lançado o Edital nº 006/2014 de Auxílio à Projetos de Pesquisa, com recursos da própria PROINP para custeio de material de consumo.

O Edital 006/2014 de Auxílio à Projetos de Pesquisa trouxe um avanço para as pesquisas no âmbito da instituição, cujo objetivo foi fomentar projetos de pesquisa entre os servidores efetivos do



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

IFAC, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro e de estudantes para serem bolsistas de iniciação científica.

O edital ofereceu a possibilidade de financiar 36 projetos e 36 bolsas de iniciação científica, no entanto só foram submetidos 24 projetos conforme Tabela 6, dos quais apenas 15 projetos estavam aptos para avaliação de acordo com os critérios do edital. Neste momento, os projetos estão em fase de avaliação. É importante ressaltar que este é primeiro edital que visa apoiar projetos de pesquisa no IFAC com esta natureza.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Tabela 1 – Quantificação dos projetos submetidos ao edital 06/2014

Câmpus	Submissões por faixa de titulação			
	Graduados	Mestres	Doutores	Total
Baixada do Sol	1	4	0	5
Cruzeiro do Sul	0	1	0	1
Rio Branco	5	7	0	12
Sena Madureira	1	2	1	4
Tarauacá	0	0	0	0
Xapuri	0	1	1	2
Total	7	15	2	24

Fonte: PROINP

No que se refere a oferta de bolsas de iniciação científica pela PROINP através dos Editais 004/2014 e 006/2014, houve um aumento em mais de 100% com relação ao ano de 2013.

O recurso empenhado para o lançamento deste edital foi de R\$ 185.000,00 para o auxílio financeiro aos projetos, recurso este pertencente a PROINP, e R\$ 115.200,00 para custeio das bolsas, porém este recurso pertence a Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil. Os projetos contemplados através do edital 06/2014 receberão e utilizarão o recurso financeiro através do cartão pesquisa.

Além dos editais já citados, foi lançado também o edital 03/2014 para a seleção de avaliadores e teve por objetivo compor o Comitê Científico Institucional, mediante cadastro de Banco de Avaliadores Externos e Internos para Projetos de Pesquisa e Projetos e Programas de Extensão do IFAC com pesquisadores de instituições de ensino técnico, tecnológico, superior e instituições de pesquisa. Foram cadastrados até o momento 400 avaliadores. O edital 05/2014 teve o mesmo objetivo, porém aberto a mestres e doutores sem vínculo empregatício.

Outro avanço na consolidação da pesquisa no IFAC ocorreu com a criação da Coordenação de Comunicação Científica através da resolução nº 190, de 08 de agosto de 2014. Esta coordenação ficará responsável pela revista científica, bem como as publicações de anais de eventos científicos do IFAC e materiais da Pró-reitoria.

Com o objetivo de melhorar a submissão de projetos de pesquisa no IFAC, a PROINP adotou no segundo semestre de 2014 o Sistema OCS. Para que o sistema começasse a ser utilizado



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

da melhor forma possível, a PROINP promoveu juntamente com a PROGP, uma capacitação para uso do Sistema OCS.

Participaram da capacitação, as equipes da PROINP e da PROEX, além dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão e Coordenadores de Pós-graduação dos câmpus do IFAC.

Com objetivo de melhorar a condução da pesquisa no IFAC, a PROINP propôs em 2014, a Resolução Nº 197/2014 – CONSU/IFAC que revogou a Resolução nº 141, de 27 de junho de 2013, instituiu novo regulamento para concessão de auxílio financeiro ao pesquisador e aprovou o regulamento para utilização do Cartão Pesquisa no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Além disso, foi proposto também ao Conselho Superior a alteração da Resolução Nº. 140, de 27 junho de 2013 que regulamenta a Pesquisa Científica no âmbito do IFAC. Estas alterações foram publicadas através da Resolução Nº 195/2014 – CONSU/IFAC.

A PROINP coordenou o stand do IFAC na EXPOTEC, durante a 66ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, entre 22 e 27 de julho e 2014.

A PROINP organizou em 2014, a IV Semana de Iniciação Científica (IV SIC), na qual foram apresentados 39 trabalhos referentes aos projetos de iniciação científica realizados entre 2013 e 2014. A IV SIC ocorreu entre 20 e 29 de outubro de 2014 nos câmpus Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Xapuri.

O IFAC contou com a participação de 21 (vinte e um) alunos na 9ª edição do CONNEPI realizado no Maranhão em 2014, resultado de uma ação conjunta da PROINP com a Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil. Nesta oportunidade, cerca 30 trabalhos foram apresentados na forma oral ou em pôsteres no CONNEPI 2014, incluindo discentes e docentes da instituição. O evento envolveu aproximadamente 4 (quatro) mil pessoas da Rede Federal de Educação Profissional da região Norte e Nordeste.

É importante destacar que o Instituto Federal do Acre irá sediar o X Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica (CONNEPI 2015). A escolha foi feita pelo Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação da Região Norte e Nordeste da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no encerramento do CONNEPI 2014.

O X Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI 2015), que será sediado no IFAC, está sendo organizado pela instituição como um todo, sendo a Comissão do



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Evento presidida pela Reitora do IFAC e vice presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFAC.

Atualmente o Instituto Federal do Acre possui 05 (cinco) turmas do Curso de Especialização em Gestão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica em andamento nos Câmpus Baixada do Sol, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri. A previsão de conclusão destas turmas, iniciadas com 30 (trinta) alunos em cada câmpus, é no segundo semestre de 2015. A oferta de novas turmas para o ano de 2015 ainda está em estudo.

No ano de 2014, foi elaborado o Edital para a concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado a pesquisadores pertencentes a Instituições Públicas de Ensino ou de Pesquisa do Estado do Acre, inscritos em programas de Pós-Graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) no país pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP), financiado com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 26870011 de 2012, conforme o Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal do Acre e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (IFAC-CNPq), a serem pagas pelo CNPq.

O lançamento do referido edital está na dependência do parecer jurídico do CNPq em relação as questões legais de sua execução.

Em relação à inovação tivemos a criação e implantação da Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicional do Acre – INCUBAC, instalado no Câmpus Rio Branco

Com a participação nos eventos de inovação: 8º FORTEC e XXIV ANPROTEC a Pró-reitoria esteve envolvida nas questões referentes ao gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), agências, escritórios e congêneres. Na ocasião foram discutidas questões ligadas ao desenvolvimento de incubadoras de empresas e parques tecnológicos brasileiros.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Tabela 2 - Quantidade de Projetos de Pesquisa Institucionalizados na PROINP/IFAC

Câmpus	Ano				
	2010	2011	2012	2013	2014
Baixada do Sol	0	0	0	4	6
Cruzeiro do Sul	1	0	3	6	5
Rio Branco	1	0	8	23	13
Sena Madureira	0	0	2	4	3
Xapuri	0	1	1	5	0
IFAC	2	1	14	42	27

Fonte: PROINP 2015

Os projetos institucionalizados compreendem projetos de pós-graduação e projetos relacionados a pesquisas desenvolvidas por servidores do IFAC. Cabe salientar que o número de projetos institucionalizados em 2013 cresceu em virtude da institucionalização de 20 projetos de doutorado, referente a um Convênio Institucional para qualificação de servidores do IFAC.

No entanto, se desconsiderarmos este fato esporádico, é possível observar um aumento do número de projetos institucionalizados no período 2010-2014.

Tabela 3 - Quantidade de Bolsas de Pesquisa ofertadas pela PROINP/IFAC

Câmpus	Período				
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015
Baixada do Sol	0	0	0	1	1
Cruzeiro do Sul	3	8	2	4	5
Rio Branco	7	10	7	28	11
Sena Madureira	2	4	2	5	5
Xapuri	3	7	0	17	2
IFAC	15	29	11	55	24

Fonte: PROINP 2015

As bolsas de pesquisa compreendem bolsas do IFAC (recurso próprio) e bolsas do CNPq (recurso CNPq). Cabe salientar que o número de bolsas de pesquisa no período 2013-2014 está maior em relação ao período anterior em virtude da ocorrência de 20 bolsas PIBIC-Jr. da Feira de Inovação (recursos do IFAC e do CNPq), além dos editais internacionais de Portugal (05 bolsas) e Canadá (04 bolsas) (recursos do IFAC).



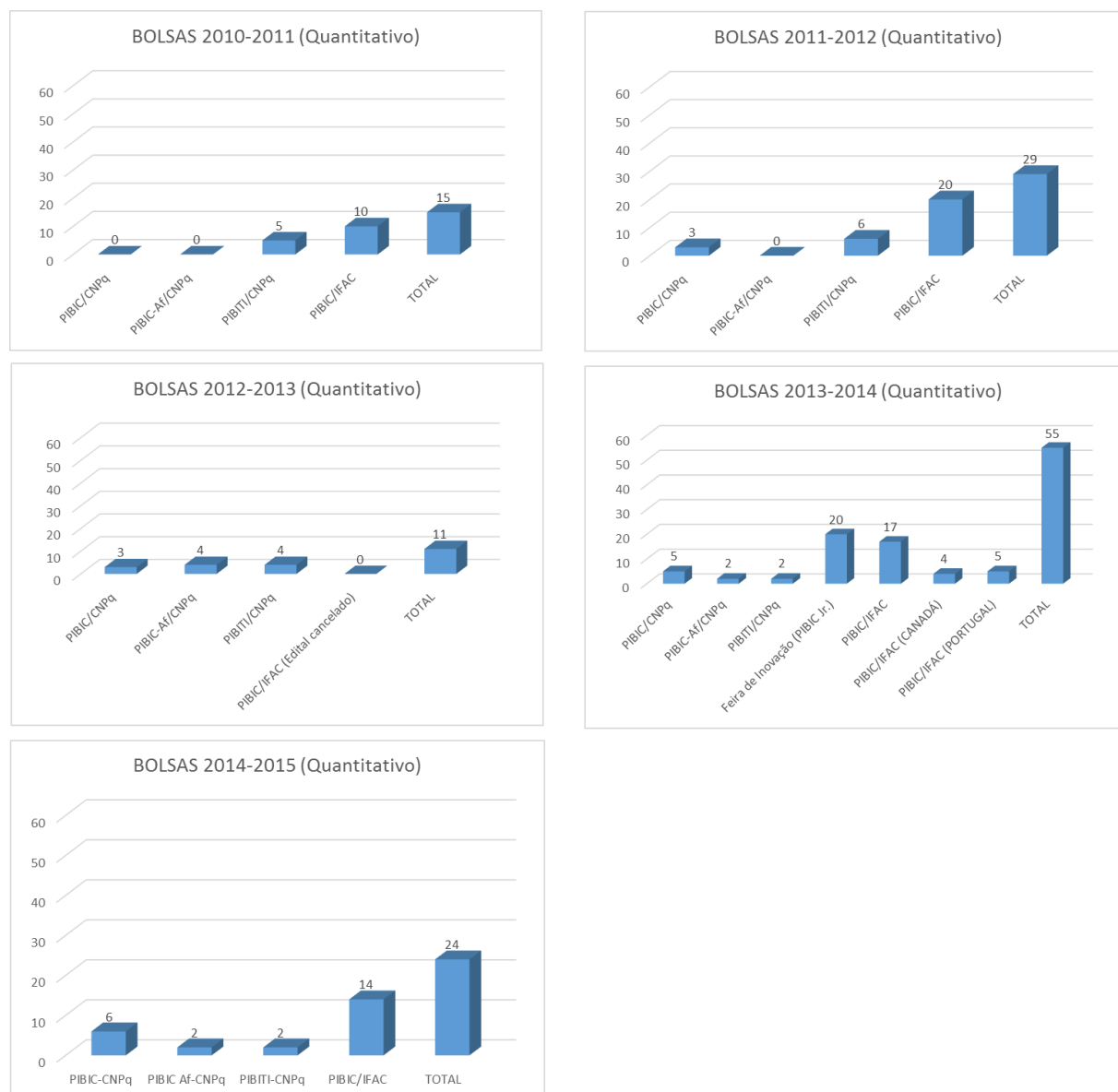
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

No entanto, se desconsiderarmos estas 29 bolsas esporádicas no período 2013-2014, é possível observar uma manutenção do número de bolsas no período 2013-2014 em relação ao período 2014-2015.

É importante ressaltar que as Bolsas 2014-2015 das barras do gráfico identificadas com PIBIC-CNPq, PIBIC Af-CNPq e PIBITI-CNPq foram oferecidas através do Edital 004/2014 publicado em maio de 2014 e iniciaram sua execução em 2014.

As bolsas da barra do gráfico identificada com PIBIC/IFAC foram oferecidas através do Edital 006/2014 PROINP-IFAC publicado em novembro de 2014, com execução para 2015.

Gráfico 1 - Quantidade de Bolsas de Pesquisa ofertadas pela PROINP/IFAC





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Fonte: PROINP 2015

5.1.3. Pró-reitoria de Extensão

A partir de 2014 houve uma reestruturação das atividades de extensão através de medidas que resultou na criação da Pró-reitoria de Extensão – PROEX, adotando assim uma postura de valorização da política de extensão definida pelo Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT como sendo “o processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimento científicos e tecnológicos visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional”.

Diante disso, com o intuito de cumprir a meta de apoiar e consolidar as ações de extensão do IFAC em 5% ao ano, foi aprovada, pelo CONSU, a Resolução nº 198, de 18/11/2014, que modifica itens específicos da Resolução nº 123/2013, ao que tange a política de extensão, possibilitando, assim, agilidade no desenvolvimento das atividades de extensão.

É importante salientar que as ações de extensão não possuíam auxílio financeiro direto (depósito conta corrente ou bolsa), apenas indireto com: pagamento de diárias, passagens, ajuda de custo para alunos e colaboradores eventuais (externos). Dessa maneira, não exigia-se relatório financeiro.

Dentre as ações realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão em 2014 temos:

Atividades planejadas e realizadas

- **Cartão Extensionista:** O “cartão extensionista” estava em fase de elaboração pela PROINP quando foi repassado para a PROEX. Os editais publicados pela PROEX, no dia 19/11/2014, beneficiarão 50 projetos voltados para atividades de Cultura, Esporte e Lazer e Extensão Tecnológica. Diante disso o “cartão extensionista” foi substituído, durante o processo de implementação da política de extensão para 2014, pelo Auxílio aos Projetos de Extensão, regulamentados pelos editais 01/2014, 02/2014 e 03/2014, os quais preveem que os projetos aprovados recebam um auxílio financeiro para compra de material, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e ao mesmo tempo, oferece bolsas de extensão, no valor de R\$ 200,00 (discentes do ensino técnico) e de R\$ 400,00 (discentes do ensino superior), para que



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

discentes sejam inseridos no processo de aprendizagem, projetos serão executados em 2015. A meta foi realizada em 100%.

- **Registro e Certificação:** foi criada uma Coordenação de Programa, Projetos, Registro e Certificação (COPRC) responsável por emitir certificados das ações de extensão realizadas em todo o IFAC. Além disso, ela registra e acompanha os projetos de extensão por meio do SIGProj. A meta foi realizada em 100%.
- **Mecanismos de financiamento em editais externos:** em 2014 foi iniciada a elaboração do Plano de Cultura Institucional, onde prevê a participação do IFAC no Edital Mais Cultura nas Universidades, concorrendo ao financiamento das ações para 2015 e 2016, no valor de 1,5 milhão de reais. Meta planejada e realizada em 100%.
- **Mostra de Cultura:** durante o ano de 2014 foi planejada e executada a “I Mostra de Artes” que previa a seleção de participação de ações culturais através de seleção em edital específico. Contudo, foi feito um levantamento das atividades culturais realizadas nos campus e foi verificado que as ações são resultados de trabalhos de docentes tanto no ensino quanto na extensão. Com o intuito de abranger ensino, pesquisa e extensão, optamos por abrir inscrição para a participação e pela não seleção por meio de edital. Meta realizada em 100%.

Ações Planejadas em 2014

- **Mapeamento dos Projetos de Extensão sem auxílio financeiro:** No ano de 2014, foi realizado um mapeamento das ações de extensão que existiam efetivamente e que estão cadastradas no sistema SIGProj. Por meio dessa verificação, constatou-se que foram desenvolvidas atividades de extensão de curto e longo prazo.
- **Oferta de Cursos e Eventos:** O IFAC desenvolveu 14 projetos, 17 ações de extensão (cursos e eventos), atingindo um público de aproximadamente 5000 pessoas, participando destas atividades servidores (técnicos e docentes), alunos e público externo, conforme Tabela 9, 10 e 11.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Tabela 4 – Cursos de extensão aprovados e em execução no ano de 2014

Câmpus	Curso de extensão	Carga horária (horas)	Nº de público alvo atingido
Rio Branco Avançado Baixada do Sol	Curso de Conservação do Patrimônio Edificado em Madeira (Parceria IPHAN/IFAC)	190	30
Rio Branco Avançado Baixada do Sol	Curso de iniciação ao Violão	80	20
Rio Branco Avançado Baixada do Sol	Curso de desenho e pintura	180	26
Rio Branco	Como elaborar um projeto de pesquisa aplicada através da plataforma do SIGProj/IFAC	8	40
Rio Branco	Iniciação à Arte da Capoeira e à Cultura Afro no IFAC	10	80
Rio Branco	Planejamento de Ensino	30	60
Rio Branco	Ambiente Virtual na Plataforma Moodle	40	40
Xapuri	Curso Básico de Libras Para Docentes e Técnicos	40	21
Xapuri	Leitura e compreensão de gêneros textuais	80	05
Xapuri	Aprofundamento da Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa para pessoas com surdez	160	05
Cruzeiro do Sul	Capacitação de vendedores ambulantes em Boas Práticas	40	111
Tarauacá	Xadrez para Todos	200	40

Fonte: PROEX

Os principais eventos de extensão, nas áreas de Cultura e de Extensão Tecnológica, foram: I Mostra de Artes no IFAC, I SPAC - Seminário de Pesquisas em Andamento e Concluídas, TDAH e a Educação e Techweek – 1ª Semana Acadêmica de Tecnologia. Somado o público de todos os eventos executados em 2014, tem-se o número aproximado de 3212 participantes Tabela 10.

Tabela 5– Eventos de extensão realizados em 2014

Campus	Eventos de extensão	Carga horária (horas)	Nº de público alvo atingido
Rio Branco, Baixada do Sol, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Xapuri	I Mostra de Artes no IFAC	8	500
Sena Madureira	SPAC - Seminário de Pesquisas em Andamento	32	282
Rio Branco	TDAH e a Educação	16	300
Rio Branco	Techweek – 1ª Semana Acadêmica de Tecnologia	20	2130

Fonte: PROEX



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- **Projetos de Extensão em execução:** o percentual de aumento de projetos de extensão no IFAC foi de cerca de 100% em 2014, quando comparado a 2013. Este aumento pode estar diretamente ligado as mudanças na política de incentivo aos projetos de extensão, ocorridas em 2014. Os projetos de extensão atingiram cerca de 500 pessoas, entre servidores, instituto, discentes do ensino básico (integrado), técnico e tecnológico do IFAC, além de alunos de graduação, de pós-graduação de outras instituições de ensino, comunidade no entorno dos câmpus, dentre outros públicos externo ao instituto, conforme Tabela 11.

Tabela 6 – Projetos de extensão por Câmpus no ano de 2014

Câmpus	Projeto de extensão	Duração (meses)	Nº de público alvo atingido	Nº de alunos bolsistas	Nº de alunos voluntários	Nº de docentes executores
Rio Branco Avançado Baixada do Sol	Canto Coral: Compartilhando Saberes e Promovendo Saúde no Instituto Federal do Acre	5	20	-	-	1
Rio Branco Avançado Baixada do Sol	IFAC em Movimento: Ginástica aeróbica e localizada	8	40	-	-	1
Rio Branco Avançado Baixada do Sol	Revisão Gramatical	5	30	-	-	1
Rio Branco Avançado Baixada do Sol	Informática Básica Para Todos	2	32	-	-	1
Rio Branco	Quintas de Educação	8	40	-	-	5
Rio Branco	Criação e implantação da Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicional do Acre – INCUBAC	7	134	5	2	5
Rio Branco	Marketing Pessoal e Etiqueta Profissional	3	50	-	-	1
Sena Madureira	Diagnóstico produtivo da avicultura caipira no estado do Acre	4	14	-	-	1
Sena Madureira	Recital de violão nas escolas	4	20	-	-	1
Sena Madureira	Orquestra de Violões e Canto Coral	1	30	-	-	1



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Campus	Projeto de extensão	Duração (meses)	Nº de público alvo atingido	Nº de alunos bolsistas	Nº de alunos voluntários	Nº de docentes executores
Sena Madureira	Programa de Extensão e Desenvolvimento de Tecnologias Agroflorestais em Pecuária Leiteira para Agricultura Familiar no Acre	8	30	2	-	3
Xapuri	Leitura e compreensão de gêneros textuais	4	30	-	-	2
Xapuri	Aprofundamento da Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa para pessoas com surdez	2	6	-	3	2

Fonte: PROEX

5.1.4. Pró-reitoria de Administração

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O planejamento orçamentário no IFAC se dá de forma compartilhada entre Reitoria e seus Câmpus, sendo priorizado o atendimento das demandas relacionadas à atividade finalística do órgão que é o ensino, a pesquisa e a extensão.

No que tange a execução orçamentária esta atendeu as demandas básicas das unidades e Reitoria no que se refere a custeio. Quanto à execução financeira, esta transcorreu sem grandes alterações o que facilitou o controle adequado do Instituto.

Os bens móveis e estoques do IFAC são controlados através do sistema SIGAADM, sendo que os equipamentos e bens de uso permanente estão registrados no módulo de patrimônio e os bens de consumo são cadastrados no almoxarifado e disponibilizados as unidades conforme a demanda.

GESTÃO DE SUPRIMENTO

Durante o exercício, a aquisição de materiais de consumo foi realizada por meio de Atas de Registro de Preços vigentes bem como certames licitatórios com esta finalidade, cujos objetos variam entre: materiais de expediente, combustíveis, material esportivo, ferramentas e componentes de informática.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Ressalte-se que todos os certames licitatórios foram instruídos na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para formação de Sistema de Registro de Preços (SRP), em consonância com a legislação de regência.

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

No exercício foi finalizada a ampliação e reforma do campus Xapuri, sendo tal obra iniciada no primeiro semestre de 2013. Também deu-se início à construção do campus Tarauacá, contemplado na terceira fase da expansão da rede, com previsão de entrega da obra no segundo semestre de 2015.

5.1.5. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGP se apoia no eixo de unidade gestora do pessoal do quadro efetivo e temporário do IFAC em três principais vertentes: Gestão (processos de admissão, movimentação, folha de pagamento), Desenvolvimento (capacitação, qualificação e avaliação) e Qualidade de Vida (perícia e valorização do trabalho).

Nessas três áreas, no plano macro, foram projetadas para 2014 a execução de:

I – Concurso Público para provimento de vagas no quadro de pessoal docente e técnico-administrativo em educação, com 106 e 202 vagas, respectivamente, ficando a cargo de comissão específica, contratando empresa terceirizada para elaboração e aplicação dos certames, com supervisão da PROGP;

II – Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes substitutos e temporários, ficando a cargo de comissão específica, com supervisão da PROGP;

III – Plano Anual de Capacitação 2014, foram ofertados 59 (cinquenta e nove) eventos de capacitação/treinamento, contemplando 354 (trezentos e cinquenta e quatro) servidores.

Nas demais áreas, deu-se seguimentos aos atendimentos de rotina referentes aos setores, como recebimento e atendimento de demanda de documentação/solicitação de servidores, demais unidades setoriais do IFAC, e órgãos de controles interno e externo. Além de outros serviços de grau de complexidade menor, mas específicos à área de Gestão de Pessoas.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

b) avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios com base nas etapas de avaliação e monitoramento do plano;

Nas execuções programadas, informadas no item anterior, destacamos as seguintes soluções:

I – Concurso Público: programado para execução e finalização no primeiro semestre, com efetivação dos aprovados, entretanto foi homologado apenas no início de 2015 em razão de falhas na execução pela empresa contratada, recebendo Recomendações do Ministério Público Federal. Sanada as inconsistências, os certames transcorreram sem mais problemas, homologando-se, das vagas previstas, 69 (sessenta e nove) candidatos aos cargos docentes (restando 37 – trinta e sete vagas) e 130 (cento e trinta) candidatos técnicos-administrativos em educação (restando 72 – setenta e duas);

II – Processo Seletivo Simplificado: resultou na contratação temporária de 12 (doze) docentes, nos termos da Lei nº 8.745, sendo 9 (nove) docentes substitutos e 3 (três) docentes temporários totalizando um quadro de 19 (dezenove) contratados.

III – Plano Anual de Capacitação 2014: As iniciativas de capacitação e treinamento iniciaram apenas após o mês de abril de 2014, com base nas demandas das unidades organizacionais da instituição, sendo executados 59 (cinquenta e nove) processos referentes à 354 (trezentos e cinquenta e quatro) solicitações de capacitação de servidores docentes e técnicos-administrativos, além da avaliação de 87 (oitenta e sete) certificados/diplomas referentes à titulação profissional de docentes e técnicos-administrativos.

5.1.6. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil

Diante da mudança do Organograma Institucional do IFAC, a assistência aos discentes no ano de 2014 passou a ser executada pela Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, responsável pela reformulação e desenvolvimento dos Programas de Assistência Estudantil, com objetivo de minimizar os efeitos das desigualdades sociais e viabilizar a permanência dos estudantes até a conclusão do curso. Destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IFAC, os programas buscam diminuir a evasão e elevar o desempenho acadêmico ocasionado por razões socioeconômicas e/ou psicossociais, além de fomentar a inserção e a participação dos alunos em atividades acadêmicas, culturais e esportivas como complemento de suas atividades acadêmicas e contribuir para a inclusão social através da educação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

A Assistência Estudantil, atua no desenvolvimento de programas e projetos, bem como, no apoio as demais Pró-reitorias, no que tange às atividades educativas. A Assistência Estudantil tem por meta, também contribuir com a formação integral dos estudantes por meio de ações, de acompanhamento biopsicossocial, podendo conceder auxílios, inclusive auxílio financeiro e ajuda de custo para realização de atividades do interesse do estudante, por mérito acadêmico em consonância com as políticas do IFAC. O suporte didático colaborativo visa oportunizar melhor ensino-aprendizagem na preparação para o mundo do trabalho, promovendo a inserção em programas, definidos em regulamento específico.

O Auxílio permanência é concedido a partir de critérios socioeconômicos, estabelecidos em editais de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil, decreto nº 7.234/10 e a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC. O Auxílio Alimentação refere-se à concessão de refeição gratuita ou auxílio financeiro para alimentação, sendo que o auxílio financeiro é disponibilizado aos estudantes dos câmpus que não possuem restaurante ou lanchonete. Por sua vez, a Assistência ao aluno também é ofertada sob a forma de orientações voltadas aos temas: saúde corporal, saúde bucal, prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, dependência química, entre outros, por meio dos serviços de: atendimento psicológico, assistência social e pedagógica.

Outra categoria de benefícios refere-se ao apoio a estudantes com necessidades educacionais especiais, a qual visa promover o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

Os benefícios que complementam as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, são as visitas técnicas, as atividades culturais e as atividades esportivas. As visitas técnicas são atividades pedagógicas complementares ao ensino que propiciam a integração das áreas educacionais da instituição com os diversos segmentos da sociedade, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem e a formação profissional dos envolvidos. Caso seja necessário, há concessão de transporte, alimentação e hospedagem para viagens de visitas técnicas. Em relação às atividades culturais e esportivas, são assegurados programas que incentivem tais práticas como meio de socialização e promoção da saúde, além do treinamento e a participação em torneios e campeonatos das equipes representativas do IFAC. Além das ações que oportunizam o desenvolvimento do educando em seu percurso formativo, também é ofertado ao estudante do IFAC uniformes para que este possa frequentar as aulas e ser identificado como aluno da instituição.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Por fim, há o Seguro Saúde, o qual é assegurado a todos os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais no IFAC, cobertura 24 horas e durante todo o período letivo, para o caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e destinado a cobrir despesas médicas, hospitalares e odontológicas decorrentes de sinistros. Os critérios e as modalidades de auxílios são revistos anualmente.

Em função da reestruturação organizacional houve a necessidade de adequação dos documentos balizadores das ações de Assistência Estudantil tais como: Política de Assistência estudantil do IFAC; Instrução normativa de ajuda de custo com a reformulação dos instrumentos e fluxos para solicitação e a criação da regulamentação das atribuições da equipe técnica multiprofissional. Os referidos documentos foram amplamente discutidos e readequados de forma coletiva com representatividade de todos os profissionais que atuam na assistência estudantil. Ressalta-se que as discussões em torno das reformulações ocorreram durante o ano de 2014, porém a aprovação dos mesmos se deu na reunião do Conselho Superior na data de 19 de março de 2015.

Administração dos auxílios estudantis

Foram disponibilizadas 945 bolsas de acordo com a Tabela 12 na modalidade de auxílio permanência distribuídos entre os diferentes Câmpus de acordo com o total de alunos regularmente matriculados por Câmpus, os processos seletivos ocorreram através de editais publicados e divulgados nos meios de comunicação de amplo alcance.

Tabela 7 – Oferta geral de auxílio permanência 2014.

Nº	ATIVIDADE	QUANTITATIVO	ABRANGÊNCIA	PERÍODO (MÊS/ANO)
1	Oferta de auxílios	Edital 01/2014 – ofertados 815 auxílios de R\$ 170,00 (4 meses), totalizando R\$ 554.200,00.	Todos os Câmpus	Edital 01/2014 – 03/2014
		Edital 02/2014 – ofertados 130 auxílios de R\$ 150,00 (4 meses), totalizando R\$ 78.000,00.		Edital - 11/2013 – 03/2014.

Fonte: DSAES (2014)

A Tabela 13 expressa o quantitativo geral de bolsas ofertadas em 2014, porém não foram todas contempladas. No edital 01/2014, foram 323 discentes assistidos com auxílio permanência e no edital 02/2014 foram contemplados 114, desta forma podemos afirmar que houve um aumento de 14% no número de discentes assistidos com bolsas de Assistência Estudantil em relação ao ano de 2013.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Tabela 8 – Comparativo de concessão de auxílios 2013/2014.

Período	Modalidade de auxílio	2013	2014	Abrangência
		Nº de alunos assistidos	Nº de alunos assistidos	
2014.1 e 2014.2	Distribuição de uniformes	10.251	8.500	Todos os Câmpus
01/2014	Permanência	200	323	Todos os Câmpus
02/2014	Permanência	184	114	Todos os Câmpus
2014.1 e 2014.2	*Ajuda de custo (participação em eventos, educacionais, científicos e esportivos)	Não há dados de acompanhamento.	329	Todos os Câmpus
	Total		9.266	

Fonte: DSAES (2014) *os valores referentes ao gasto com ajuda de custo, não podem ser calculados com base no valor unitário, pois são disponibilizados de acordo com o número de dias os quais o discente ficam afastado de seu câmpus de origem.

Em 2014 houve um aumento significativo no número de auxílios ofertados para os discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFAC, porém podemos observar o não preenchimento da totalidade das vagas, em função do atendimento as condicionalidades previstas no Decreto 7.234/2010 e nos editais 01 e 02/2014/PROAE. Na Tabela 13 encontramos os quantitativos concedidos, totalizando 9.266 auxílios concedidos aos estudantes. No entanto, ao serem lançados os dados no SIMEC para acompanhamento não foram contabilizados 8 unidades, o que gerou a diferença dos dados lançados de 9.258.

1.2 Participação em Eventos

Outra ação da DSAES, se refere à concessão de ajuda de custo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, as quais são disponibilizadas aos discentes quando existe a necessidade de deslocamento de seu Câmpus de origem nas seguintes situações: Participação em eventos científicos, jogos, atividades de extensão, seminários acadêmicos, visitas técnicas e aulas práticas, etc. Em 2014 a DSAES deu suporte nas seguintes atividades de acordo com a Tabela 14 abaixo.

Tabela 9 – Participação dos alunos do IFAC em eventos ao longo de 2014 mediante recebimento de ajuda de custo.

Nº	ATIVIDADE	EVENTO	PARTICIPANTES	ABRANGÊNCIA	PERÍODO (MÊS/ANO)
1	Participação em	III Feira Nacional	08 alunos	Câmpus Cruzeiro do	09/2014



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Nº	ATIVIDADE	EVENTO	PARTICIPANTES	ABRANGÊNCIA	PERÍODO (MÊS/ANO)
	eventos de Ensino	de Matemática (para participar da fase nacional)		Sul e Xapuri.	
		6ª Olimpíada em História do Brasil na Universidade de Campinas-UNICAMP	06 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul.	08/2014
		2º encontro de práticas docentes IFTM-MG - 05 alunos.	05 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul	09/2014
		Seminário de formas de ingresso – SEFIN	12 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Xapuri	10/2014
2	Participação em torneios e eventos esportivos	Copa Juruá de Handebol sediada em Cruzeiro do Sul	35 alunos	Câmpus Rio Branco, Baixada do Sol, Xapuri	10/2014
		Jogos Nacionais dos Institutos Federais de Educação – JIFs	03 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul	09/2014
		Jogos Escolares do Acre-JEAC	10 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul e Xapuri.	09/2014.
		Jogos Nacionais da Juventude	01 aluno	Câmpus Cruzeiro do Sul	11/2014.
3	Participação em atividades de extensão.	Curso de Extensão em conservação do Patrimônio em Madeira	09 alunos	Câmpus Baixada do Sol	11/2014
4	Mostra de Arte	I Mostra de Arte	60 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Xapuri.	11/2014
5	Participação em eventos científicos.	1º módulo do Projeto Caravanas Acre de Educação e Ciência pelo Brasil sem Miséria	03 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul	07/2014
		66ª reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC-	94 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Xapuri.	07/2014
		IXº Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEPI	23 alunos	Câmpus Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Xapuri.	11/2014



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Nº	ATIVIDADE	EVENTO	PARTICIPANTES	ABRANGÊNCIA	PERÍODO (MÊS/ANO)
		II Seminário OIBID-UFAC – Práticas e saberes da docência: trajetória e tendências – 10 alunos.	10 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul	10/2014
		I Encontro de Informática do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia	10 alunos	Câmpus Rio Branco.	10/2014
		I Simpósio Internacional em Letras - UFAC	02 alunos	Câmpus Rio Branco.	11/2014
6	Visitas Técnicas e aulas práticas.	Aula prática- NATEX	28 alunos	Câmpus Sena Madureira.	10/2014
		Visita Técnica a SESCOOP/OCB-AC	10 alunos	Câmpus Cruzeiro do Sul	11/2014

Fonte: DSAES (2014)

Com a extinção da Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PROAE, foi criada a Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil – DSAES, algumas das ações previstas para serem executadas no ano de 2014 pela PROAE, foram distribuídas para outras Pró-reitorias (ensino e extensão) em coordenações específicas, como é o caso das ações do Núcleo de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais - NAPNE, Estágio (assinaturas de convênio, acompanhamento de estágio curricular e extra curricular), ações de esporte, cultura e lazer, acompanhamento de egressos, evasão, atividades de monitoria e as ações de intercâmbio. Dessa forma, não há como mensurar ou acompanhar os resultados vinculados a essas ações, uma vez que configuram como metas do PDI para o exercício 2013/2014.

No quadro abaixo expomos as atividades que permaneceram sob a gestão da DSAES.

Tabela 10 – Avaliação das metas previstas para o ano de 2014.

META	2013	2014	AVALIAÇÃO
Expandir anualmente em 10% a concessão de bolsas estudantis	384	10%	Em 2014 foram pagos 437 auxílios, atingindo a meta de 14% relação a 2013.
Cobrir 100% dos discentes regularmente matriculados com	100%	100%	Cobertura de seguro individual para os discentes regularmente matriculados, bem como os discentes do PRONATEC.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

META	2013	2014	AVALIAÇÃO
Expandir anualmente em 10% a concessão de bolsas estudantis seguro no primeiro mês do início do semestre	384	10%	Em 2014 foram pagos 437 auxílios, atingindo a meta de 14% relação a 2013.
Apoiar a criação de entidades estudantis no IFAC	4	2	A DSAES realizou reuniões com os discentes do Câmpus Baixada do Sol, com intuito de orienta-los, no que diz respeito aos tramites de criação de entidades estudantis.
Entrega de uniformes para discentes	10.251	17.617	Entrega de uniformes aos discentes regulares e aos que ingressaram no ano letivo de 2014.1 e 2014.2. Observa-se um aumento de 72% em relação ao ano letivo de 2013.
Alimentação	---	----	Foi disponibilizado alimentação aos discentes dos câmpus Baixada do Sol, Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Xapuri, regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio Integrado e PROEJA.

Fonte: DSAES (2014)

5.1.7. Diretoria Sistêmica de Projetos Especiais

A Diretoria Sistêmica de Programa Especiais - DSPE foi criada pela Resolução 190, de 08 de agosto de 2014, que alterou o organograma do IFAC. Esta Diretoria foi criada com o objetivo de gerenciar os diversos programas desenvolvidos pela instituição com recursos externos, tais como Pronatec, e-TEC, Mulheres Mil, Profucionário, Certific, etc. Anteriormente, esses programas fizeram parte de uma Coordenação dentro da Pro-reitoria de Ensino. Devido a complexidade da execução dos Programas, entendeu-se que alocados em uma Diretoria Sistêmica seria mais apropriado.

A DSPE tem em sua constituição quatro coordenações, que são:

- Coordenação de Educação a Distância
- Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação em EAD
- Coordenação de Administração, Manutenção e Infraestrutura
- Coordenação de Programas Especiais.

Essas coordenações atuam no planejamento, organização, monitoramento e supervisão dos programas desenvolvidos pela Diretoria, além da articulação com os diversos parceiros institucionais internos e externos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Há ainda um conjunto de coordenadores mantidos por bolsas que atuam no planejamento e organização dos Programas e-TEC e Pronatec.

Em 2013 e 2014, foram atendidos 1.044 alunos a distância em Cursos Técnicos e 13 mil alunos pelo Pronatec, através de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

Em 2015, a meta é atender a 2.400 alunos com cursos a distância em 17 polos de EAD e 10 mil alunos pelo Pronatec.

Até agosto de 2014, havia o Campus EAD, com previsão de oferta de 400 vagas em cursos técnicos com recursos oriundos do orçamento interno e do FNDE, através da Rede e-TEC Brasil. No campus EAD também estava sendo desenvolvido o Programa Pronatec, com previsão de oferta de 15 mil vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada.

Com a mudança da gestão do IFAC, em fins de abril de 2014, percebeu-se a necessidade de reformulação do organograma e criação de novos fluxos para potencializar a oferta e desenvolvimento dos cursos técnicos na modalidade EAD (Educação a Distância) e melhorar o atendimento as demandas das comunidades através dos cursos do Programa Pronatec. Dessa forma, em agosto de 2014, foi extinto o Campus EAD e foi criada a Diretoria Sistêmica de Programas Especiais.

Esta diretoria passou a ter os seguintes objetivos e resultados:

- Reestruturar as equipes e criar fluxos internos eficientes. Além da criação da Diretoria, foram criadas quatro coordenações. Foram criados fluxos mais adequados ao programa, além do Regimento interno do

- Promover atendimento educacional e social a mulheres em situação de vulnerabilidade social através do Programa Mulheres Mil. Este objetivo foi alcançado. No primeiro semestre, foram atendidas quatro turmas, sendo duas em Rio Branco e duas em Sena Madureira, totalizando 120 mulheres. No segundo semestre, com a inclusão do Programa no Pronatec, foram previstas 760 vagas pelo Pronatec e foram efetivadas 406, já excluindo as evadidas e desistentes.

- Realizar a formação continuada dos servidores não docentes da educação pública, especialmente das redes estadual e municipais de educação do estado do Acre, através do Programa Profucionário. Este objetivo foi plenamente alcançado. Foram abertas 240 vagas, em oito turmas, nas cidades de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Xapuri e Sena Madureira.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- Promover a qualificação profissional através da Educação a Distância. Foram abertas nove turmas em sete polos de EAD, totalizando 270 vagas em cursos de Finanças, Vendas e Informática para Internet.

- Implantar polos de EAD. Foi aberto o primeiro polo de EAD em unidade remota no município de Porto Acre, com dois cursos técnicos. Além disso, conseguiu-se alcançar os 22 municípios do Acre com o apoio da Secretaria Estadual de Educação, na implantação de unidades remotas para ofertas de cursos FIC através do Programa Pronatec. E foi planejado a criação de novos dez polos de EAD para 2015.

- Promover o desenvolvimento das comunidades rurais de produtores familiares, ribeirinhos, extrativistas e indígenas através da Educação no Campo. Para isso, foram planejadas reuniões estratégicas com diversos setores que atuam na atenção a esse recorte social, tanto em âmbito federal tais como Ministério da Agricultura, Ministério da Pesca e Ministério do Desenvolvimento Agrário, como em âmbito estadual como SEAPROF, SEDENS e SEPN. Através do diagnóstico realizado por esses setores, foi possível definir cursos que pudessem melhorar a condição de vidas das pessoas e atender as suas expectativas.

5.1.8. Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação

A Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação – DSGTI, foi criada a partir da Resolução nº 190, de 08 de agosto de 2014 que aprovou o novo Organograma do IFAC, ficando vinculada diretamente a reitoria. A DSGTI centra-se em fortalecer a área de soluções em TI – tanto de sistemas de informação, quanto de infraestrutura de redes e suporte – para ser projetada com maior aderência às necessidades para a promoção do Ensino, Pesquisa e Extensão.

Antes da publicação da Resolução 190/2014, a área de TI do IFAC era vista como operacional, voltada a manutenção de informática e atividades rotineiras, tais como a instalação de softwares aplicativos, configuração de computadores e assim por diante. Era representada por uma Coordenação de Tecnologia da Informação – CORTI, dentro do extinto Gabinete de Planejamento e Gestão – GAPGE.

É importante registrar que, a partir de 2009, por determinação do TCU, com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2008 e atualizada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2010, todas as aquisições de equipamentos e contratações de serviços de TI na esfera federal devem ser feitas mediante planejamento prévio da instituição. Tal medida visa melhorar a qualidade



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

do gasto público e força a instituição a trabalhar com um nível de organização maior. Todavia, o planejamento requerido possui uma série de detalhes que devem ser observados, o que aumenta significativamente a carga de trabalho das equipes de TI. Além disso, a Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4/2010 bem como o TCU orienta que padrões internacionais de governança de TI, como o COBIT e a ITIL, sejam seguidos. Tais padrões melhoram a eficiência dos processos de trabalho, entretanto, aumentam o esforço em sua execução. Ou seja, fica claro que a área de TI apresenta uma função estratégica realizando ações como a modernização dos fluxos organizacionais, avaliando e implementando inovações tecnológicas. A TI não só sustenta as operações de negócio, mas também viabiliza a implementação das estratégias na organização.

A DSGTI é composta por grupos, apoiando as principais áreas da organização. Cada grupo compartilha conhecimentos entre seus pares visando garantir o atendimento satisfatório e personalizado das demandas das diversas áreas da instituição, respeitando suas particularidades, onde os profissionais assumem o papel de representante de uma área dentro da Diretoria Sistêmica de Gestão de TI, dando suporte às soluções já implantadas e buscando novas alternativas para aperfeiçoar o negócio que ele representa.

Atualmente a DSGTI é composta de 1 (uma) diretoria executiva e 3 (três) coordenações, sendo elas: a Coordenação de Atendimento e Suporte – COSUP, responsável pelo gerenciamento, controle e planejamento de atividades relacionadas ao suporte técnico; a Coordenação de Sistemas de Informação – COSIS, responsável pela definição, análise, programação, implantação, manutenção e documentação de sistemas de informação dos órgãos de ensino e administrativos da instituição, bem como promover a capacitação destes sistemas para os demais servidores do Instituto; e a Coordenação de Infraestrutura de Redes – CORED, responsável pelo gerenciamento, controle e planejamento de atividades relacionadas à Infraestrutura e Redes de Computadores em todas as unidades, conforme o planejamento das ações e metas estabelecidas para melhoria tecnológica.

Por meio das normativas e demandas criadas pelos órgãos de controle com o objetivo de tornar a gestão de TI mais eficiente, entrelaçada aos segmentos administrativos e pedagógicos através dos fluxos de informação e nos processos automatizados que são necessários para o funcionamento pleno da Instituição, sendo necessário também um enfoque gerencial (Governança) na estrutura de TI buscando o alinhamento com essas políticas e assim a consequente melhoria da prestação dos serviços de TI. Espera-se que tão logo tenhamos servidores suficientes lotados na



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

DSGTI esta estrutura seja modernizada de forma a atender a instituição com qualidade elevada, incluindo setores voltados para a governança de TI (Departamento de Governança) e a prestação de serviços ao público (Central de Serviços) mais eficaz e oportuno. A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, executa, instrui, supervisiona e mantém a funcionalidade das tecnologias da informação e comunicação, com articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFAC e atendimento às necessidades gerais da Reitoria e dos câmpus no que se refere às suas competências.

Atuando na promoção e automatização dos processos administrativos, bem como na modernização através de soluções que atendam às necessidades de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, durante o exercício de 2014, a DSGTI procurou organizar documentações importantes para que fosse possível avançar nesses objetivos, como a criação do novo regimento interno Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI e a publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2015-2016, que visa dar continuidade na aquisição de equipamentos e serviços para atender tanto a área administrativa como a de ensino, alinhado ao Planejamento Estratégico do IFAC e em conformidade legal e metodológica com as determinações dos órgãos federais de controle para a tecnologia da informação e comunicação;

Foi também identificado pela DSGTI demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação para o IFAC. Uma das metas principais é a implantação de um Sistema Integrado de Gestão em todos os segmentos institucionais. Para isso foi dado andamento no processo de contratação de empresa especializada para realizar os procedimentos técnicos de implantação e personalização dos Sistemas Administrativos, do Termo de Cooperação 008/2013 firmado entre o IFAC e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

A Coordenação de Sistemas (COSIS) foi responsável por implantar uma ferramenta de gerenciamento de projetos e tarefas, que aos poucos tem se disseminado sua utilização entre as demais unidades administrativas. Desenvolveu-se também um sistema de controle de entrada e saída de visitantes nos prédios da reitoria. Atuou ainda nas etapas de configuração do sistema de processo seletivo, implementou sistema de gerenciamento de ramais telefônicos e localização de servidores e de forma contínua vem realizando treinamento e capacitações visando sempre o aproveitamento eficaz das soluções desenvolvidas.

A Coordenação de Infraestrutura de Redes (CORED) com Coordenação de Atendimento e Suporte (COSUP), realizou ações junto as unidades de Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Tarauacá e



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Campus Avançado Baixada do Sol, referente a implantação de Data Center dos Câmpus e estruturação básica da rede lógica. Foi efetuado também a ativação da rede sem fio no Câmpus Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Reitoria e no prédio anexo da reitoria.

No Data Center principal, localizado na Reitoria foi instalado equipamento de alto desempenho de armazenamento de dados (storage), de forma a atender à crescente demanda dos serviços disponibilizados (site, portais, blog, intranet e etc.).

Ainda em 2014 foram entregues os Tablets Educacionais aos câmpus para que fizessem a distribuição para os professores.

Na Tabela 16 abaixo está descrito o quantitativo referentes aos chamados abertos pelo nosso sistema de chamados técnicos (GLPI), sendo que incluem os atendimentos desta Diretoria e das demais unidades, assim como os atendimentos referente a redes, infraestrutura, suporte ao usuário e sistemas de informação.

Mês	Aberto (1802)	Solucionado (1773)	Atrasado (5)	Fechado (163)	Total
Janeiro	84	67	0	3	154
Fevereiro	140	133	0	7	280
Março	164	140	0	3	307
Abril	95	136	5	12	248
Maiο	145	149	0	7	301
Junho	183	175	0	21	379
Julho	157	159	0	32	348
Agosto	196	181	0	35	412
Setembro	86	73	0	1	160
Outubro	213	207	0	9	429
Novembro	186	188	0	26	400
Dezembro	153	165	0	7	325
Total de Chamados					3743

Tabela 11 - Quantitativo de chamados na Reitoria e Câmpus

Fonte: DSGTI



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Gráfico 2 – Chamados abertos em 2014



Tabela 12 - Quantitativo de chamados por unidade do IFAC

Unidade	Quantidade Chamados 2014
Reitoria	1.282
Câmpus Rio Branco	201
Câmpus Sena Madureira	106
Câmpus Xapuri	96
Câmpus Cruzeiro do Sul	62
Câmpus Avançado Baixada do Sol	47
Câmpus Tarauacá	08
TOTAL	1802

Fonte:
DSGTI

5.1.9. D
iretor
ia
Sistê
mica
de
Desen

volvimento Institucional

No início de 2014, as atribuições desenvolvidas pela atual Diretoria Sistêmica de Desenvolvimento Institucional (DSDIN) eram de competência do Gabinete de Planejamento e Gestão (GAPGE), que tinha como finalidade de assessorar e orientar a organização para o estabelecimento, monitoramento e avaliação de metas, objetivos e resultados, visando o alcance do que é pactuado em âmbito institucional, interinstitucional e social.

O mesmo compreendia a Assessoria de Gabinete, a Ouvidoria e seis Coordenações: Monitoramento de Metas Institucionais (COMMI), Planejamento e Gestão (COPGE), Tecnologia de Informação e Comunicação (CORTI), Suporte de TI (COSUP), Infraestrutura de Redes (CORED), Sistemas (COSIS).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

O setor foi responsável também pelo Planejamento Estratégico do Instituto no que tange ao dimensionamento de novas unidades, abertura de novas turmas, implantação de novos cursos com vistas a atender a demanda regional.

Teve como competências a de orientar a elaboração do relatório anual de gestão, receber e resolver as demandas dos órgãos de controle interno, no que couber ao gabinete, concebendo, adequando e implementando instrumentos de gestão para o adequado alcance da visão e dos objetivos estratégicos do IFAC, gerenciar, administrar, coordenar e planejar a execução de atividades de tecnologia (suporte, sistemas, redes) e manter um canal de comunicação entre a comunidade interna e/ou externa e as instâncias administrativas e pedagógicas do IFAC. Auxiliou na organização do concurso público para docentes e técnicos. Este trabalho, que se iniciou no ano de 2013, teve como resultado o edital do certame que foi encaminhado para que a atual Reitora o apreciasse e desse prosseguimento.

Das atividades macro desenvolvidas, destacam-se:

- 1) Pesquisas, análise e tabulação das informações para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018;
- 2) Definição do mapa estratégico, carteira de projetos e fluxos e procedimentos do Instituto (Reitoria e Câmpus);
- 3) Levantamento e pesquisa de informações, concretização da metodologia e revisão dos Regimentos Internos; Coleta e inclusão de informações nos Projetos de Implantação de UEP (Unidade de Educação Profissional) no Alto Acre (Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri), Baixo Acre (Bujari, Cidade do Povo, Baixada do Sol, Porto Acre, Acrelândia), Purus (Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus), Tarauacá-Envira (Feijó e Jordão) e Juruá (Mâncio Lima, Marechal Taumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves);
- 4) Elaboração dos processos de Cessão de Uso dos pólos de EaD nas cidades de Porto Acre e Assis Brasil, Senador Guionard e Capixaba, Plácido de Castro, Acrelândia, Feijó e Manoel Urbano.

Dentro da perspectiva de articulação de demandas institucionais coube ao setor, o desenvolvimento de trabalhos em busca da manutenção e melhoria da qualidade das atividades administrativas e educacionais e, neste sentido, organizar todo o processo de transição entre os grupos gestores, inclusive àquelas relacionadas à disponibilização de informações, reestruturação organizacional da instituição, como condição primordial à plena dedicação dos servidores visando a



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

organização de seu trabalho. Perfazendo a transição de todos os dados e demandas prementes com devida antecedência a fim de que, as mudanças realizadas na Instituição, ocorressem dentro da normalidade e não impactassem negativamente as atividades de cunho acadêmico ou administrativo.

O GAPGE foi extinto com a Resolução nº 190, 08 de agosto de 2014, que aprovou o novo Organograma do IFAC, ficando então, desmembrado em duas Diretorias Sistêmicas: Diretoria Sistêmica de Desenvolvimento Institucional - DSDIN e Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação – DSGTI, com o propósito de alinhar a estrutura do IFAC aos demais Institutos Federais que não possuem Gabinete de Planejamento e Gestão e sim Diretoria Sistêmica de Desenvolvimento Institucional ou Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

A partir de então a Diretoria Sistêmica de Desenvolvimento Institucional - DSDIN passou a ter sua estrutura subdividida em duas diretorias e três coordenações:

- a) Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) com duas Coordenações: Estratégia Organizacional e Interação de Projetos e Desenvolvimento Institucional;
- b) Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Internacional (DPIDN) com a Coordenação de Interação de Projetos e Desenvolvimento Internacional (COINT).

Dentre as principais atividades desenvolvidas estão:

- a) Planejamento da infraestrutura do Instituto;
- b) Dar continuidade a algumas ações iniciadas no tocante ao planejamento, como a consolidação das informações para a finalização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, bem como o seu acompanhamento;
- c) Realizar levantamento das competências e consolidação para a elaboração dos Regimentos Internos;
- d) Auxiliar o Conselho Superior na organização dos normativos existentes, e levantamento dos indispensáveis para efetivar o regular funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do instituto;
- e) Prestar assistência e orientação quanto à elaboração de termos de referência, parcerias com setor público para subsidiar as aulas práticas aos alunos do IFAC;
- f) Criar Resoluções e Regulamentos para a ampliação da infraestrutura do IFAC, como as quadras poliesportivas dos Câmpus;



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- g) Dar prosseguimento aos Termos de Convênio, Cooperação e de Compromisso firmados com órgãos da União e do Estado, relativos a: **a)** implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente; **b)** intercâmbio de docentes e técnicos administrativos; **c)** e apoio a projetos de pesquisa de docentes na área de biodiversidade.
- h) Intermediar atos de consolidação de Acordos, como: **a)** a Cessão de Uso de área para a concretização de aulas práticas de manejo em ambiente de cultivo envolvendo aspectos referentes à reprodução e criação de peixes nas cidades de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, **b)** parceria para a realização do Curso de Pós-Graduação *strictu sensu* em nível de Mestrado Profissional em Gestão de Áreas Protegidas no Acre; **c)** e parceria para o fortalecimento do ensino técnico e profissional por meio da formação de professoras indígenas.
- i) Elaborar e implantar o modelo de Relatório de Atividades dos Câmpus, bem como propôs: **a)** o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO); e **b)** o mapeamento dos principais processos da Instituição com o intuito de elaboração dos fluxogramas.

Outra vertente que, subordinada à DSDIN, que se destacou em 2014, foi a DPIDN. Esta deu continuidade às ações da extinta Assessoria de Relações Internacionais, linha-*staff* diretamente vinculada à Reitoria, bem como tratou de desenvolver, orientar e promover a política de internacionalização do IFAC, inserindo a instituição no cenário internacional por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico. Diante disso:

1. Deu continuidade aos Termos de Cooperação firmados com instituições internacionais, dentre as quais, o Instituto Politécnico Castelo Branco – Portugal, Camosun College – Canadá, Instituto Politécnico de Tomar – Portugal, Instituto Superior Tecnológico Iberia-Tahuamanu – Peru, British Columbia Institute of Technology (BCIT) – Canadá, Univerdad para la Cooperacion Internacional (UCI) – México e Warwickshire College – Inglaterra;
2. Firmou Termo de Adesão do IFAC com o programa CsF – Ciências sem Fronteiras, para que docentes, técnicos e alunos de graduação pudessem realizar curso gratuito de inglês online e participar de editais lançados pelo programa;
3. Cadastrou o IFAC junto ao MEC como centro aplicador do teste de proficiência em língua inglesa, o TOELF ITP;



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

4. Contribuiu para a adesão do Instituto ao Programa de Idiomas sem Fronteiras também do MEC, que tem como objetivo a oferta de vários cursos de língua estrangeira como o francês;
5. Representante institucional do Programa Inglês sem Fronteiras no acompanhamento dos participantes do curso de inglês online (MEO – My English on line);
6. Redação do Regulamento de Mobilidade Acadêmica dos Alunos do IFAC, aprovado pelo Conselho Superior (CONSU) na reunião do dia 20 de março de 2015;
7. Redação do Edital Internacional nº 03 cujo lançamento previsto para abril de 2015;
8. Intermediou a ida de dois pesquisadores docentes do IFAC no evento promovido pelo Conselho Canadense realizado em Ottawa entre os dias 18 e 19 de novembro de 2014 que teve como tema estreitar os laços de pesquisa entre Brasil e Canadá;
9. Divulgou Editais Internacionais lançados pela CAPES para graduação-sanduiche e pós-graduação;
10. Participou da Comissão para reestruturação do Centro de Idiomas do IFAC ajudando a redigir o documento norteador.

5.1.10. Câmpus Cruzeiro do Sul

Perfil Institucional

O Câmpus Cruzeiro do Sul está situado na Estrada da APADEQ, 1192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro da Nova Olinda, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. O Câmpus Cruzeiro do Sul compõe a estrutura multicâmpus do IFAC e iniciou suas atividades letivas no segundo semestre de 2010, em unidade provisória, sendo finalmente transferido para sua sede permanente em dezembro de 2013, com instalações e estruturas laboratoriais.

Situado na Região do Vale do Juruá, que abrange uma região composta por 5 municípios, com área de 29.686,20 Km², representando uma significativa faixa do território acriano, seu potencial econômico consiste em uma demanda crescente de diversas áreas de formação profissional necessárias para o desenvolvimento regional através da oferta de formas variadas de Educação Profissional.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a população total deste território é de 131.396 habitantes, sendo que 55.742 vivem em área rural, tendo 5.922 agricultores familiares, 6.505 famílias de assentamentos e 11 terras indígenas e apresenta Índice de Desenvolvimento Humano na média de 0,64.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Com o objetivo de contribuir com a oferta de ensino profissionalizante alinhado com as perspectivas econômicas votadas para o desenvolvimento econômico da região, o Câmpus possui uma diversidade na oferta de cursos nos eixos: Ambiente e Saúde, Recursos Naturais, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação. Os cursos presenciais ofertados pelo Câmpus Cruzeiro do Sul são de nível Técnico e Superior (licenciaturas e tecnológicos) e Pós-graduação *Lato Sensu*, sendo eles: pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Tecnologia em Processos Escolares, Tecnologia em Agroecologia. Ainda há oferta de cursos Técnicos Subsequentes na modalidade EAD, sendo eles: Técnico em Administração e Técnico em Serviços Públicos, bem como o programa especial Profucionário destinado aos servidores selecionados pela rede estadual de educação

A área de atuação do Câmpus Cruzeiro do Sul abrange os níveis: Básico, a partir da oferta de cursos nas modalidades Integrada e Subsequente; Superior (Tecnologias e licenciaturas), bem como, o atendimento ao público em idade adversa ao desenvolvimento escolar na modalidade EJA Educação de Jovens e Adultos, que consegue abarcar todos os públicos, independentemente de sua classe social ou estudos anteriores.

Atualmente, o Câmpus Cruzeiro do Sul conta com Técnicos e Docentes com formação específicas atuando diretamente em suas áreas de formação. Além do quadro efetivo, o Câmpus forma parcerias com a comunidade local, colaborando no ano de 2014 com ações de promoção a saúde coletiva, Feiras Científicas e Apresentações Culturais, com destaque para a música.

Estrutura Organizacional

O Câmpus Cruzeiro do Sul conta com uma estrutura administrativa composta por um Diretor Geral, um Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão e um Diretor de Administração, Manutenção e Infraestrutura, com uma coordenação para cada eixo tecnológico, um coordenador do NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais), um coordenador de registro acadêmico e um

Cursos Ofertados Presencial

No ano de 2014 o Campus Cruzeiro do Sul contemplou a oferta de 09 cursos presenciais detalhados na Tabela 18.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Tabela 13 – Oferta de cursos presenciais no Campus Cruzeiro do Sul, ano letivo 2014

Curso	Modalidade	Turno	Semestre	n° de turmas	n° vagas
Técnico em Administração	PROEJA	N	2014.1	01	40
Técnico em Agropecuária	Integrado	M	2014.1	01	40
Técnico em Meio Ambiente	Integrado	M	2014.1	01	40
Técnico em Informática	Técnico-Subsequente	V	2014.1	01	40
Agroecologia	Superior – Tecnologia	V	2014.1	01	40
Processos Escolares	Superior – Tecnologia	N	2014.1	01	40
Física	Superior – Licenciatura	V	2014.1	01	40
Matemática	Superior – Licenciatura	N	2014.1	01	40
Gestão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Pós-Graduação	D/N	2014.1	01	30
Total				9	350

Fonte: DIREN-CZS (2014)

*M = matutino; V = vespertino; N = noturno; D = diurno (quando a aula ocorrer nos dois períodos, manhã e tarde).

No ano de 2014 o campus Cruzeiro do Sul ofertou 350 vagas entre cursos técnicos e superiores, totalizando 9 turmas distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e diurno, nos cursos: Técnico em Administração, Técnico em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Informática, Tecnologia em Agroecologia, Tecnologia em Processos Escolares, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Especialização *Lato Sensu* em Gestão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

5.1.11. Câmpus Rio Branco

Perfil Institucional

A Portaria Ministerial n° 4, de 6 de janeiro de 2009, estabeleceu a relação dos Câmpus que passaram a compor o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, sendo eles Campus Rio Branco, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul, no entanto somente com a publicação da



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Portaria nº 1.170, de 21 de setembro de 2010, o Ministro de Estado da Educação autorizou o funcionamento do Campus Rio Branco.

Estrutura Organizacional

A direção do campus Rio Branco, está a cargo da Diretoria Geral (DIRGE), que possui duas diretorias de apoio: a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) e a Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura (DIRAI). Ainda consta no organograma o Conselho Gestor do Câmpus, que atualmente não existe, mas é proposto como um órgão deliberativo dentro do Câmpus, a ser implantado futuramente.

Ligada a DIRAI há a Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação (CORTI), única coordenação ligada a essa diretoria, responsável pela instalação, manutenção, acompanhamento e funcionamento de toda a rede de internet e todos os equipamentos da área administrativa e de ensino, totalizando 260 computadores, 6 servidores no datacenter, 40 projetores multimídia, 15 impressoras. Além disso, o gerenciamento dos e-mails dos servidores do câmpus e o apoio a estes, dado através dos chamados por meio do Sistema de Atendimento técnico do IFAC (GLPI) são atribuições dessa coordenação. Todas as outras funções de responsabilidade da DIRAI são desenvolvidas pelos servidores lotados nessa diretoria, como o controle de almoxarifado e patrimônio do câmpus, além de ser responsável por acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores terceirizados ligados à segurança, limpeza e manutenção do câmpus. A DIRAI também é responsável por acompanhar os contratos externos que são desenvolvidos no câmpus, como cantina e empresa copiadora que presta atendimento aos alunos.

No organograma do Câmpus Rio Branco existem 5 (cinco) coordenações ligadas à DIREN: Coordenação de Pesquisa, Inovação e Extensão (COPIE), Coordenação de Estágio (COEST), Coordenação de Registro Escolar (COREG), Coordenação do NAPNE (CONAP) e Biblioteca Central. Todas essas coordenações representam setores do ensino, com quem a DIREN divide responsabilidades.

Na estrutura da Diretoria de Ensino (DIREN), mostrando as coordenações de curso, que também são ligadas a ela. O Câmpus Rio Branco possui 4 (quatro) coordenações de cursos técnicos organizadas em 3 (três) eixos tecnológicos e a coordenação ligada a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), além de 4 (quatro) coordenações de cursos superiores, sendo eles: Coordenação de Curso Técnico – Eixo de Informação e Comunicação (COTIC), Coordenação de Curso Técnico –



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Eixo de Gestão e Negócios, Coordenação de Curso Técnico – Eixo de Segurança, Coordenação do PROEJA (COPRO), Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares (COSPR), Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística (COSLO), Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (COSSI) e Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas (COSBI). Além de todas essas coordenações de cursos de nível médio e nível superior, ainda há a Coordenação de Pós-Graduação (COPOG), responsável atualmente pelos cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) oferecidos pelo câmpus.

A DIREN é a maior estrutura do câmpus, sendo responsável pela maior parte dos servidores lotados nele, além de ser responsável pelos terceirizados e estagiários que prestam serviços na área do ensino.

Cursos Ofertados – Presencial

O Câmpus Rio Branco atua desde 2010 ofertando cursos técnicos de nível médio e 2011 com oferta de cursos de nível superior, trabalhando em quatro eixos tecnológicos: Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Segurança e Apoio Escolar. Além desses eixos o Câmpus oferta cursos na área de Licenciatura (formação de professores) e Pós-Graduação *lato sensu*.

No ano de 2014 o Campus Rio Branco contemplou a oferta de 10 cursos presenciais detalhados na Tabela 19.

Tabela 14 – Oferta de cursos presenciais no Campus Rio Branco, ano letivo 2014

Curso	Nível/Modalidade	Turno	Semestre	Nº turmas	Nº vagas
Ciências Biológicas	Superior - Licenciatura	N	2014.1	1	40
Ciências Biológicas	Superior - Licenciatura	V	2014.2	1	40
Logística	Superior – Tecnologia	N	2014.1	1	40
Logística	Superior – Tecnologia	N	2014.2	1	40
Processos Escolares	Superior – Tecnologia	N	2014.1	1	40
Processos Escolares	Superior – Tecnologia	N	2014.2	1	40
Sistemas para Internet	Superior – Tecnologia	N	2014.1	1	40
Informática	Técnico - Subsequente	M	2014.1	1	40
Informática	Técnico - Subsequente	V	2014.1	1	40
Administração	Técnico - Subsequente	M	2014.1	1	40
Administração	Técnico - Subsequente	V	2014.1	1	40
Administração	Técnico - Subsequente	M	2014.2	1	40
Segurança do Trabalho	Técnico - Subsequente	V	2014.1	1	40
Segurança do Trabalho	Técnico - Subsequente	V	2014.2	1	40



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Recursos Humanos	Técnico - Subsequente	N	2014.1	1	40
Recursos Humanos	Técnico - Subsequente	N	2014.2	1	40
Administração	Técnico – PROEJA	N	2014.1	1	40
Administração	Técnico – PROEJA	N	2014.2	1	40
Informática	Técnico – Integrado	M	2014.1	1	40
TOTAL				19	760

Fonte: DIREN-Câmpus Rio Branco (2014)

M = matutino; V = vespertino; N = noturno; D = diurno (quando a aula ocorrer nos dois períodos, manhã e tarde).

Cursos Ofertadas – à Distância

No ano de 2014 o Campus Rio Branco contemplou a oferta de 4 cursos à distância detalhados na Tabela 20.

Tabela 15 – Oferta de cursos EAD no Campus Rio Branco, ano letivo 2014

Curso	Nível/Modalidade	Turno	Semestre	Nº turmas	Nº vagas
Vendas	Técnico - Subsequente	N	2014.2	1	40
Informática para Internet	Técnico - Subsequente	N	2014.2	1	40
Finanças	Técnico - Subsequente	N	2014.2	1	40
Multimeios Didáticos	Técnico - Subsequente	N	2014.2	2	80
TOTAL				5	200

Fonte: CRB/IFAC

5.1.12. Câmpus Avançado Baixada do Sol

Perfil Institucional

O Câmpus Avançado Baixada do Sol foi criado para atender a população da Região da Baixada do Sol, que abrange cerca de 16 bairros, com aproximadamente 75 mil habitantes, o que corresponde a 22,4% da população de Rio Branco, localizado na Rua Rio Grande do Sul, bairro Aeroporto Velho, ocupando uma área de 30.987,40 metros quadrados, sendo sua estrutura composta por 6 salas de aula, que terá a capacidade de atender 720 pessoas distribuídas nos três turnos.

Em atendimento a demanda do Estado quanto aos arranjos produtivos locais e a expansão das áreas da construção civil e piscicultura, o Câmpus trabalha com os Eixos Tecnológicos de Recursos Naturais desenvolvendo os cursos subsequentes em Agroecologia e Aquicultura, e com o Eixo de Infraestrutura com cursos subsequente em Edificações e integrado em Desenho da Construção Civil, nos turnos matutino e vespertino, sendo que no período noturno atende a modalidade de Educação à distância com cursos subsequentes em Informática para a Internet e



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Técnico em Finanças, e ainda desenvolve cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC em diversas áreas pelo programa PRONATEC que também ocorrem aos finais de semana, e com os cursos de extensão, desenvolvidos pelos docentes do câmpus em suas respectivas áreas de formação.

No ano de 2014, seu primeiro ano de funcionamento, o câmpus Baixada do Sol, atendeu a uma demanda de aproximadamente 400 alunos de cursos regulares.

Estrutura Organizacional

O Câmpus Baixada do Sol conta com uma estrutura administrativa composta por um Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão e um Diretor de Administração, Patrimônio e Infraestrutura, com uma coordenação para cada eixo tecnológico, um coordenador do NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais), um coordenador de registro acadêmico e um coordenador de pós-graduação.

A equipe de ensino está composta por um técnico administrativo em pedagogia, um auxiliar em pedagogia, um estagiário de nível médio e um de nível superior, e dois técnicos em agropecuária que auxiliam os docentes na organização e execução das aulas práticas, além de um psicólogo e dos técnicos em assuntos educacionais que atuam no registro acadêmico.

Cursos Ofertados-Presencial

No ano de 2014 o Campus Avançado Baixada do Sol contemplou a oferta dos cursos presenciais de Desenho da Construção Civil, Edificações, Agroecologia, Aquicultura, bem como a criação e início de um curso pós-graduação *Lato Sensu* detalhados na Tabela 21.

Tabela 16 – Oferta de cursos presenciais no ano letivo de 2014

Curso	Modalidade	Turno	Semestre	n° de turmas	n° de vagas
Desenho da Construção Civil	Integrado	D	2014.1	1	40
Edificações	Técnico – subsequente	V	2014.1	1	40
		M	2013.2	1	41
		V	2012.2	1	39
Agroecologia	Técnico – subsequente	M	2014.1	1	39
		M-V	2013.2	2	66
Aquicultura	Técnico – subsequente	M	2014.2	1	30



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

		M-V	2013.2	2	63
Gestão da Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação	D	2014.1	1	30
Total				11	388

Fonte: DIREN-Câmpus Rio Branco Avançado Baixada do Sol (2014)

* M = matutino; V = vespertino; N = noturno; D = diurno (quando a aula ocorrer nos dois períodos, manhã e tarde).

No ano de 2014 o Câmpus ofertou cinco novas turmas de cursos presenciais nas modalidades integrado, subsequente e pós-graduação, sendo que esta oferta está condicionada a quantidade de salas de aula disponíveis no Câmpus para cada semestre, considerando as saídas das turmas concluintes, dessa forma não há possibilidade de aumentar a oferta.

Cursos Ofertados – à Distância

Na modalidade à distância no ano letivo de 2014 o Campus Avançado Baixada do Sol contemplou a oferta de dois cursos técnicos subsequentes sendo eles Técnicos em Finanças e Técnico em Informática para a Internet conforme detalhados na Tabela 22.

Tabela 17 – Oferta de cursos à distância no Campus Rio Branco, ano letivo 2014

Curso	Modalidade	Turno	n° turmas	n° vagas
Técnico em Finanças	EJA	N	1	32
Técnico em Informática para a Internet	EJA	N	1	35
Total			2	67

Fonte: DIREN-Câmpus Rio Branco Avançado Baixada do Sol (2014)

* M = matutino; V = vespertino; N = noturno; D = diurno (quando a aula ocorrer nos dois períodos, manhã e tarde).

A oferta dos cursos técnicos subsequente na modalidade EaD está condicionada ao turno da noite, considerando que o público alvo que objetiva-se atender é composto por trabalhadores(as). Outro fator que contribui para a oferta dos cursos citados na modalidade EaD é a disponibilidade das salas de aula, para tanto preparou-se uma estrutura de equipamentos (Projeto Multimídia e acesso à internet), adequados para atender as especificidades desta modalidade de ensino.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5.1.13. Câmpus Sena Madureira

Perfil Institucional

O Câmpus Sena Madureira iniciou suas atividades em 14 de maio de 2010 com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre e Prefeitura Municipal de Sena Madureira, garantindo o início das atividades da Instituição, com a doação do terreno para construção da sede do IFAC e cessão de parte da estrutura física da Escola Municipal Messias Rodrigues, localizada na Travessa Guilherme, bairro da Pista, para a efetivação das atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão.

Deu-se início às atividades de ensino com atuação nos eixos tecnológicos de Gestão e Negócios e Recursos Naturais, ofertando o Curso Técnico em Cooperativismo integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA e Curso Técnico Subsequente em Agroecologia.

Em março de 2011, a instituição passou a funcionar, de forma compartilhada, no espaço cedido pelo governo do estado do Acre, nas dependências do Centro Estadual de Educação Permanente – CEDUP, situado no bairro CSU, com maior espaço de salas de aula, auditório, possibilitando, ainda que de forma não ideal, a oferta do Curso Técnico Subsequente em Cooperativismo, Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA, Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Física e ampliação dos eixos tecnológicos com a oferta do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

Com a implantação de mais um eixo tecnológico, Informação e Comunicação, possibilitou a oferta do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino Médio, entretanto o espaço físico não era suficiente para atender as demandas do Câmpus.

No 2º semestre de 2011, foi solicitado, por período de 02 anos, a cessão de seis salas de aulas da Escola Estadual de Ensino Fundamental - Instituto Santa Juliana – sendo prontamente concedida na época pela diretora, o que possibilitou a abertura de novos cursos: Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA; Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Física e dois cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância – EAD, com uma turma em Serviços Públicos e outra em Administração.

Desde então o IFAC Câmpus Sena Madureira passou a desenvolver as suas atividades em dois locais diversos: o Setor Administrativo e o curso Técnico Integrado em Informática no CEDUP e os demais cursos na Escola Santa Juliana.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Estrutura Organizacional

O Câmpus Sena Madureira conta com uma estrutura administrativa composta por um Diretor Geral, um Diretor de Administração, Manutenção e Infraestrutura, e um Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão responsável pelas respectivas coordenações de eixo tecnológico, um coordenador do curso superior em Zootecnia, um coordenador do NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais), um coordenador de registro acadêmico e um coordenador de pós-graduação, um coordenador de estágio, um coordenador de pesquisa, inovação e extensão.

A equipe de ensino está composta por técnicos administrativos em pedagogia, um psicólogo, um assistente social e técnicos em assuntos educacionais que atuam no assessoramento ao ensino e no registro acadêmico.

Cursos Ofertados - Presencial

No ano de 2014 a oferta de cursos presenciais contemplou a abertura de 13 turmas que atenderam 261 alunos nas modalidades de ensino PROEJA, Subsequente, Integrado, Superior e Pós-Graduação *Lato Sensu* conforme apresentado na Tabela 23.

Tabela 18 – Oferta de cursos presenciais no ano letivo de 2014

Curso	Modalidade	Quantidade de Turmas	Quantidade de alunos
Técnico Integrado em Administração – Proeja	INTEGRADO – PROEJA	01	07
Técnico Subsequente em Informática	SUBSEQUENTE	01	07
Técnico Integrado em Informática	INTEGRADO	02	37
Bacharelado em Zootecnia	SUPERIOR	01	29
Licenciatura em Ciências Naturais - Habilitação em Física	SUPERIOR	03	83
Gestão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Pós graduação – Lato Sensu	01	25
Técnico Integrado em Administração – Proeja	INTEGRADO – PROEJA	01	18
Técnico Subsequente em Informática	SUBSEQUENTE	01	07
Técnico Integrado em Informática	INTEGRADO	02	37
	Total	13	243



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Fonte: DIREN/Câmpus Sena Madureira

Dentre os cursos ofertados pelo Câmpus Sena Madureira, se destacam os cursos Técnico Integrado em Informática sendo 02 turmas com 37 alunos, uma turma de Bacharelado em Zootecnia com 29 alunos, e 03 turmas de Licenciatura em Ciências Naturais - Habilitação em Física com 83 alunos no total de 243 alunos.

Cursos Ofertados – à Distância

No ano de 2014 a oferta de cursos à distância contemplou a abertura de 04 turmas que atenderam 88 alunos nas modalidades de ensino Subsequente conforme apresentado na Tabela 24.

Tabela 19 – Oferta de cursos à distância no ano letivo de 2014

Curso	Modalidade	Quantidade de Turmas	Quantidade de alunos
Técnico Subsequente em Administração – EAD	SUBSEQUENTE – EAD	01	30
Técnico Subsequente em Serviços Públicos - EAD	SUBSEQUENTE – EAD	01	18
Multimeios Didáticos	PROFUCIONÁRIO SUBSEQUENTE- EAD	02	40

Fonte: DIREN/Câmpus Sena Madureira

5.1.14. Câmpus Tarauacá

Perfil Institucioal

O campus de Tarauacá é a mais nova unidade do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre, teve suas atividades iniciadas em meados do ano de 2014 e atua nos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão. O Câmpus IFAC Tarauacá está localizado na regional dos vales dos rios Tarauacá/Envira possui um raio geográfico de atuação nos municípios de Tarauacá, Feijó e Jordão e tem como proposta central constituir-se como um instrumento para efetivação e apoio a políticas públicas de desenvolvimento regional centrada no eixo de Recursos Naturais.

Estrutura Organizacional

O campus de Tarauacá está organizado a partir de uma Direção Geral, assessorada diretamente por uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria de Ensino. Esta última conta ainda



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

com o apoio das coordenadorias de PROEJA, Cursos Técnicos, Cursos Superiores, NAPNE e Registro, e de Educação à Distância, Pós graduação, além de uma coordenação do PRONATEC.

Cursos Ofertados – à Distância

Considerando o início das instalações, bem como quadro de pessoal docente e técnico reduzido e a pequena estrutura instalada no ano de 2014 o Campus Tarauacá contemplou a oferta de 2 cursos detalhados nas Tabela 25 e 26.

Tabela 20 – Oferta de cursos presenciais no Campus Tarauacá, ano letivo 2014

Curso	Modalidade	Turno	Semestre	n° turmas	n° vagas
Recreação	FIC	N	2014.2	1	40
Total				1	40

* M = matutino; V = vespertino; N = noturno; D = diurno (quando a aula ocorrer nos dois períodos, manhã e tarde).

No ano de 2014 o Campus Tarauacá contemplou a oferta de 1 curso Técnico Subsequente à distância detalhados na Tabela 26.

Tabela 21 – Oferta de cursos à distância no Campus Tarauacá, ano letivo 2014

Curso	Modalidade	Turno	Semestre	n° turmas	n° vagas
Técnico em Finanças	Subsequente-EAD	N	2014.1	1	80
Técnico em Informática para internet	Subsequente-EAD	N	2014.1	1	40
Total				2	80

* M = matutino; V = vespertino; N = noturno; D = diurno (quando a aula ocorrer nos dois períodos, manhã e tarde).

Os cursos ofertados pelo Câmpus Tarauacá contemplaram o curso de Formação Inicial e Continuada em Recreação com 40 vagas ofertadas, um curso Técnico em Finanças na modalidade Subsequente à Distância sendo ofertadas 40 vagas e um curso Técnico em Informática para Internet na modalidade Subsequente à Distância sendo ofertada 40 vagas, totalizando 120 vagas em cursos sendo destas, 40 para curso na FIC e 80 para cursos Técnicos Subsequentes na modalidade EaD.

5.1.15. Câmpus Xapuri

Perfil Institucional



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Câmpus Xapuri foi inaugurado em, 27 de Dezembro de 2010. Atua em um ritmo intenso de atividades para cumprir sua missão institucional de “Educar, inovar e interagir com a sociedade promovendo inclusão, emancipação, cidadania e desenvolvimento sustentável”.

Com a ampliação do atendimento as demandas dos municípios limítrofes, tem sido visto como referência educacional em toda a Região do Alto Acre por desenvolver projetos que promovem, de fato, o desenvolvimento sustentável e melhorias socioeconômicas reais aos diversos segmentos da população e, principalmente, as camadas mais vulneráveis economicamente, inserindo-as no mercado de trabalho através da profissionalização ofertada em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, técnicos, tecnológicos e Licenciatura, que tem como objetivo a busca de alternativas para a otimização dos recursos naturais disponíveis na localidade, visando, simultaneamente, a preservação ambiental e a inclusão social.

Nesta perspectiva, o Câmpus Xapuri necessita focalizar, ainda mais, seus objetivos, sua política de organização interna, sua infraestrutura, a atuação de seus pesquisadores e de seu corpo docente e técnico-administrativo nas demandas da sociedade que o mantêm, levando até ela a possibilidade de melhorias nos mais amplos aspectos sociais e estruturais.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

A unidade não é gestora de programas de governo

5.2.2 Objetivo

A unidade não é gestora de programas de governo

5.2.3 Ações



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
 A unidade não é gestora de programas de governo

5.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20RL			Tipo:	FINALÍSTICA	
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	Manutenção do funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, visando o bom funcionamento das unidades e a manutenção da qualidade do ensino e a ampliação da oferta de vagas gratuitas.					
Objetivo	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua da qualidade do ensino.			Código		
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:	Finalístico	
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.417.846,00	17.212.846,00	16.378.564,38	8.877.216,78	8.865.655,79	11.560,99	7.501.347,60
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliações/reformas/adaptações e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.			Unidade	5059	4785	4785
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.133.434,70	5.397.631,54	44.863,99	Idem descrição de 2014			

Em janeiro de 2015, por ocasião do fechamento do relatório das ações no SIMEC foi informado um quantitativo de 5810 matrículas, no entanto, após análise criteriosa do relatório do SISTEC do exercício de 2014 foi constatado que o número real é 4.785.

Identificação da Ação					
Código	2994			Tipo:	FINALÍSTICA
Título	Assistência ao Educando da Educação Profissional				
Iniciativa	Promoção de condições de permanência e ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, também por meio de vagas gratuitas e oferta de financiamento estudantil a alunos do ensino médio público, trabalhadores, populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais.				
Objetivo	Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.			Código	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:	Finalístico



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Unidade Orçamentária		26425				
Ação Prioritária		() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.660.296,00	1.135.296,00	1.012.898,93	441.584,29	441.584,29	0,00	571.314,64
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte entre outras atividades típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.		Unidade	7282	7282	9258	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
147.228,65	93.828,00	18.460,00	Idem descrição de 2014	UNIDADE	785	

Em 2014 houve um aumento significativo no número de auxílios ofertados para os discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFAC, porém podemos observar o não preenchimento da totalidade das vagas, em função do atendimento as condicionalidades previstas no Decreto 7.234/2010 e nos editais 01 e 02/2014/PROAE. Nas Tabela 13, página 80 encontramos os quantitativos dos auxílios concedidos aos estudantes, totalizando 9.266 auxílios. No entanto, ao serem lançados os dados no SIMEC para acompanhamento não foram contabilizadas 8 unidades, o que gerou a diferença dos dados lançados de 9.258.

Identificação da Ação			
Código	6380	Tipo:	FINALÍSTICA
Título	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		
Iniciativa	Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, à modernização do processo didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

cooperação internacional, além de apoio à pesquisa, inovação e extensão.						
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.				Código	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:	Finalístico	
Unidade Orçamentária	26425					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
84.621,00	84.621,00	399.340,66	0,00	0,00	0,00	399.340,66
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional		Unidade	0	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
424.066,47	130.379,23	2,55	Idem descrição de 2014	UNIDADE	1

A diferença entre o valor da despesa empenhada e da dotação atualizada, referem-se a descentralizações diretas do Tesouro Nacional para pagamento de bolsas para colaboradores do PRONATEC.

Identificação da Ação						
Código	6358			Tipo:	FINALÍSTICA	
Título	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional					
Iniciativa	Ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada e técnico de nível médio articulada com educação de jovens e adultos (EJA), de ensino fundamental e médio, e do acesso do trabalhador a processo de reconhecimento de saberes, nas redes de educação profissional e tecnológica, possibilitando, inclusive, recorte étnico-racial e de gênero e atendimento de públicos específicos, inclusive com ações de fomento e apoio com vistas à reestruturação didático-pedagógica, produção de material didático, capacitação de docentes e permanência do estudante.					
Objetivo	Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.				Código	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:	Finalístico	
Unidade Orçamentária	26425					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.360.000,00	1.190.000,00	837.437,52	725.624,18	725.624,18	0,00	111.813,34
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros.		Unidade	432	200	349	



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.091,00	0,00	145,50	Idem descrição de 2014	UNIDADE	0

Identificação da Ação						
Código	4572			Tipo:	ATIVIDADE	
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Iniciativa						
Objetivo	Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas a melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados á sociedade e do crescimento profissional.				Código	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26425					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
480.000,00	380.000,00	189.082,00	142.144,00	142.144,00	0,00	46.938,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio de eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando de viagem para capacitação,		Unidade	50	50	15	



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

taxa de inscrição e cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas a capacitação profissional.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
60.889,13	6.530,79	215,00	Idem descrição de 2014	UNIDADE	21	

De acordo com o Item 7.1, que trata da "Estrutura de Pessoal da Unidade Jurisdicionada", em sua alínea "e", da descrição das iniciativas da unidade jurisdicionada para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados, foram ofertados 59 (cinquenta e nove) eventos de capacitação/treinamento, contemplando 354 (trezentos e cinquenta e quatro) servidores.

O Relatório de Gestão foi encaminhado por esta Pró-reitoria no último mês de março. No entanto, desconhecemos a data que foram enviados os dados ao SIMEC, uma vez que o atual gestor da PROGP ainda não foi habilitado no sistema.

5.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2010			Tipo	ATIVIDADE		
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.						
Iniciativa							
Objetivo	Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	Código					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo			
Unidade Orçamentária	26425						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

							Processados
0012	96.000,00	106.000,00	92.869,27	92.869,27	92.869,27	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0012	Concessão de benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	Criança beneficiada	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	2011	Tipo	ATIVIDADE				
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo	Proporcionar pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores ou empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.			Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo			
Unidade Orçamentária	26425						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

0012	7.404,00	10.404,00	4.793,12	4.793,12	4.793,12	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0012	Proporcionar pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores ou empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	Servidor beneficiado	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	2012				Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.						
Iniciativa							
Objetivo	Proporcionar aos servidores públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993), o auxílio alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado público, ou por meio de manutenção de refeitório.				Código		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo		
Unidade Orçamentária	26425						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0012	1.706.976,00	1.895.976,00	1.880.407,03	1.880.407,03	1.880.407,03	0,00	0,00



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Execução Física						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0012	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio alimentação aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.	Servidor beneficiado	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	2004				Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e seus Dependentes.						
Iniciativa							
Objetivo	Proporcionar aos servidores públicos federais, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, condições de manutenção da saúde física e mental, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993).				Código		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo		
Unidade Orçamentária	26425						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0012	474.972,00	407.068,00	355.367,64	355.367,64	355.367,64	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

0012	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio alimentação aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.	Servidor beneficiado	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	00M1				Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade						
Iniciativa							
Objetivo					Código		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo		
Unidade Orçamentária	26425						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0012	20.000,00	20.000,00	7.033,17	7.033,17	7.033,17	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0012			Servidor beneficiado	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

Identificação da Ação							
Código	0181			Tipo	ATIVIDADE		
Descrição	Pagamentos de aposentadorias e pensões - servidores civis						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo			
Unidade Orçamentária	26425						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0012	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0012	-		Servidor beneficiado	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Não houve realização de pagamento de pensões e aposentadorias no exercício de 2014, o que só ocorrerá em 2015.

Identificação da Ação			
Código	09HB		Tipo ATIVIDADE
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos servidores públicos federais		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Iniciativa								
Objetivo						Código		
Programa			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código		Tipo	
					2109			
Unidade Orçamentária 26425								
Ação Prioritária () Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras								
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0001	4.257.336,00	5.089.916,00	5.089.916,00	4.992.869,70	4.992.869,70	-	97.046,30	
Execução Física								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0001	-		Servidor beneficiado	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0001	17.759,84	-	17.759,84	-	-	-		

Identificação da Ação						
Código			20RK		Tipo	ATIVIDADE
Descrição			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
Iniciativa						
Objetivo				Código		
Programa			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Tipo	
					2109	
Unidade Orçamentária 26425						
Ação Prioritária () Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0031	-	-	819,18	-	-	-	819,18
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0031	-		Servidor beneficiado	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0031	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	20RW				Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	Apoio à formação profissional, científica e tecnológica						
Iniciativa							
Objetivo					Código		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo			
Unidade Orçamentária	26425						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	-	-	7.208.960,00	6.456.107,96	6.430.605,29	25.502,67	752.852,04
Execução Física							



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	-	Servidor beneficiado	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	3.161.274,94	2.554.281,56		-	-	-

Identificação da Ação							
Código	20TP				Tipo	ATIVIDADE	
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo		
Unidade Orçamentária	26425						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0012	21.798.645,00	27.839.463,00	27.470.271,87	27.469.747,87	27.455.469,91	14.277,96	752.852,04
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0012	-	Servidor beneficiado	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

subtítulo/ Localizador	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0012	0001	-	0001	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	8252			Tipo	ATIVIDADE		
Descrição	Educação Profissional e Tecnológica à Distância						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo			
Unidade Orçamentária	26425						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	-	-	33.179,49	415,80	415,80	-	32.763,69
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	-		Servidor beneficiado	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	124.084,86	31.614,76	-	-	-	-	

Não há dotação inicial e/ou final por se tratar de descentralização de crédito, sendo que a consignação orçamentária é do órgão descentralizador.

Identificação da Ação				
Código	8744		Tipo	ATIVIDADE
Descrição	Apoio à alimentação escolar na Educação Básica (PNAE)			



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária 26425							
Ação Prioritária () Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	-	-	54.205,00	9.849,88	9.849,88	-	44.355,12
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	-			Servidor beneficiado	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	-	-	-	-	-	-	

Não há dotação inicial e/ou final por se tratar de descentralização de crédito, sendo que a consignação orçamentária é do órgão descentralizador.

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação			
Código	00M0	Tipo:	
Título	Contribuição a entidades nacionais representativas de educação e ensino		
Iniciativa	Manutenção do funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, visando o bom funcionamento das unidades e a manutenção da qualidade do ensino e a ampliação da oferta de vagas gratuitas.		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Objetivo	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua da qualidade do ensino.		Código		
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
19.764,00	19.764,00	-	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	1H10		Tipo:		
Título	Expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica				
Iniciativa					
Objetivo	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua da qualidade do ensino.		Código		
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
102.322,49	4.974,46	-	-	-	-

Identificação da Ação



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Código	20K2		Tipo:		
Título	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental				
Iniciativa					
Objetivo					
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde SUS	Código	2015	Tipo:	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
84.758,23	84.379,12	-	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	20RH				
Título	Gerenciamento das Políticas de Educação				
Iniciativa					
Objetivo					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
5.800,00	5.800,00	-	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	2992				
Título	Funcionamento da Educação Profissional				
Iniciativa					
Objetivo					
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	1062	Tipo:	



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária		() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.638.046,58	88.772,94	870,11	-	-	-

Identificação da Ação					
Código	6301				
Título	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional				
Iniciativa					
Objetivo					
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	1062	Tipo:	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
70.000,00	51.649,74		-	-	-

Identificação da Ação					
Código	6867				
Título	Capacitação de Multiplicadores				
Iniciativa					
Objetivo					
Programa	Inclusão Digital	Código	1008	Tipo:	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.991,81		1.991,81	-	-	-



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Identificação da Ação					
Código	8650				
Título	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional				
Iniciativa					
Objetivo					
Programa	Inclusão Digital	Código	1008	Tipo:	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
13.932,70	-	-	-	-	-

5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

As informações a seguir especificadas são referentes às ações integrantes do Orçamento de Investimento com base no quadro A.5.2.3.4, o qual dispõe sobre as dimensões física e financeira da execução.

QUADRO – A.5.2.3.4 – Ações do orçamento de investimentos

Identificação da Ação					
Código	20RG		Tipo:	FINALÍSTICA	
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				
Iniciativa	Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade.				
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.			Código	02A02
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária	26425				



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Ação Prioritária		() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.457.714,00	11.607.835,00	3.156.759,99	2.337.821,61	2.337.821,61	0,00	818.938,30
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Construção, modernização, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios para as Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.		Unidade	1			1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.512.570,31	5.400.747,71	0,00	Idem descrição de 2014	1	1	

Não foi possível empenhar toda da despesa prevista, incluindo o superávit primário, tendo em vista não haver limite de empenho para execução das despesas de investimento, incluindo a obra de Tarauacá (programada) com o orçamento de 2014, alguns equipamentos como bebedouros industriais, pallets e porta-pallets, bem como a obra de dois ginásios poliesportivos, também previstos para execução em 2014, cuja licitação ocorreu no final do citado Exercício.

Identificação da Ação					
Código	20RL			Tipo:	FINALÍSTICA
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				
Iniciativa	Manutenção do funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, visando o bom funcionamento das unidades e a manutenção da qualidade do ensino e a ampliação da oferta de vagas gratuitas.				
Objetivo	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua da qualidade do ensino.			Código	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:	Finalístico
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.183.454,00	2.183.454,00	2.169.586,86	463.418,86	463.418,86		1.706.168,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliações/reformas/adaptações e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Garantir a gestão e o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.	Unidade	5059	4785	4785

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
493.716,00	493.716,00	0	Idem descrição de 2014		

Identificação da Ação			
Código	6380	Tipo:	FINALÍSTICA
Título	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		
Iniciativa	Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, à modernização do processo		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio à pesquisa, inovação e extensão.					
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.				Código	
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:	Finalístico	
Unidade Orçamentária	26425					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
84.621,00	84.621,00	399.340,66	0,00	0,00	0,00	399.340,66
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização científica e tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, equipamentos e outros. Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional		Unidade	0	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Em 2014 foram realizadas reuniões e encontros com algumas instituições governamentais e não governamentais, como: Fundação de Cultura Elias Mansour, Fundação de Cultura Garibaldi Brasil, Associação dos Artistas Plásticos do Acre – AAPA, e firmadas parcerias/convênios com o IPHAN. A partir de 2014 foi oferecido 01 (um) curso modular, com carga horária de 230h/a, das quais foram executadas 190h/a, sobre Patrimônio Edificado em madeira. O curso é resultado da parceria firmada através do Termo de Cooperação nº 10/2013 entre o IFAC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, sendo iniciado no ano de 2014 sob a responsabilidade da PROINP e posteriormente, a partir de 11/08/2014, passou a ser acompanhado pela PROEX e, o término do curso acontecerá em 2015.

O Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura - NUPA NORTE 8 realizou 1 (um) minicurso de Filetagem de pescados, aos pescadores de Porto Acre-AC, na Feira Municipal deste município, no dia 11 de agosto de 2014. O minicurso teve a carga horária de 8 horas e foi ministrado pela coordenadora, Guiomar Diniz e subcoordenadora, Hévea Maciel, do NUPA NORTE 8.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação		*Índice de Referência	Índice Previsto	**Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Acadêmicos	Relação Candidato/Vaga	14,03%	14,03%	12,13%	Anual	Inscrições/ vagas
	Relação Ingressos/Aluno	55,90%	55,90%	33,48%	Anual	Número de Ingressos / Alunos Matriculados x 100



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	Relação Concluintes/Aluno	7,74%	7,74%	2,49%	Anual	Número de Concluintes/ Alunos Matriculados x 100
	Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes	51,90%	51,90%	13,27%	Anual	$\frac{\sum \text{N}^\circ \text{ de Concluintes}}{\sum \text{N}^\circ \text{ de Ingressos ocorridos por período equivalente}} \times 100$
	Índice de Retenção do Fluxo Escolar	1,31%	1,31%	20,15%	Anual	$(\text{N}^\circ \text{ de Alunos Retidos (reprovação + trancamento)} / \text{Alunos Matriculados}) \times 100$
	Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral	15,22%	15,22%	18,40%	Anual	$\frac{\text{Número de Alunos Matriculados}}{\text{Número de Docentes}}$
Administrativos	Gastos Correntes por Aluno	11.155,03	11.155,03	12.297,71	Anual	Total das despesas correntes empenhadas / pelo total de alunos matriculados
	Percentual de Gastos com Pessoal	48,51%	48,51%	50,74%	Anual	Total de gastos com pessoal/ Despesa total x 100
	Percentual de Gastos com outros Custeios	27,05	27,05	37,96%	Anual	Gastos com Outros Custeios (exclusive benefícios) / Total das despesas x100
	Percentual de Gastos com Investimentos	24,44%	24,44%	8,30%	Anual	Gastos com Outros Custeios (exclusive benefícios) / Total das despesas x100
Socioeconômico	Número de Alunos Matriculados por Renda per Capita Familiar					
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	3,01	3,01	3,12	Anual	<ul style="list-style-type: none"> • Índice = $\frac{G \cdot 1 + A \cdot 2 + E \cdot 3 + M \cdot 4 + D \cdot 5}{G + A + E + M + D}$, onde: G=qtde de docentes com Graduação; A=qtde de docentes com Aperfeiçoamento; E=qtde de docentes com Especialização; M=qtde de docentes



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

						com Mestrado e D=qtde de docentes com Doutorado, assim:
--	--	--	--	--	--	--

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE GESTÃO

Relação Candidato / Vaga

- **Objetivo:** Identificar a relação candidato / vaga
- **Método de cálculo:** Relação candidato / vaga = Inscrições de (2014) / vagas (2014), então:

Tabela 22 - Relação candidato/vaga

DESCRIÇÃO	2014	2013
Nº de Candidatos	20.859	32.912
Vagas Ofertadas	1.710	2.346
Relação Candidato/Vaga	12,13	14,03

Fonte: Sistec, 2014.

Análise Crítica

Esse indicador apresenta o grau de atratividade que os cursos da Instituição despertam em sua área de abrangência. O resultado de 2014 em relação ao ano de 2013 apresenta uma diminuição de 1,90 pontos percentuais. Este índice foi afetado negativamente devido a diminuição da oferta de vagas no ano de 2014 para adequação e regulamentação dos cursos, e também pela não inserção de informação na plataforma SISTEC dos cursos ofertados em 2014.2. Porém, pode-se observar uma boa procura pelos cursos do IFAC, não destoando muito o percentual em relação ao ano de 2013.

Tabela 23- Variação de vagas por ano

DESCRIÇÃO	2014	2013
Nº de Vagas	1.710	2.346

Fonte: Sistec (2014)

O fator determinante da substancial diminuição da variação no número de vagas ofertadas deve-se aos ajustes realizados para elaboração e regularização dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC's para as adequações dos cursos, bem como, para a aprovação no Conselho Superior. Essa etapa de adequação foi necessária para os cursos superiores no sentido de solicitar a regularização



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

junto ao MEC no que se refere ao reconhecimento dos cursos. No caso do Câmpus Sena Madureira a não conclusão da obra impediu o aumento da oferta, visto que o Câmpus trabalha com espaço limitado. Outro fator contribuinte foi o cancelamento do concurso para docentes, que bloqueou o aumento de vagas por falta de professores em áreas específicas. O Campus Tarauacá, que tinha previsão de funcionamento pleno no segundo semestre, não pôde iniciar suas atividades em virtude do cancelamento e do impeditivo eleitoral para contratação de docentes.

Relação de Ingressos / alunos

- **Objetivo:** Quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos.
- **Método do cálculo:** Relação = Número de Ingressos (2014) / Alunos Matriculados (2014) X 100, então:

Tabela 24 - Relação de ingressos / alunos

DESCRIÇÃO	2014	2013
Ingressos	1.602	2.042
Alunos Matriculados	4.785	3.653
Relação Ingressos/Matrícula (%)	33,48%	55,90%

Fonte: Sistec, 2014.

Análise Crítica

O indicador de relação de ingressos/alunos teve uma diminuição de 22,42 pontos percentuais em relação ao ano de 2013. O fator que contribuiu substancialmente para a diminuição do indicador foi a diminuição na oferta de vagas em 2014 em relação ao ano anterior, e também pela não inserção de informação de seis turmas na plataforma SISTEC, que somados totalizam 240 alunos/ingressos no primeiro semestre do ano. As informações que não foram incluídas são de (04) quatro turmas do Câmpus Rio Branco: (Técnico em Administração/PROEJA; Técnico em Administração/Subsequente; Técnico em Recursos Humanos/Subsequente; Técnico em Segurança do Trabalho/Subsequente); 01 (uma) turma do Câmpus Baixada do Sol: (Técnico em Aquicultura/Subsequente); 01 (uma) turma do Câmpus Cruzeiro do Sul: (Técnico em Administração/PROEJA) que foram ofertados no segundo semestre de 2014. Caso fosse incluído no indicador os 240 (duzentos e quarenta) alunos que não estão incluídos no SISTEC o indicador teria



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

o seguinte percentual: $\text{Ingressos em 2014} = 1.602 + 240 / \text{Alunos Matriculados} = 4.785 =$ o indicador seria de **38,49%**. Informamos que estamos regularizando esta situação com a solicitação de abertura de prazo extemporâneo, junto ao setor responsável no MEC, a fim de solucionarmos esta pendência.

Relação de concluintes / alunos matriculados

- **Objetivo:** Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos matriculados.
- **Método de cálculo:** $\text{Relação} = \text{Número de Concluintes (2014)} / \text{Alunos Matriculados (2014)} \times 100$, então:

Tabela 25 - Relação de concluintes/alunos

DESCRIÇÃO	2014	2013
Nº de Concluintes	119	273
Alunos Matriculados	4.785	3.653
Relação Concluintes/Matrícula (%)	2,49	7,47

Fonte: Sistec, 2014.

Análise Crítica

O indicador relação de concluintes/alunos teve uma diminuição de 4,98 pontos percentuais em relação a 2013, sendo que o período de greve entre abril a junho de 2014, interferiu no prazo normal de formação das turmas que teriam no calendário acadêmico inicial com o prazo para formação até o mês de dezembro de 2014, prejudicando o indicador. De acordo com informações dos Registros Escolares dos Câmpus Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri e Cruzeiro do Sul, o total de alunos previsto para conclusão no ano de 2014 é de 553 alunos, que se informado ao número concluintes, o indicador seria corrigido para 11,55%.

Índice de eficiência acadêmica de concluintes

- **Objetivo:** Quantificar a eficiência da Instituição.
- **Método do cálculo:** $\text{Relação} (\sum \text{Nº de Concluintes} / \sum \text{Nº de Ingressos ocorridos por período equivalente}) \times 100$, então:

Tabela 26 - Índice de eficiência acadêmica de concluintes

DESCRIÇÃO	2014	2013
Nº Concluintes	119	273



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Nº de Ingressos no período	1.602	526
Indicador de Eficiência (%)	13,27%	51,90%

Fonte: Sistec, 2014.

Análise Crítica

O indicador teve uma diminuição de 38,63 pontos percentuais em relação ao ano de 2013, sendo que um dos fatores que contribuiu negativamente para o indicador foi período de greve entre os períodos de abril a junho de 2014, que atrasou a formação dos alunos, e também a elevação do número de ingressantes que aumentou em 2014 em relação a 2013, que teve impacto negativo no cálculo do indicador. Com a correção do número de concluintes e o indicador seria corrigido para **34,52%**.

Índice de retenção do fluxo escolar

- **Objetivo:** Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos
- **Método de cálculo:** $\text{Relação} = (\text{N}^\circ \text{ de Alunos Retidos (reprovação + trancamento)} / \text{Alunos Matriculados}) \times 100$, então:

Tabela 27 - Índice de retenção de fluxo escolar

DESCRIÇÃO	2014	2013
Nº de Alunos Retidos	964	48
Alunos Matriculados	4.785	3.653
Relação Alunos Retidos/Alunos Matriculados (%)	20,15%	1,31%

Fonte: Sistec, 2014.

Análise Crítica

O número de aluno retido compreende os casos de evasão, conclusão fora do prazo, trancamentos e reprovação. O grande aumento desse número se deu pelo período de greve entre abril a junho de 2014, que atrasou a conclusão do ano letivo, levando o indicador a considerar retenção devido as informações consolidadas ultrapassar o período informado no SISTEC, sendo contabilizados, neste caso, como conclusão fora do prazo. Outro fator que influenciou foi o registro dos casos de evasão dos alunos pelos Registros Escolares, que até então, alunos evadidos estavam informados com o status “em curso” na plataforma SISTEC, e foram atualizados para o status “evadidos” para se ter uma real informação nos casos em cada Câmpus.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Relação Alunos / Docente em tempo integral

- **Objetivo:** Quantificar o Número de Alunos por Docente em Tempo Integral
- **Método de cálculo:** Relação = Número de Alunos Matriculados / Número de Docentes

Tabela 28 - Relação alunos/docente em tempo integral

DESCRIÇÃO	2014	2013
Nº de Alunos Matriculados	4.785	3.653
Nº Docentes Tempo Integral	260	240
Relação Matrícula/Tempo Integral	18,40%	15,22%

Fonte: Sistec, 2014 e PROGP.

Análise Crítica

O indicador foi melhorado em 3,18 pontos percentuais em relação ao ano de 2013. Um dos fatores que melhorou o índice foi a contratação de novos professores, como pode ser observado, mesmo com aumento no número de matrículas, houve uma melhora no indicador relacionado.

Índice de Titulação do Corpo Docente

- **Objetivo:** Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente – Efetivos e Substitutos. Onde a Titulação é dividida em 5 subgrupos: Graduação; Aperfeiçoado; Especialista; Mestre e Doutor.
- **Método de cálculo:** Índice = $G*1+A*2+E*3+M*4+D*5/G+A+E+M+D$, onde:

$$44*1+2*2+113*3+86*4+18*5/44+2+113+86+18$$

G=qtde de docentes com Graduação;

A=qtde de docentes com Aperfeiçoamento;

E=qtde de docentes com Especialização;

M=qtde de docentes com Mestrado e

D=qtde de docentes com Doutorado, assim:

Índice:

Tabela 29 - Índice de titulação do corpo docente

Indicadores	Fórmula de Cálculo	Exercícios
-------------	--------------------	------------



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

			2014	2013	2012	2011	2010
Gestão de Pessoas	Índice de Titulação do Corpo Docente	$TCD = \frac{G \times 1 + A \times 2 + E \times 3 + M \times 4 + D \times 5}{G + A + M + D}$	3,08	3,01	3,03	2,96	2,36

Fonte: Relatórios de Gestão dos anos de 2010 a 2013 e levantamento de dados no SIAPE.

O índice melhorou em virtude da política de qualificação dos docentes para o ano de 2014 que contempla 44 Graduações, 02 Aperfeiçoamentos, 113 Especializações, 86 Mestrados e 18 Doutorados.

Número de Alunos Matriculados por Renda Per Capita Familiar:

Em relação aos dados socioeconômicos, estes estão diretamente ligados as informações recebidas pelos registros escolares do Instituto. Atualmente o levantamento destes dados é feito somente no momento das inscrições dos candidatos e não quando da efetivação da matrícula. Com a implantação do Sistema Integrado de Gestão, ao longo dos próximos anos, espera-se que seja possível contabilizar essas informações e acompanhar de maneira precisa a situação socioeconômica de cada um dos alunos do IFAC.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

As informações sobre custos de produtos e serviços não se aplicam ao IFAC. Portanto o Quadro A.5.5 foi excluído.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Não houve registro deste tópico na elaboração do Relatório de Gestão 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 26425		UGO: 158156	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		26.185.981,00		20.120.268,00	
CRÉDITOS	Suplementares	6.873.398,00		1.013.000,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				878.904,00
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		33.059.379,00		20.254.364,00	
Dotação final 2013(B)		28.090.452,00		16.039.713,00	
Variação (A/B-1)*100		17,69		26,28	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		8.645.561,00			
CRÉDITOS	Suplementares	5.150.121,00			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		13.795.682,00			
Dotação final 2013(B)		23.691.107,00			
Variação (A/B-1)*100		-41,77			

Fonte: PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Não há movimentação interna de recursos, visto que a execução orçamentária do IFAC é centralizada na reitoria.

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158156	153173	12.363.2031.20RW			756.058,69
	158156	153173	12.363.2031.8252			57.658,25
	158156	153173	12.306.2030.8744			16.955,00
	158156	154044	12.363.2031.20RL			999,04
	158156	154044	12.363.2031.20RL			999,04
Recebidos	152734	158156	12.363.2031.6380			400.000,00
	153019	158156	12.364.2032.20RK			659,34
	153173	158156	12.363.2031.20RW			6.949.042,69
	153173	158156	12.306.2030.8744			71.160,00
	153173	158156	12.363.2031.8252			102.028,88
	154043	158156	12.364.2032.20RK			159,84
	154044	158156	12.364.2032.20RK			388,85
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	158156	153173	12.363.2031.8252	114.353,01		
Recebidos	153173	158156	12.363.2031.8252	115.976,00		

Fonte: PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária:	Código UO: 26425		UGO: 156158	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	9.375.420,32	8.560.869,52	9.343.935,16	6.079.833,52
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	455.516,75	599.741,94	455.516,75	0,00
d) Pregão	7.037.598,71	6.961.127,58	7.006.113,55	6.079.833,52
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	1.882.304,86	1.000.000,00	1.882.304,86	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.752.764,25	1.801.828,89	1.751.664,25	1.463.048,29
h) Dispensa	983.029,95	1.000.000,00	983.029,95	663.180,20
i) Inexigibilidade	769.734,30	801.828,89	768.634,30	799.868,09
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	33.371.348,83	25.439.461,73	33.356.805,37	25.245.901,01
k) Pagamento em Folha	32.462.617,57	24.612.561,67	32.448.339,61	24.419.000,95
l) Diárias	908.731,26	826.900,06	908.465,76	826.900,06
5. Outros	8.413.441,64	4.405.286,50	8.409.228,64	4.022.581,34
6. Total (1+2+3+4+5)	52.912.975,04	40.207.446,64	52.861.633,42	36.811.364,16

Fonte: PROAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica.

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

A diferença entre o valor do investimento em 2013 e 2014 se deu porque a implantação do IFAC, a partir de 2014, começou a desacelerar. Em 2013 estávamos construindo e reformando o Câmpus Xapuri e implantando o Câmpus Tarauacá, o que demandou mais mobiliários e recursos com obras e instalações. Ao passo que há aumento do investimento, também tivemos um incremento do Custeio, pois uma maior estrutura enseja em mais recursos para sua manutenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:				Código UO: 26425		UGO: 158156		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
Venc. e vantagens fixas	26.546.914,52	22.076.697,68	26.546.390,52	22.076.697,68	524,00		26.545.901,70	22.076.697,68
Obrigações Patronais	5.223.435,33	4.283.592,00	5.126.389,03	4.260.305,94	97.046,30	23.286,06	5.112.599,89	3.873.276,90
Auxílio alimentação	1.822.727,71	1.763.534,24	1.822.727,71	1.763.534,24			1.822.727,71	1.763.534,24
Demais elementos do grupo		1.824.445,02		1.813.684,15		10.760,87		1.808.307,51
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Serv. Terc. PJ - 339039	2.884.970,00	8.058.709,89	1.935.668,79	5.034.385,54	949.301,21	3.024.324,35	1.931.455,79	4.763.035,65
Aux. Fin.a Estudante - 339018	2.010.811,57	1.083.317,50	1.557.388,68	843.857,50	453.422,89	239.460,00	1.557.388,68	843.857,50
Passagens. e Despesas com locomoção - 339033	11.709.086,38	984.389,32	6.224.612,13	784.573,80	5.484.474,25	199.815,52	6.213.316,64	660.289,75
Demais elementos do grupo	7.856.751,88	674.625,00	6.989.596,95	583.693,86	867.154,93	90.931,14	6.968.041,78	566.767,38
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Equipamentos e material permanente - 449052	1.380,00	9.500.325,42	1.380,00	2.062.942,36		7.437.383,06	1.380,00	1.572.836,96
Obras e Instalações - 449051	2.387.503,91	3.639.002,11	2.337.821,61	599.741,94	49.682,30	3.039.260,07	2.337.821,61	
Serv. Terc. PJ - 449039	2.938.485,85	297.427,08	462.038,86	57.134,28	2.476.446,99	57.134,28	462.038,86	240.292,80
Demais elementos do grupo	1.380,00	9.500.325,42	1.380,00	2.062.942,36		7.437.383,06	1.380,00	1.572.836,96
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: PROAD



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica.

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação- (Valores em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	320.395,44	260.848,16	299.105,77	153.726,77
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	320.395,44	260.848,16	299.105,77	153.726,77
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	230.838,73	24.450,00	230.838,73	16.300,00
h) Dispensa	196.201,77		196.201,77	
i) Inexigibilidade	34.636,96	24.450,00	34.636,96	16.300,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	7.403,06	0,00	7.403,06
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias		7.403,06		7.403,06
5. Outros	5.915.139,47	3.305.523,52	5.910.926,47	3.295.890,81
6. Total (1+2+3+4+5)	6.466.373,64	3.598.224,74	6.440.870,97	3.473.320,64

Fonte: PROAD

Os valores constantes como "Outros" são valores pagos como bolsas a servidores, alunos e terceiros para execução de programa PRONATEC. As ações são desenvolvidas tanto nas cidades onde o Instituto tem campus e em cidades onde não há infraestrutura própria, sendo que nestas últimas o desenvolvimento das ações se dá em parceria com as Prefeituras e Governo Estadual.

Característica peculiar da execução do programa PRONATEC é que basicamente os recursos são destinados a pagamento de bolsas a discentes e docentes, sendo, portanto, executados na modalidade "não aplicável", excluindo assim de processos licitatórios ou dispensáveis.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
Aux. Fin. a PF – 339048	1.307.021,41	1.020.840,00	1.137.760,00	933.954,00	169.261,41	86.886,00	1.137.760,00	933.914,01
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Aux. Fin. a estudantes – 339018	2.068.620,00		1.548.798,79		519.821,21		1.544.585,79	
Serv. Terc. PF – 339036	2.891.267,18		2.689.639,50		201.627,68		2.689.639,50	
Serv. Terc. PJ – 339039	622.676,43		427.370,66		195.305,77		427.370,66	
Demais elementos do grupo	805.896,32		662.804,69		143.091,63		641.515,02	

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Equip. e Mat. Perm. – 449052	1.022,99				1.022,99		0,00	
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Não houveram despesas com ações de publicidade e propaganda.

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve qualquer reconhecimento de dívida por insuficiência de recursos.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	17.637.651,32	13.356.681,87	46.523,08	4.234.446,37
2012	998.192,84	314.309,39	40.450,02	643.433,43
2011	1.642.256,32	140.422,68		1.501.833,64
2010	244.449,64	4.974,46		239.475,18
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	2.216.911,23	2.214.547,21		2.364,02
2012	456.793,77	332.566,77	1.978,94	122.248,06
2011	21.721,30	9.035,57	870,11	11.815,62
2010	14.147,64	2.160,25	2.638,64	9.348,75

6.4.1 Análise Crítica

Os restos a pagar não processados referem-se, principalmente, a equipamentos empenhados nos exercício 2010, 2011, 2012 e 2013, para dar aos cursos oferecidos nos Câmpus do IFAC, uma estrutura técnica de aprendizagem condizente com as propostas pedagógicas destes cursos. Todas estas aquisições foram levadas a termo na perspectiva da entrega dos prédios de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul, sendo este último entregue em 2014, porém carecendo de adaptações para que possa receber equipamentos. No caso do campus Sena Madureira, ainda, não temos qualquer perspectiva de ocupação,



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

visto que o contrato com a empresa que executava a obra foi rescindido, para contratação de uma nova empresa para término da obra.

6.5 Transferências de Recursos

O IFAC não realizou transferências de recursos.

6.6 Suprimento de Fundos

O IFAC não teve ocorrência de liberação de Suprimento de Fundos no Exercício de 2014.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

A UJ não recebe benefícios financeiros ou creditícios, uma vez que não realiza aplicações financeiras, razão pela qual deixamos de apresentar os Quadros A.6.7.1.1, A.6.7.1.2, A.6.7.1.3, A.6.7.1.4, A.6.7.1.5, A.6.7.1.6, A.6.7.1.7, A.6.7.1.8, A.6.7.1.9, A.6.7.1.10 e A.6.7.1.11.

6.8 Gestão de Precatórios

A UJ não realiza gestão de precatórios.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

a) Demonstração da força de trabalho

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	763	412	40	18
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	763	412	40	18
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	760	409	40	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	01	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	02	02	-	01
2. Servidores com Contratos Temporários	49	19	13	03
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	01	01	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	813	432	54	22

Fonte: SIAPE

b) Demonstração da distribuição da força de trabalho, discriminando efetivos e temporários, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	159	253
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	159	253
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	156	253
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	02	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	19
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	160	272

Fonte: SIAPE

-Área Meio: Técnicos-Administrativos em Educação

-Área Fim: Docentes EBTT

Ministério da EducaçãoInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**QUADRO A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	45	45	119	63
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	45	45	119	63
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	42	42	117	61
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	01	01
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01		
1.2.4. Sem Vínculo	01	01	01	01
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	142	129	281	169
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	141	128	281	168
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	01	01	-	01
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	187	174	400	232

Fonte: SIAPE

c) No que se refere à quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades institucionais do IFAC, no ano de 2014 houve uma distorção nesse quadro.

No ano de 2014 a instituição apresentou diversas necessidades, tanto na área fim, como na área meio que não foram completamente sanadas.

A instituição teve vagas disponibilizadas para fazer frente às necessidades institucionais, no entanto a realização de um concurso público com uma anulação de provas e recursos quanto aos resultados, atrasando a homologação do resultado final do concurso, bem como o impedimento de nomeações no período eleitoral, não permitiu a efetivação das referidas vagas no exercício de 2014.

Um dos mecanismos encontrados para reduzir as distorções específicas quanto à falta de pessoal para a área meio, foi o aproveitamento de concurso público já homologado por outra instituição pública de ensino, visto a existência de vagas disponíveis além das previstas no edital do concurso em andamento.

A necessidade de pessoal foi ocasionada tanto pelo crescimento das demandas da instituição, quanto pela saída de servidores para outros cargos ou instituições.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

O IFAC, enquanto, instituição de ensino não possui distorções relacionadas a distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim, tendo em vista a existência de carreiras específicas, sendo que a área fim é desenvolvida por Professores do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico (Lei 12.772/12) e a área meio é desenvolvida por servidores Técnicos-Administrativos em Educação (Lei n. 11.091/2005). Pode-se, no entanto, citar que a carreira dos docentes também prevê a realização de trabalhos considerados da área meio quando atribui atividades de gestão institucional além do ensino, pesquisa e extensão (Lei n. 12/772/12, art. 20, I).

Até o presente momento, o IFAC, por ser uma instituição nova, não possui impactos significativos de aposentadoria sobre a força de trabalho.

Quanto aos afastamentos que reduzem a força de trabalho pode-se mencionar os exercícios provisórios, redistribuição, cessão e qualificação.

No que se refere à qualificação, a legislação prevê para a atividade meio a figura do professor substituto (Lei n. 9.745/93), o que não causa efetiva redução ou impacto institucional.

No que se refere à redistribuição a providência para a solução do afastamento está na realização de concurso público, vez que há a disponibilização de vaga como contrapartida. No entanto, em razão dos trâmites administrativos legais, tal reposição não ocorre de forma imediata.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Este capítulo apresenta informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos no IFAC, de forma a possibilitar a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, bem como o registro das ações adotadas para identificar eventuais irregularidades relacionadas a pessoal.

Tabela 1 – Tipologia das qualificações da força de trabalho

Tipologias das Qualificações da Força de Trabalho		
1. Pós-Graduações ofertado pelo IFAC através de Termos de Cooperação Técnica		
	Em Andamento	Concluídas
1.1 Mestrado Institucional	-	12
1.2 Doutorado Institucional	22	-
2. Qualificação de Pós-Graduação não realizadas por Termos de Cooperação do IFAC - DOCENTE		
	Em Andamento Institucionalizados	Concluídas



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

2.1 Especializações	-	15
2.2 Mestrados	05	29
2.3 Doutorados	04	05
3. Qualificação de Graduação e Pós-Graduação não realizadas por Termos de Cooperação do IFAC - TAE		
	Em Andamento Institucionalizados	Concluídas
3.1 Graduações	-	10
3.2 Especializações	-	14
3.3 Mestrados	-	02
4. Horário Especial para Servidor Estudante		
Graduação	01	-

Fonte: PROGP

As iniciativas de capacitação e treinamento iniciaram no mês de abril de 2014, com base nas demandas das unidades organizacionais da instituição, conforme a seguinte descrição aproximada:

Tabela 2 – Participação de servidores em treinamentos/cursos/eventos em 2014

TREINAMENTOS/ CURSOS/EVENTOS			
Nº	Denominação	Público	Nº de pessoas
1.	II Workshop Nacional: Evasão Escolar	Docente	04
2.	II Encontro de Física do Centro Oeste	Docente	03
3.	Uso da Plataforma OCS	Docente	13
4.	24º Congresso Brasileiro de Zootecnia	Docente	01
5.	XXVIII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Tecnologia de Embriões	Docente	01
6.	Manuseio dos Equipamentos e Kits de Experimentos do Laboratório de Física	Docente	01
7.	Oficina de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso	Docente	46
8.	66º Reunião Anual da SBPC	Docente	06
9.	III Fórum Distrital de Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva	Docente	06
10.	XI Curso de Formação em Magistério Indígena	Docente	02
11.	Cursos de curta duração para formação avançada em geotecnologias: 4 Módulos	Docente	01
12.	6º Congresso Internacional de Educação de Gramado	Docente	01
13.	VII Congresso Tecnológico	Docente	02
14.	CONNEPI	Docente	11
15.	54º Congresso Brasileiro de Química	Docente	01



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

16.	XII Cursos sobre Criação de Abelhas sem Ferrão	Docente	02
17.	Técnicas de Análise Sensorial	Docente	01
18.	VIII FORTEC	Docente	02
19.	Cursos de curta duração para formação avançada em geotecnologias	Docente	01
20.	Curso de inverno 2014 – Ambiente, Saúde e Doença: Aspecto Filosófico	Docente	01
21.	II Annual International Interdisciplinary Conference		01
22.	52º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural	Docente	02
23.	Sistemas Simbólicos e Manifestações Socioculturais	Docente	01
24.	II Simpósio Internacional de Música na Amazônia	Docente	01
25.	Seminário de Inclusão da UFAC	Docente	01
26.	II Seminário PIBID - UFAC - Práticas e saberes da docência: Trajetórias e Tendências	Docente	02
27.	Capacitação em TDAH para profissionais de saúde e educação	Docente	02
28.	Seminário Nacional de Acesso ao Ensino Superior	Docente	02
29.	Encontro Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM na região Norte.	Docente	01
30.	Capacitação para Coordenadores de Curso sobre uso das Plataformas: E-MEC, CENSP, SISTEC, EDUCACENSO e ENADE	Docentes	30
31.	Encontro Pedagógico Câmpus Xapuri	Docentes	25
32.	IV Seminário Regional de Psicologia	TAE	01
33.	Elaboração de Programas de Auditorias	TAE	02
34.	Auditoria Governamental	TAE	02
35.	41º FONATEC	TAE	01
36.	SIAFI Gerencial	TAE	03
37.	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	TAE	01
38.	Curso de Auditoria	TAE	01
39.	Formação de Pregoeiro-Termo de Referência	TAE	05
40.	Apresentação da IN SLTI/MPOG nº 05/2014	TAE	02
41.	O RDC e a Contratação Integrada na Prática	TAE	02
42.	Contratações Públicas Sustentáveis	TAE	02
43.	Gestão de Frotas de Veículos	TAE	01
44.	Capacitação em GEFIP/SEFIP	TAE	01
45.	Semana Nacional Sobre Estudos Sobre Pregão	TAE	01
46.	Formação de Procuradores e Pesquisadores Institucionais	TAE	03
47.	Elaboração de Editais, Termo de Referência e SRP	TAE	10
48.	92º Curso sobre controle e registro acadêmico de instituições de ensino superior	TAE	02



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

49.	Novo SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal	TAE	15
50.	IV Congresso Brasileiro de Psicologia	TAE	01
51.	Curso de Capacitação de Desempenho por Competências	TAE	01
52.	Curso de Perícia Odontológica	TAE	01
53.	Curso de Higiene Ocupacional	TAE	01
54.	Capacitação dos coordenadores do Registro Escolar	TAE	06
55.	XXIV Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras	Docente / TAE	02
56.	Seminário - discutindo as formas de ingresso no IFAC	Docentes / TAE	32
57.	Seminário de Formação de Líderes da Rede IFAC	Docente / TAE	44
58.	Libras Básico para servidores	TAE / Docentes	21
59.	1º Encontro Nacional de Gestores e Membros de Comissão de Concurso Público na Adm. Pública	Docente / TAE	16
TOTAL GERAL			354

Fontes: SCDP, PROGP e Unidades de Lotação



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	16.321.290,86	4.510.289,59	5.693.471,08	342.480,35	1.811.805,16	447.804,79	277.769,70	2.564,36	-	29.407.475,89
	2013	9.646.096,25	-	3.368.763,77	364.368,99	1.317.679,68	226.096,53	96.256,96	-	-	15.016.262,18
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	-	138.983,87	3.514,36	-	-	-	-	-	145.405,68
	2013	-	152.706,54	12.044,76	5.411,41	9.159,00	587,36	-	1.520,00	-	181.429,07
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-	-	91.841,87	4.219,39	3.730,00	1.926,60	-	-	-	101.717,86
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	136.195,19	47.636,83	18.553,78	914,01	15.666,60	2.287,53	-	-	-	221.253,94
	2013	99.587,69	-	51.847,22	-	11.632,00	-	-	-	-	163.066,91
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	589.315,05	-	-	-	59.527,37	-	-	-	-	648.842,42
	2013	73.963,02	-	5572,06	1.195,84	-	-	-	-	-	80.730,92

Fonte: SIAPEnet (Relatório DDP)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A acumulação indevida de cargos, empregos e funções públicas é vedada constitucionalmente e legalmente por meio da Lei nº 8.112/1990. Normalmente, são apuradas as denúncias feitas à Ouvidoria, ou demandas dos Órgãos de Controle Interno (AUDIN) e externos (CGU, TCU). No Exercício de 2014 foi identificado um processo de presunção de acumulação indevida de cargo que encontra-se sob análise/apuração na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

O IFAC não possui servidores terceirizados que ocupem ou exerçam cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos da unidade. Portanto, a presente situação não se aplica ao Instituto, razão pela qual foi excluída deste Relatório. Neste Instituto só são terceirizados serviços operacionais como segurança, manutenção, conservação, limpeza, etc. Portanto o Quadro A.7.1.4.2 foi excluído.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Como existe um Plano de Carreira específico para os servidores Técnico-Administrativos em Educação e para os Docentes não verificam-se riscos de solicitação de vacância por motivos salariais e inexistência de possibilidade de progressão e quando diagnosticado algum risco, é adotado resoluções pontuais.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

O IFAC não possui indicadores para gerenciar os recursos humanos.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

As informações a seguir se referem sobre a terceirização regular de mão de obra no âmbito do Instituto Federal do Acre. O primeiro Quadro trata dos contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade; o segundo, dos demais terceirizados contratados para desenvolvimento de atividades em áreas não abrangidas por categorias funcionais do órgão e o terceiro, da contratação de estagiários.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre													
UG/Gestão: IFAC						CNPJ: 10.918.674/0001-23							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	011/2011	02.764.609/0001-62	28/07/2011	27/07/2015			44	30			P
2011	L	O	010/2011	02.381.198/0001-26	11/07/2011	10/07/2015		19		10			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: PROAD



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão**Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

Unidade Contratante															
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre															
UG/Gestão: IFAC						CNPJ: 10.918.674/0001-23									
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2010	7	O	010/2010	76.535.764/0001-43	27/07/2010	31/12/2014									P
2010	7	O	022/2010	02.449.992/0001-64	08/12/2010	07/12/2015									P
2010	7	O	023/2010	02.449.992/0001-64	08/12/2010	07/12/2014									E
2012	7	O	008/2012	40.432.544/0001-47	12/06/2012	11/09/2015									P
2012	9	O	011/2012	08.693.601/0001-39	26/11/2012	25/11/2015									P
2012	8	O	009/2012	03.506.307/0001-57	03/07/2012	02/07/2015									P
2012	12	O	010/2012	09.567.354/0001-97	17/10/2012	17/10/2015							2		P
2013	12	O	009/2013	10.636.107/0001-84	22/02/2013	22/01/2015				18					E
2013	8	O	004/2013	09.460.269/0001-25	11/01/2013	10/04/2015									E
2013	8	O	006/2013	90.347.840/0060-78	31/01/2013	30/05/2015									E
2013	2	O	012/2013	00.837.742/0001-76	11/04/2013	10/04/2015									P
2013	7	O	016/2013	40.432.544/0001-47	07/08/2013	06/08/2015									P
2013	7	O	017/2013	40.432.544/0001-47	29/07/2013	28/07/2015									P
2013	12	O	020/2013	14.266.654/0001-76	23/07/2013	22/07/2015									E
2013	6	O	021/2013	12.013.484/0001-92	07/10/2013	06/02/2015									E
2013	6	O	022/2013	06.234.024/0001-91	30/09/2013	06/10/2014									P
2013	12	O	024/2013	14.524.596/0001-33	10/09/2013	09/09/2015									P
2013	12	O	023/2013	01.153.381/0001-01	04/09/2013	07/04/2014									E
2014	2	O	002/2014	11.815.892/0001-03	07/02/2014	06/02/2016				9					P
2014	2	O	003/2014	04.517.645/0001-57	07/02/2014	06/02/2016				3					P
2014	2	O	004/2014	13.637.847/0001-23	07/02/2014	06/02/2016				2					P
2014	2	O	005/2014	03.417.593/0001-84	07/02/2014	06/02/2016				2					P
2014	12	O	009/2014	04.758.482/0001-02	09/04/2014	08/04/2015									P



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

2014	2	O	011/2014	00.837.742/0001-76	08/04/2014	07/04/2015							P
2014	2	O	013/2014	04.517.645/0001-57	06/05/2014	05/05/2015			1	1			P
2014	4	O	013/2014	04.517.645/0001-57	06/05/2014	05/05/2015			2	2			P
2014	5	O	013/2014	04.517.645/0001-57	06/05/2014	05/05/2015			2	2			P
2014	12	O	014/2014	14.728.474/0001-69	04/06/2014	03/06/2015							P
2014	12	O	015/2014	11.815.892/0001-03	21/07/2014	20/07/2015			1	1			P
2014	12	O	017/2014	11.815.892/0001-03	25/07/2014	24/07/2015			2	2			P
2014	5	O	017/2014	11.815.892/0001-03	25/07/2014	24/07/2015			2	2			P
2014	12	O	017/2014	11.815.892/0001-03	25/07/2014	24/07/2015			1	1			P
2014	12	O	017/2014	11.815.892/0001-03	25/07/2014	24/07/2015			1	1			P
2014	2	O	017/2014	11.815.892/0001-03	25/07/2014	24/07/2015			1	1			P
2014	12	O	018/2014	04.517.645/0001-57	13/08/2014	12/08/2015			1	1			P
2014	12	O	019/2014	11.815.892/0001-03	03/09/2014	02/09/2015			2	2			P
2014	5	O	019/2014	11.815.892/0001-03	03/09/2014	02/09/2015			2	1			P
2014	12	O	019/2014	11.815.892/0001-03	03/09/2014	02/09/2015			2	1			P
2014	12	O	019/2014	11.815.892/0001-03	03/09/2014	02/09/2015			1	1			P
2014	4	O	019/2014	11.815.892/0001-03	03/09/2014	02/09/2015			1	1			P
2014	12	O	019/2014	11.815.892/0001-03	03/09/2014	02/09/2015			1	1			P
2014	12	O	022/2014	90.347.840/0060-78	16/09/2014	15/09/2015							P
2014	12	O	023/2014	08.580.940/0001-09	19/09/2014	18/09/2015							P
2014	12	O	024/2014	11.815.892/0001-03	09/10/2014	08/10/2015			2	2			P
2014	5	O	024/2014	11.815.892/0001-03	09/10/2014	08/10/2015			2	2			P
2014	4	O	024/2014	11.815.892/0001-03	09/10/2014	08/10/2015			1	1			P
2014	12	O	024/2014	11.815.892/0001-03	09/10/2014	08/10/2015			1	1			P
2014	12	O	025/2014	13.637.847/0001-23	15/10/2014	14/10/2015			2	2			P
2014	5	O	025/2014	13.637.847/0001-23	15/10/2014	14/10/2015			2	1			P
2014	12	O	025/2014	13.637.847/0001-23	15/10/2014	14/10/2015			1	1			P
2014	4	O	025/2014	13.637.847/0001-23	15/10/2014	14/10/2015			1	1			P
2014	12	O	025/2014	13.637.847/0001-23	15/10/2014	14/10/2015			1	1			P
2014	12	O	028/2014	10.664.637/0001-36	08/12/2014	07/12/2015							P
2014	5	O	029/2014	03.417.593/0001-84	19/11/2014	18/11/2015			2	2			P
2014	4	O	029/2014	03.417.593/0001-84	19/11/2014	18/11/2015			1	1			P
2014	2	O	029/2014	03.417.593/0001-84	19/11/2014	18/11/2015			1	1			P
2014	12	O	029/2014	03.417.593/0001-84	19/11/2014	18/11/2015			1	1			P
2014	5	O	030/2014	11.815.892/0001-03	19/11/2014	18/11/2015			2	1			P
2014	4	O	030/2014	11.815.892/0001-03	19/11/2014	18/11/2015			2	1			P
2014	12	O	031/2014	04.517.645/0001-57	19/11/2014	18/11/2015			8	4			P



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
---	---

Fonte: PROAD

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

As informações contidas nos itens 7.2.1 e 7.2.2, referentes ao andamento dos contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra insta salientar que a execução dos mesmos não sofreu nenhuma solução de continuidade, bem como, nenhum inconveniente de qualquer natureza que viesse a prejudicar a Administração, salvo a única exceção, a saber:

O Contrato N° 10/2012, cujo objeto refere-se à “*contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de supervisão, consultoria e fiscalização de execução das obras de construção civil*”, firmado entre este Instituto e a Empresa Concert Comércio e Serviços Ltda, a qual recebeu notificação em razão do fato de que os prestadores de serviços Eng° Civil Miguel e Engª Civil Márcia Cristina (fiscal e supervisão de obra), não terem comparecido ao local de trabalho por um período sucessivo de 04 (quatro) dias (01 a 04/12/2014), sem que tenha havido prévia comunicação ao IFAC. Sendo que o Instituto obteve a informação de que os referidos prestadores de serviço foram orientados pela empresa a não comparecerem ao local de trabalho, configurando assim, abandono de trabalho.

Assim, como medida adotada a referida empresa foi notificada, conforme consta nos autos do processo.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

7.2.4 Contratação de Estagiários

O Quadro A.7.2.4 visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários e contempla os quantitativos de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura do IFAC (na área fim ou na área meio).

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	28	29	24	32	
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio	10	10	08	07	
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	38	39	32	39	286.424,30

Análise Crítica

A contratação de estagiários remunerados se dá pelos termos da Lei do Estágio (11.788/2008). O IFAC faz a gestão cadastral e acompanhamento do quadro de estagiários de acordo com os percentuais estabelecidos pela Portaria Normativa MPOG nº 4, de 04/07/2014. O ato de admissão dos estagiários é feito pelo Contrato IFAC nº 015/2013, entre o IFAC e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), adotando a metodologia de apresentação da demanda de “quantitativo x área x unidade” ao CIEE que, por meio de cadastro próprio, encaminha estudantes pré-selecionados pelas competências registradas pelos mesmos no portal do CIEE, que são entrevistados pelas unidades do IFAC demandantes.

Fonte: PROGP

Ministério da EducaçãoInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO****8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC possui em sua frota um quantitativo 29 veículos automotores entre leves e pesados distribuídos entre Reitoria e os Câmpus. Destinam-se ao atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão bem como também atividades administrativas da Instituição. São de uso exclusivo para transporte de servidores docentes e técnico – administrativos do quadro, de empresas terceirizadas, professores visitantes, bolsistas, colaboradores eventuais e discente a serviço da Instituição.

A frota de veículos é de suma importância para consecução dos objetivos estratégicos e realização das atividades-fim da Reitoria, das Pró-Reitorias, dos Câmpus localizados nos municípios de Rio Branco, Xapuri, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul ou frente às demandas relativas a expansão da rede federal de ensino profissional, atendendo aos programas PRONATEC, Mulheres Mil e Profucionário presentes em todo interior do Estado. Desta forma surge a necessidade de uma frota de veículos de pequeno, médio e grande porte com o objetivo de garantir a execução das atividades da Instituição.

O acompanhamento da frota é realizado seguindo o DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública Federal Direta e Indireta assim como a Instrução Normativa 03/2008/SLTI que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e pela Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Abaixo seguem as informações da frota deste Instituto.

Tabela 1 - Frota de veículos próprios

Item	Marca/modelo	Ano/Modelo	Placa	Lotação	Km Rodados 2014
01	FORD FOCUS	2010/2010	NAE-1858	Reitoria	10.369
02	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2011/2011	NAA-4691	Reitoria	27.206
03	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2011/2011	NAA-4681	Rio Branco	27.731
04	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2011/2011	NAA-5411	Xapuri	68.669
05	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2011/2011	NAA-5421	Sena Madureira	27.569



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Item	Marca/modelo	Ano/Modelo	Placa	Lotação	Km Rodados 2014
06	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2011/2011	NAA-5441	Reitoria	33.475
07	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2011/2011	NAA-5431	Baixada do Sol	12.413
08	FORD RANGER XL 13 P	2010/2011	NAA-5401	Sena Madureira	35.969
09	FORD RANGER XL 13 P	2010/2011	NAA-5381	Rio Branco	10.800
10	FORD RANGER XL 13 P	2010/2011	NAA-5391	Cruzeiro do Sul	25.269
11	FORD RANGER XL 13 P	2010/2011	NAE-7770	Tarauaca	24.740
12	FORD RANGER XL 13 P	2009/2010	MZT9511	Sena Madureira	SINISTRO
13	FORD RANGER XL 13 P	2009/2010	MZT-9481	Xapurí	7.084
14	FORD RANGER XL 13 P	2009/2010	MZT-9521	Cruzeiro do Sul	27.220
15	MB 413 CDI SPRINTER M	2010/2010	NAB-4901	Xapurí	14.491
16	MB 413 CDI SPRINTER M	2010/2010	NAA-5141	Sena Madureira	13.674
17	MB 413 CDI SPRINTER M	2010/2011	NAA-2151	Cruzeiro do Sul	18.694
18	MB 413 CDI SPRINTER M	2010/2010	NAA-2161	Rio Branco	16.927
19	MB 413 CDI SPRINTER M	2010/2010	NAA-5151	Tarauacá	82.617
20	AGRALE/MA10 NEOBUS TH	2010/2010	NOR-4145	Baixada do Sol	2.694
21	VW ÔNIBUS	2010/2010	NAC-3622	Xapurí	89.960
22	VW ÔNIBUS	2010/2010	NAD-3912	Rio Branco	12.607
23	VW ÔNIBUS	2010/2010	NAA-4725	Cruzeiro do Sul	13.161
24	VW ÔNIBUS	2010/2010	NAB-9865	Sena Madureira	18.423
25	TRATOR AGRIC. DE RODAS MODELO URSUS 4-80, PNEU 12.4X24 / 18.4X30				98,6 HORAS
26	TRATOR AGRIC. DE RODAS MODELO URSUS 4-80, PNEU 12.4X24 /				0



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Item	Marca/modelo	Ano/Modelo	Placa	Lotação	Km Rodados 2014
	18.4X30				
27	TRAILLER LAB. MÓVEL DE PESCADO ALBATROZ	2012	NAE 8896	Cruzeiro do Sul	0
28	TREILLER LAB. MÓVEL DE PESCADO ALBATROZ	2012	NAD 5845	Rio Branco	0
29	CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 1725	2011/2011	JDX 0016	Rio Branco	0

Fonte: PROAD

Tabela 2 - Custos Associados à Manutenção da Frota

Câmpus/ Reitoria	Combustível	Manutenção	Higienização	Seguro Obrigatório	Licenciamento	Total
Total	214.775,65	228.901,41	2.781,17	3.724,79	1.641,59	451.824,61

Fonte: PROAD

O controle se dá através do programa Siga ADM implantado em 2012, no qual assegurou um controle mais preciso e eficiente da frota existente. Quando há duas ou mais demandas que estão indo para o mesmo itinerário, os passageiros são alocados no mesmo veículo para otimização de recursos. Tal medida visa assegurar o cumprimento as recomendações do Tribunal de Contas da União quanto ao controle, conservação e utilização dos bens patrimoniais. Cada veículo possui um cartão individual, através do Sistema ECOFROTAS, para realizar abastecimentos e manutenções em mais de 10.000 estabelecimentos credenciados no país. Com os cartões é possível inibir o uso inadequado dos serviços e gerenciar as despesas através de relatórios detalhados.

No momento não há previsão para a realização da troca da frota atual. No entanto, está previsto a locação de mais 10 caminhonetes, sendo duas para atendimento das demandas do IFAC em cada uma das 5 regionais do Estado do Acre.

Os veículos com mais de 5 anos de uso serão alienados em conformidade com a legislação vigente, reduzindo assim a frota própria do Instituto, objetivando cumprir com o princípio da economicidade.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	ACRE	4	3
	Rio Branco	1	1
	Sena Madureira	1	1
	Xapuri	1	1
	Cruzeiro do Sul	1	1
	Tarauacá	1	
Subtotal Brasil		4	3
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		4	3

A obra do Câmpus Tarauacá iniciou em 2014 com previsão de término no 2º semestre de 2015.

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
158156	0149 00031.500-0	Propriedade (Xapuri)	Bom	1.400.000,00	17/12/2010			175.016,14
158156	0145 00051.500-7	Propriedade (Sena Madureira)	Bom	50.000,00	19/11/2008			0,00
158156	0107 00149.500-7	Propriedade (Cruzeiro do Sul)	Bom	569.237,50	11/06/2012			161.774,82



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
158157	0139 00177.500-8	Propriedade (Rio Branco)	Bom	705.183,10	07/11/2008			149.623,99
158158		Propriedade (Tarauacá)	novo*					0,00
Total							0,00	486.414,95

Fonte: PROAD

8.2.3 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Não há cessão de espaços.

8.2.4 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

A Unidade Jurisdicionada não tem imóveis funcionais sob sua responsabilidade.

8.2.5 Análise Crítica:

Atualmente, O IFAC conta com uma Diretoria de Obras e Infraestrutura que, juntamente com os Câmpus, faz a gestão e o controle dos bens imóveis, sendo que cada câmpus conta com uma Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura para tal.

Vale frisar que a Reitoria ainda não possui prédio próprio, funcionando atualmente em dois endereços com imóveis locados. Existe a previsão para construção do prédio próprio, sendo que o projeto está previsto para ser contratado já em 2015. Com isso, ter-se-á o dimensionamento do prazo de execução da obra e conseqüente a previsão de entrega da sede própria.

Ministério da EducaçãoInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Insta salientar que inexistem bens que estejam fora do Patrimônio da União em decorrência de algum impedimento para regularização, não havendo também ocupação irregular de imóveis funcionais.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros**Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS DELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	ACRE	6	4
	Rio Branco	4	1
	Cruzeiro do Sul	1	1
	Xapuri	0	1
	Tarauacá	1	1
Subtotal Brasil		6	4
EXTERIOR	-		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		6	4

Fonte: PROAD

Análise Crítica:

A finalidade de cada imóvel locado:

- Rio Branco: os 4 imóveis constantes do quadro acima são para atender a demanda de funcionamento da Reitoria, incluído 1 para estacionamento e os demais para funcionamento de todas as pró-reitorias e Reitoria e seus órgãos assessoriais, pois o processo de cessão do terreno pela União ao IFAC está com previsão para concluir em 2015, para somente após iniciarmos os procedimentos para elaboração do projeto da obra da sede e, por conseguinte, sua licitação.
- Cruzeiro do Sul: Temos 1 prédio locado para funcionamento do PRONATEC nesse município, haja vista que a estrutura do câmpus não comporta a necessidade de funcionamento do programa.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- c) Tarauacá: Temos 1 imóvel locado nesse município para sediar o câmpus da Regional do Tarauacá/Envira, que além de ofertar cursos FIC, serve de apoio para as ações de Ensino à Distância – EAD. A obra do Câmpus será entregue somente no segundo semestre de 2015.

Os custos relacionados aos imóveis locados que estão sob responsabilidade deste Instituto estão relacionados na Tabela 39.

Tabela 3-Custos de Manutenção e de Locação dos Imóveis

Município	Valor Aluguel (R\$)	Valor Manutenção	Total no ano
Rio Branco	823.602,21	53.975,17	877.577,38
Cruzeiro do Sul	101.122,80		101.122,80
Tarauacá	99.327,72	40.272,51	139.600,23

Fonte: PROAD



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Os sistemas utilizados pelo Instituto Federal do Acre no ano de 2014 são oitos, a saber:

1. SIGA-ADM - O SIGA-ADM é um sistema integrado de gestão administrativa desenvolvido de forma colaborativa por várias instituições Federais do Brasil. Trabalha de forma modular, atualmente utilizamos os módulos de Protocolo, Requisições e Veículos, Almoxarifado e Patrimônio.
2. GLPI - Central de Chamados - Requisição de Serviços. É um sistema de *HelpDesk*, onde os servidores que precisam de algum atendimento que envolve tecnologia da informação fazem suas requisições.
3. Serviço de correio eletrônico e listas de discussão - Correio eletrônico institucional utilizado por todos os servidores, com o domínio ifac.edu.br. Atualmente é mantido em uma infraestrutura externa da empresa Google.
4. REDMINE - Software de Gerenciamento de Projetos. Permite gerenciar múltiplos projetos, subprojetos e versões, planejar e registrar tarefas com controle de perfil de cada usuário, possui repositório de documentos de cada projeto e ainda permite criar fóruns.
5. Sistema de Controle de Visitantes - Atualmente utilizado nos prédios da Reitoria. Permite registrar os visitantes e seu destino dentro da unidade, mantendo um histórico dessas ações.
6. Sistema de Agendamento de Recursos - Permite agendar o uso de todos os recursos pedagógicos disponíveis (sala, Datashow, quadros e outros).
7. Sistema de Planejamento anual de atividades - Utilizado para que cada unidade possa registrar seu planejamento de atividades, para ser consolidado no relatório de gestão anual.
8. Sistema de emissão de formulários - Trata-se de um sistema que possibilite preencher automaticamente os principais formulários utilizados nos trâmites da Instituição.

As necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas

1. Sistema Integrado de Gestão - Unificação de todos os sistemas institucionais, visando atender a área administrativa, acadêmica, recursos humanos e planejamento e projetos.

O IFAC procedeu com a assinatura do Termo de Cooperação nº 008/2013 com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para utilização de seu Sistema Integrado de Gestão. Trata-se de uma família de 4 grandes sistemas que visa gerenciar todo o fluxo da instituição:



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SIGPP - Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos

Considerando que atualmente a Diretoria de TI possui uma equipe reduzida de profissionais, responsáveis não apenas para implantação destes sistemas, mas de todas as atividades relacionadas a macrogestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFAC e todos sem qualificação adequada nas complexas tecnologias exigidas na implantação do SIG-UFRN, já foi iniciado processo de contratação de empresa licenciada pela UFRN para que seja realizado os procedimentos técnicos de implantação e personalização dos sistemas.

2. Adquirir sistema de virtualização e backup corporativo completo para o Data Center do IFAC

Todo o parque de servidores do IFAC já está trabalhando de forma virtualizada, porém utilizando uma solução gratuita de gerenciamento, limitando o uso da ferramenta. É necessário licitar o Software de Virtualização Corporativo e o de Gerenciamento de Ambiente de Virtualização, bem como os treinamentos necessários para operar as ferramentas.

Pois isso permitirá maior elasticidade quanto à ampliação de serviços de rede sem que haja necessariamente a aquisição de novos equipamentos completos para isso. Tal solução reduz consumo de espaço físico e de energia elétrica. O sistema de gerenciamento de ambiente de virtualização permitirá controlar todos os recursos virtualizados de forma centralizada e com isso integrar totalmente ao sistema de backup já adquirido.

3. Sistema aprimorado de ingresso

O IFAC possui um termo de cooperação para uso do Sistema de Seleção do IFSUDESTEMG bem como algumas soluções paralelas que foram desenvolvidas para atender a forma de ingresso adotada pelo IFAC. A comissão de processo seletivo deverá padronizar todas as regras de ingresso. Deverá ser revisto se o sistema do IFSUDESTEMG ainda atenderá a demanda e caso não, deve-se buscar alternativas Também será necessário melhorar apresentação do portal de processo seletivo.

A comissão de processo seletivo esta regulamentando a nova forma de ingresso à instituição, e encontra-se em análise outros sistemas utilizados por outros institutos da Rede Federal que atendam esta nova forma.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Já foi iniciado processo de cooperação com o Instituto Federal de Sergipe para utilização do Portal de Processo Seletivo, visando melhorar as informações dos editais publicados.

4. Desenvolver e implantar a Intranet do IFAC

O serviço de intranet foi implantado, porém sem muitos serviços, é utilizada principalmente pela DSGTI para publicar acesso aos sistemas. É necessário desenvolver portal com informações específicas para o público interno, desonerando assim o site principal com dados que só dizem respeito aos servidores. Desenvolver campanha para tornar o uso da ferramenta mais frequente a todos da comunidade interna. Muitas informações estritamente internas são divulgadas no site principal confundindo o público alvo principal.

5. Desenvolvimento de sitio web padrão para eventos

Não existe um sistema de apoio para criação de sítios web para eventos. Cada campus gera uma solução individual que pode ir contra os padrões para divulgação da imagem da instituição. Será necessário desenvolver um sistema padrão para gerenciar os eventos institucionais, bem como um calendário unificado de todos os eventos da instituição.

6. Sistema completo de gestão de biblioteca

Não existe um sistema integrado, multi-câmpus que faça a gestão das bibliotecas do IFAC, suprimindo a necessidade de ferramentas de auxílio na organização, gerenciamento e controle do acervo, agilização dos processos e otimização dos recursos, atendendo as exigências nas avaliações do MEC.

7. Sistema de controle de informação curricular

Necessidade de aquisição de um sistema de gestão estratégica de informação curricular nos projetos de ensino, pesquisa e inovação. Trata-se de uma ferramenta que visa integrar os dados dos currículos Lattes de professores, pesquisadores, alunos e colaboradores da instituição de modo a apoiar a implementação de políticas de gestão, além de possibilitar a contextualização desses dados de acordo com a nomenclatura utilizada por ela.

Ministério da EducaçãoInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**Quadro A 9.1.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação**

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Valor do Contrato	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
08/2012	Serviços de acesso à internet (Link)	12/09/2014 a 11/09/2015	33.530.486/001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	R\$ 187.913,13	R\$ 175.541,51
016/2013	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional e, por meio de acessos digitais bidirecionais (Feixe E1 - 2MB) nas formas fixo-fixo e fixo-móvel, com acesso digital para serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal)	07/08/2014 a 06/08/2015	33.530.486/001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	R\$ 98.248,53	R\$ 1.073,40
017/2013	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional	28/07/2014 a 29/07/2015	33.530.486/001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	R\$ 137.312,50	R\$ 4.987,72
010/2010	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E LINHA DIGITAL ASSIMÉTRICA PARA ASSINANTES	31/12/2014	76.535.764/001-43	OI S/A	R\$ 294.978,00	R\$ 106.395,19
023/2010	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP	07/12/2014	02.558.157/001-62	TELEFÔNICA BRASIL S/A	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00

Fonte: DSGTI

Ministério da EducaçãoInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL****10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental****Quadro A.10.1.1 – Aspectos da Gestão Ambiental**

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
Considerações Gerais:			
Item 1 – Planejamos adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública nos próximos 4 anos;			
Item 2 – Somente o Câmpus Rio Branco possui estrutura para a coleta seletiva;			
Item 3 - É solicitada declaração do fornecedor de que atende critérios de sustentabilidade, no entanto não há como aferir se os critérios são cumpridos na fase de produção. Para tanto seria necessária a visita a empresa fornecedora para conhecer todo o processo de produção e sempre que possível, não comprometendo a competitividade, é solicitado atestado de origem do material. Ex. certificação de procedência da madeira no processo de aquisição de mobiliário.			



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre do Acre					094427
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	005.795/2014-1	7902/2014-TCU-1ª Câmara	9.2	Ofício	Ofício 0749/2014- TCU/SECEX-AC
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre do Acre					094427
Descrição da Deliberação					
Não demande a execução de novos serviços com base no registro de preço decorrente do Pregão SRP 16/2013, além dos previstos em contratos e aditivo já firmado, bem como não autorize que outros órgãos/entidades façam adesão ao referido registro de preço e informe a este Tribunal no prazo de 30 dias as medidas adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre do Acre					105063
Síntese da Providência Adotada					
Este instituto não autorizou adesões ao certame licitatório desde a época da citação, nem tampouco aditou o contrato nº 30/2013 celebrado com a empresa Sarmiento Concursos Ltda.;					
Síntese dos Resultados Obtidos					
0 (zero) órgãos públicos aderindo ao pregão SRP nº 16/2013 e 0 (zero) aditivos celebrados após a citação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores positivos: atuação dos órgãos de controle externo, Ministério Público da União e Tribunal de Contas da União, no sentido de estabelecer um entendimento conciso das falhas no processo licitatório, bem como, na execução do objeto contratado, gerando aprendizado a todos que participam da cadeia de contratação por este órgão.					



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve ocorrência

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

A Tabela 40 apresenta as recomendações originárias da Auditoria Interna – AUDIN no exercício de 2014.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Tabela 1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Relatório	Situação Encontrada	Descrição da Recomendação	Situação e providências Adotadas
001/2014	Falta de repasse de informações do PRONATEC/2013 quando da ocorrência de rodízio de funções.	Que sejam adotados, em observância aos princípios de controles internos administrativos – rodízio de funcionários e delegação de autoridade e responsabilidade - procedimentos relativos ao repasse de autoridade, responsabilidades, informações, e consequente treinamento relativos à execução do Programa a mais de uma pessoa/Coordenador Adjunto, evitando a fragilidade na continuidade do Programa, na ocorrência de eventos não programados.	A partir do ano de 2014 foram adotadas medidas como reuniões semanais com os coordenadores adjuntos, sendo criado e-mail coletivo e grupo para socialização de todas as informações. Ademais, cada coordenador adjunto tem uma atividade específica para melhorar o andamento dos trabalhos. Quando da ocorrência de rodízio foram criados fluxos, feitas visitas nos Câmpus e acontecem reuniões periódicas dos todos os coordenadores adjuntos dos Câmpus e reitoria para disseminação de informações. São produzidas atas para memória das informações.
001/2014	Descumprimento do que determina o art. 14, §1º, da Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.	3.a: Que sejam adotados estudos e procedimentos que visem o cumprimento do que determina o artigo 14, §1º, da Resolução/CD/FNDE Nº 04/2012, a fim de que a seleção dos profissionais Servidores Bolsistas do IFAC seja realizada por meio de Edital Institucional de Extensão; 3.b: Seja realizada consulta ao FNDE e a SETEC/MEC sobre a forma de implementação e aplicação do artigo 14, §1º da Resolução/CD/FNDE Nº 04/2012 no processo seletivo de bolsistas servidores do IFAC para trabalharem no PRONATEC.	Para cumprimento do que prevê o art. 14, § 1º, da Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16/03/2012, foram lançados os Editais Institucionais de Extensão de nº 01/2014, 02/2014 e 03/2014 que será praxe a partir de então.
001/2014	Ausência de assinaturas/pareceres dos documentos referentes ao PRONATEC/2013.	Que sejam adotados procedimentos que visem dar autenticidade aos documentos que compõe o Programa pela Coordenação Geral, Adjuntas, Supervisores/Coordenadores de Curso, Diretoria Geral e de Ensino, a fim de que os documentos do PRONATEC tornem-se confiáveis, denotando assim a efetiva supervisão, acompanhamento, avaliação de frequência e desempenho no exercício das atribuições no PRONATEC e no IFAC pelos Servidores Bolsistas, para a não ocorrência de conflito de horários e comprometimento da qualidade e bom andamento ao plano de metas da instituição, tudo conforme o exposto na Lei nº 12.513/2011, a Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e a Resolução/IFAC nº 165/2013.	Todos os envolvidos no PRONATEC devem preencher um formulário específico de comprovação de carga horária no Câmpus/unidade de origem sob a pena de não perceberem a bolsa a qual fazem jus.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

001/2014	Ausência de informações que demonstrem o cumprimento das atividades no PRONATEC/2013.	Que sejam adotados procedimentos que possibilitem monitorar o preenchimento completo dos documentos que compõe o Programa, a fim de que os documentos do PRONATEC tornem-se confiáveis, denotando assim a efetiva supervisão, acompanhamento, avaliação de frequência e desempenho no exercício das atribuições no PRONATEC e no IFAC pelos Servidores Bolsistas, para o não conflito de horários e o comprometimento da qualidade do bom andamento ao plano de metas da instituição, conforme Lei nº 12.513/2011, a Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e a Resolução/IFAC nº 165/2013.	Todos os servidores que fazem parte do PRONATEC, obrigatoriamente apresentam comprovação de sua carga horária no Câmpus/unidade de origem assinado por sua chefia imediata (folha de ponto do período), bem como comprovação de suas atividades no PRONATEC (folha de ponto do PRONATEC e relatório de atividades desenvolvidas) as quais são acompanhadas para não ocorrência de conflito dos horários. Cada servidor é acompanhado para que sua carga horária seja devidamente cumprida.
001/2014	Ausência de documentos que demonstrem o cumprimento das atividades no PRONATEC/2013	Que sejam adotados procedimentos que visem o efetivo acompanhamento e conferência no que se refere à juntada e posterior arquivamento de documentos essenciais à comprovação de atuação pelos Servidores-Bolsistas no PRONATEC, conforme dispõe a Lei nº 12.513/2011 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.	Procedimentos já adotados pela nova gestão em 2014, com a obrigatoriedade de apresentação dos formulários de comprovação de carga horária do setor de lotação do servidor e relatório de atividades/comprovação de carga horária no PRONATEC.
001/2014	Preenchimento irregular dos documentos do PRONATEC/2013, indicando possível sobreposição de carga horária.	<p>7.a: Que sejam adotados procedimentos que visem o efetivo acompanhamento, supervisão, confronto e conferência no que se refere ao preenchimento de documentos essenciais à comprovação de atuação pelos Servidores-Bolsistas no PRONATEC, a fim de que se evite a sobreposição de cargas horárias e pagamentos a maior e que, quando identificadas estas irregularidades, sejam tomadas providências de forma tempestiva, conforme dispõe a Lei nº 12.513/2011 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.</p> <p>7.b: Que sejam adotadas providências quanto às inconsistências referentes à sobreposição de carga horária, a fim de que seja apurado se houve efetivamente as sobreposições de carga horária apontadas nesta constatação e, em caso positivo, seja instaurado o devido processo legal, objetivando as penalidades pertinentes às infrações disciplinares, bem como a promoção de providências quanto a restituição das importâncias indevidamente percebidas pelos servidores públicos em efetiva sobreposição de carga horária, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme os enquadramentos previstos nos artigos 46, 117, incisos I e XIX, e 127 a 182, da Lei nº 8.112/90.</p>	Foram analisados editais e onde foram detectadas irregularidades tanto professores quanto técnicos tiveram seus vínculos encerrados a fim de solucionar tal problema. No edital de convocação é solicitada comprovação de carga horária em sala de aula assinado pelo chefe imediato, quanto aos técnicos ele deve comprovar com seu ponto os horários de trabalho na instituição para, em horário extra, exercer suas funções no PRONATEC.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

001/2014	Divergência quanto à carga horária cumprida no PRONATEC/2013.	<p>8.a Que sejam adotados procedimentos que visem o efetivo acompanhamento, supervisão, confronto e conferência dos documentos essenciais à comprovação de atuação pelos Servidores-Bolsistas no PRONATEC, a fim de que se evite a sobreposição de cargas horárias e pagamentos a maior e que, quando identificadas estas irregularidades, sejam tomadas providências de forma tempestiva, conforme dispõe a Lei nº 12.513/2011 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.</p> <p>8.b: Que sejam adotadas providências quanto às inconsistências referentes à sobreposição de carga horária, a fim de que seja apurado se houve efetivamente as sobreposições de carga horária apontadas nesta constatação e, em caso positivo, seja instaurado o devido processo legal, objetivando as penalidades pertinentes às infrações disciplinares, bem como a promoção de providências quanto a restituição das importâncias indevidamente percebidas pelos servidores públicos em efetiva sobreposição de carga horária, assegurando a estes o contraditório e ampla defesa, conforme os enquadramentos previstos nos artigos 46, 117, incisos I e XIX, e 127 a 182, da Lei nº 8.112/90.</p>	Conforme item anterior à carga horária cumprida deverá ser comprovado via formulário com assinatura do superior e distinto da que é exercida no Câmpus/unidade de origem.
001/2014	Desrespeito à limitação máxima de carga horária semanal.	Que sejam adotados procedimentos que visem o acompanhamento/supervisão quanto à carga horária estipulada nos normativos vigentes e a cumprida pelos Servidores Bolsistas, a fim de que não ocorra a extrapolação de jornada, conforme Lei nº 12.513/2011 e Resolução/CD/FNDE nº04, de 16 de março de 2012.	Ao assinar o Termo de Compromisso, o servidor declara ter conhecimento de que a carga horária máxima é limitada conforme Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16/03/2012, e que o descumprimento a este requisito ensejará em seu desligamento do programa.
001/2014	Sobreposição de carga horária no desenvolvimento das atividades do PRONATEC/2013.	<p>9.a: Que sejam adotados procedimentos que visem o acompanhamento e supervisão de desempenho e jornada de trabalho dos Servidores-Bolsistas no IFAC e no PRONATEC, a fim de que se evite a sobreposição de cargas horárias e que, quando identificadas estas irregularidades, sejam tomadas providências de forma tempestiva, em conformidade com a Lei nº 12.513/2011 e a Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.</p> <p>9.b: Que sejam adotadas providências quanto às inconsistências referentes à sobreposição de carga horária, com a instauração do devido processo legal, objetivando às penalidades pertinentes às infrações disciplinares, bem como a promoção de providências</p>	Todos os casos detectados serão desligados do programa.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

		quanto a restituição das importâncias indevidamente percebidas pelos servidores públicos em efetiva sobreposição de carga horária, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme os enquadramentos previstos nos artigos 46, 117, incisos I e XIX, e 127 a 182, da Lei nº 8.112/90.	
001/2014	Desconformidade na atuação dos processos de pagamento.	Que sejam adotados procedimentos que assegurem um efetivo controle da instrução dos processos de pagamento, especialmente quanto à organização cronológica e a clareza das informações dos documentos dos processos, conforme a Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05/2002.	Realizamos uma mudança pra melhor organização dos processos, cada curso tem um processo específico pra ele, desta forma quando todos os pagamentos daquele curso encerram é realizado o seu arquivamento, facilitando desta forma o acesso e clareza as informação. Quanto ao processo dos colaboradores também fica separado um processo pra colaboradores internos e outro pra colaborador externo.
001/2014	Ausência de demonstrativo de pagamentos e pagamentos em desconformidade com a carga horária cumprida no PRONATEC.	<p>12.a: Que sejam adotados procedimentos que visem o efetivo acompanhamento, supervisão, confronto e conferência no que se refere à juntada e arquivamento de documentos essenciais à comprovação de atuação pelos Servidores-Bolsistas no PRONATEC, assim como os documentos demonstrativos dos pagamentos, a fim de expor informações claras das atividades e dos respectivos pagamentos realizados, conforme dispõe Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05/2002, Lei nº 12.513/2011 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.</p> <p>12.b: Que sejam adotadas providências quanto às inconsistências referentes à sobreposição de carga horária, com a instauração do devido processo legal, objetivando às penalidades pertinentes às infrações disciplinares, bem como a promoção de providências quanto a restituição das importâncias indevidamente percebidas pelos servidores públicos em efetiva sobreposição de carga horária, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme os enquadramentos previstos nos artigos 46, 117, incisos I e XIX, e 127 a 182, da Lei nº 8.112/90.</p>	<p>12.a: Os documentos de pagamentos são anexados logo após os documento suporte que solicitam os pagamentos; existe uma exceção quanto a essa questão no que se refere aos pagamentos que retornam, pois o pagamento que retornou durante o mês se for o caso de pagar novamente, só é feito esse pagamento no final do mês, desta forma, estes especificamente não tem como ficar na sequência do anterior, pois durante o mês são anexados outros documentos, conforme ordem cronológica, no entanto todos são identificados a que solicitações se referem.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

001/2014	Divergência quanto a carga horária cumprida no IFAC.	Que sejam adotados procedimentos que visem o acompanhamento e supervisão da jornada de trabalho dos Servidores-Bolsistas, a fim de que a jornada de atuação no PRONATEC seja, no máximo, igual a carga horária desenvolvida no IFAC, bem como a não ocorrência de sobreposição de cargas-horárias, conforme determina a Lei nº 12.513/2011 e a Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.	Todos os servidores são orientados a cumprir sua carga horária no IFAC. Qualquer servidor que descumprir tal exigência será desligado do programa.
001/2014	Ausência de diário de classe do IFAC, de turma registrada no plano individual de trabalho.	14.a Que sejam adotados procedimentos que visem a busca e posterior arquivamento do diário de classe do IFAC, disciplina língua inglesa, 2º ano do módulo vespertino do curso ensino médio integrado em informática, disciplina esta sob a responsabilidade do Servidor SIAPE 1868622, para cumprimento do disposto na Portaria MEC nº 1.224/2013; 14.b Que sejam adotados procedimentos que visem a guarda dos documentos acadêmicos, comprobatórios do desempenho dos discentes e das atividades dos docentes, a fim de utilização a consultas e validação das respectivas certificações, conforme Portaria MEC nº 1.224/2013 e Lei nº 8.159/1991.	O diário de classe referente às disciplinas ministradas pelo servidor docente nos cursos regulares do IFAC é de responsabilidade do Registro Escolar e Direção de Ensino ao qual pertence.
001/2014	Ausência de assinatura nos documentos acadêmicos do IFAC/2013.	Que sejam adotados procedimentos e controles internos que visem assegurar a autenticidade e confiabilidade dos documentos do IFAC, a fim de que não sejam arquivados sem assinaturas/pareceres de seus elaboradores e/ou revisores, bem como não conste o espaço para assinaturas/pareceres de órgãos que não existem na estrutura da Instituição.	Estão sendo providenciadas assinaturas de todos os documentos do PRONATEC que porventura estejam sem assinatura.
001/2014	Descumprimento do que determina o art. 14, IV, da Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.	Que sejam adotados estudos e procedimentos de modo a viabilizar a limitação da carga horária no PRONATEC, dos Servidores Bolsistas Docentes EBTT, à desempenhada em sala de aula no IFAC, conforme a Lei nº 12.513/2011 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.	Nos editais atuais já é obrigatório à comprovação de carga horária no Câmpus para que o professor atue no programa obedecendo ao limite de sua carga horária regular.
001/2014	Ausência de folhas de frequência do IFAC/2013 na PROGP	17.a Que sejam adotados procedimentos que visem o acompanhamento do cumprimento, da jornada regular de trabalho dos servidores do IFAC, especialmente dos que executam atividades no PRONATEC, a fim de evitar a sobreposição de carga horária, assim como o pagamento regular de remuneração daqueles que não	No tocante as bolsas do PRONATEC suas respectivas folhas de frequência ficam na coordenação de cada Câmpus que fazem o controle e solicitação do pagamento das bolsas mediante a apresentação da frequência.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

		<p>cumprem com a jornada de trabalho, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.513/2011 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.</p> <p>17.b Que sejam adotados procedimentos que visem o correto preenchimento e arquivamento das folhas de frequência do IFAC, a fim de demonstrar o cumprimento da jornada de trabalho, bem como validar o pagamento aos servidores e, por fim, tornar as informações de frequência disponíveis aos Órgãos de Controle Interno e Externo, conforme dispõe a Lei nº 12.513/2011 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.</p>	
002/2014	Divergência no número de matrícula dos servidores.	<p>Que haja um maior monitoramento e cuidado ao manusear tais números de matrícula, pela PROGP, além de mencionar quando é número matrícula SIAPE e número matrícula SIAPECad. Tendo ficado evidente, que há um alto risco de confundir-se e equivocar-se ao utilizar os cadastros do SIAPECad e SIAPE.</p>	<p>Os servidores da PROGP devem ter consciência da responsabilidade de cumprir fielmente as determinações relativas à segurança do processo de cadastramento dos servidores do IFAC, assim como do uso do Sistema como um todo, de forma a garantir a integridade e o controle dos dados referentes à gestão de Recursos Humanos do Instituto Federal, como bem dito pela Auditoria. Esclarecemos que os servidores responsáveis pelo cadastro das informações pertinentes aos dados dos servidores lotados nesta Instituição atuam com responsabilidade e dedicação às atribuições que lhe são conferidas, pois os cadastros, bem como processos admissionais são apreciados pela Controladoria-Geral da União, sendo estes deferidos com parecer pela legalidade. No entanto, caso seja solicitado novos documentos que remetam à matrícula SIAPE, mencionaremos quando é número SIAPE e número matrícula SIAPECad.</p>
002/2014	Falta de planilha de compensação de horário do período do recesso do final de ano.	<p>Que sejam adotados procedimentos que visem o efetivo acompanhamento, supervisão, confronto e conferência no que se refere às compensações de horário, em especial a do recesso do final de ano.</p>	<p>Esclarecemos que a assiduidade e o desempenho das atividades afetas aos servidores deverão ser controlados pelas respectivas chefias imediatas, bem como controle da compensação diária. Por meio do Comunicado nº02/2014 - PROGP - RECESSO DE FINAL DE 2014, recomendamos aos Dirigentes a organização e funcionamento do recesso.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

002/2014	Folhas de frequência com datas não preenchidas ou com faltas não justificadas.	Que sejam adotados procedimentos que visem o efetivo acompanhamento, supervisão, confronto e conferência no que se refere ao preenchimento das folhas de frequência. E, quando identificadas atrasos ou ausências não justificadas do servidor, sejam tomadas as providências estabelecidas no artigo 44, incisos I e II da Lei nº 8.112/90.	Preliminarmente, esclarecemos que é dever do servidor registrar, diariamente, sua jornada de trabalho (40 horas semanais ou 20 horas semanais), nos seguintes momentos: ao iniciar e finalizar sua jornada de trabalho, e nos intervalos para as refeições, registrando sua saída e retorno às atividades laborativas. É notório que as folhas de ponto devem ser distribuídas e recolhidas diariamente pelo chefe imediato, o qual tem a responsabilidade de confirmar os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências. Portanto, existindo eventuais esquecimentos de registros, de atrasos ou de ausências não justificadas do servidor, primeiramente cabe ao chefe imediato identificá-las e informá-las a esta Pró Reitoria. Depois de verificadas as ocorrências na folha de ponto e corroboradas pelo chefe imediato, aplicaremos o art. 44, inciso I e II da Lei 8.112/90, tomando as medidas cabíveis, tais como reposição ao erário ou instauração de PAD. No entanto, quanto aos pontos arquivados neste setor, providenciaremos paulatinamente as devidas correções.
002/2014	Ocorrência de banco de horas.	5.1 Que seja averiguado o real motivo da ocorrência, tendo em vista que não é permitida pela lei a aplicação de “banco de horas”. 5.2 Que o setor responsável providencie controles internos que garantam o cumprimento da norma legal.	As retificações e constatações de incongruências na folha de frequência arquivadas neste setor serão feitas paulatinamente.
002/2014	Ausência de folhas de frequência dos servidores do IFAC na PROGP.	3.1 Que sejam adotados procedimentos que visem o acompanhamento do cumprimento, da jornada regular de trabalho dos servidores do IFAC, a fim de que seja pago aos servidores apenas o valor correspondente aos dias efetivamente trabalhados, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.112/90. 3.2 Que sejam adotados procedimentos que visem o correto preenchimento e arquivamento das folhas de frequência do IFAC, a fim de demonstrar o cumprimento da jornada de trabalho, bem como validar o pagamento aos servidores.	Preliminarmente, esclarecemos que é dever do servidor registrar, diariamente, sua jornada de trabalho (40 horas semanais ou 20 horas semanais), nos seguintes momentos: ao iniciar e finalizar sua jornada de trabalho, e nos intervalos para as refeições, registrando sua saída e retorno às atividades laborativas. É notório que as folhas de ponto devem ser distribuídas e recolhidas diariamente pelo chefe imediato, o qual tem a responsabilidade de confirmar os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências. Portanto, existindo eventuais esquecimentos de registros, de atrasos ou de ausências não justificadas do servidor, primeiramente cabe ao chefe imediato identificá-las e



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

			informá-las a esta Pró Reitoria. Depois de verificadas as ocorrências na folha de ponto e corroboradas pelo chefe imediato, aplicaremos o art. 44, inciso I e II da Lei 8.112/90, tomando as medidas cabíveis, tais como reposição ao erário ou instauração de PAD. No entanto, quanto aos pontos arquivados neste setor, providenciaremos paulatinamente as devidas correções.
002/2014	Afastamento para prestar colaboração.	Seja apurado o afastamento identificado do servidor AMCF, matrícula 1483544, bem como a constatação dos documentos referentes à colaboração técnica do servidor. Sejam adotados controles internos que visem evitar o afastamento de servidores do IFAC para prestação de colaboração técnica sem os devidos trâmites e autorizações necessários, conforme o artigo 26-A, parágrafo único, da lei nº 11.091/05.	As retificações e constatações de incongruências na folha de frequência arquivadas neste setor serão feitas paulatinamente. No caso em apreço, foi constatado por meio do SCDP nenhum registro sobre a ausência da servidora nos meses de novembro/2013 e fevereiro/2014. Quanto à recomendação de que "sejam adotados controles internos que visem evitar o afastamento de servidores do IFAC para prestação de colaboração técnica sem os devidos trâmites e autorizações necessárias, conforme o artigo 26-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/05", é válido ressaltar que as folhas de frequência do mês deverão ser encaminhadas até o 5º dia útil do mês posterior. Assim fica evidente que a PROGP não tem a capacidade de prever de antemão quais servidores se ausentaram da Instituição sem que o processo ou requerimento seja impulsionado pelo servidor e chefe imediato. Quanto a Lei 11.091/05 esta dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação e a servidora AMCF é docente com regime de dedicação exclusiva.
002/2014	Falta de documentos comprobatórios de afastamento dos servidores.	7.1 Que seja solicitada a comprovação documental que fundamente as declarações informadas nas folhas de frequência. 7.2 Fazer constar na pasta funcional de cada servidor, todos os documentos comprobatórios das ocorrências declaradas nas folhas de frequência. 7.3 Que sejam adotados procedimentos que visem o efetivo acompanhamento e conferência no que se refere à juntada e posterior arquivamento de documentos essenciais à comprovação das ocorrências declaradas nas folhas de frequência.	As recomendações da constatação número 07 serão feitas paulatinamente.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

002/2014	Descumprimento da jornada de trabalho estabelecida no Decreto n. 1.590, de 10/08/1995.	<p>8.1 Que sejam analisados cada caso em específico para averiguar se a extrapolação de horário se deu por motivo de compensação de horário, e, em caso de ter havido compensação, que sejam apresentados documentos comprobatórios.</p> <p>8.2 Que sejam tomadas as providências estabelecidas no artigo 44 da Lei 8.112/90, nos casos de atrasos, ausências injustificadas e saídas antecipadas, que não tenham sido devidamente compensadas.</p> <p>8.3 Que sejam adotados procedimentos que visem o acompanhamento/supervisão quanto à carga horária estipulada na legislação vigente e a cumprida pelos servidores, a fim de que não ocorra a extrapolação de jornada, bem como sejam descontados os dias em que os servidores faltarem injustificadamente ao serviço.</p>	<p>Preliminarmente, esclarecemos que é dever do servidor registrar, diariamente, sua jornada de trabalho (40 horas semanais ou 20 horas semanais), nos seguintes momentos: ao iniciar e finalizar sua jornada de trabalho, e nos intervalos para as refeições, registrando sua saída e retorno às atividades laborativas. É notório que as folhas de ponto devem ser distribuídas e recolhidas diariamente pelo chefe imediato, o qual tem a responsabilidade de confirmar os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências. Portanto, existindo eventuais esquecimentos de registros, de atrasos ou de ausências não justificadas do servidor, primeiramente cabe ao chefe imediato identificá-las e informá-las a esta Pró Reitoria. Após, verificadas as ocorrências na folha de ponto e corroboradas pelo chefe imediato, aplicaremos o art. 44, incisos I e II da Lei 8.112/90, tomando as medidas cabíveis, tais como reposição ao erário ou instauração de PAD. No entanto, quanto aos pontos arquivados neste setor, providenciaremos paulatinamente as devidas correções.</p>
002/2014	Horário especial ao servidor estudante.	<p>9.1 Que sejam tomadas as providências estabelecidas no artigo 44 da Lei 8.112/90, nos casos de atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas.</p> <p>9.2 Que o setor responsável providencie controles internos que garantam o cumprimento da norma legal.</p>	<p>Preliminarmente, esclarecemos que é dever do servidor registrar, diariamente, sua jornada de trabalho (40 horas semanais ou 20 semanais), nos seguintes momentos: ao iniciar e finalizar sua jornada de trabalho, e nos intervalos para as refeições, registrando sua saída e retorno às atividades laborativas. É notório que as folhas de ponto devem ser distribuídas e recolhidas diariamente pelo chefe imediato, o qual tem a responsabilidade de confirmar os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências. Portanto, existindo eventuais esquecimentos de registros, de atrasos ou de ausências não justificadas do servidor, primeiramente cabe ao chefe imediato identificá-las e informá-las à este Pró Reitoria. Após, verificadas as ocorrências na folha de ponto e corroboradas pelo chefe imediato, aplicaremos o art. 44, inciso I e II da Lei 8.112/90, tomando as medidas cabíveis, tais como reposição ao erário ou instauração de PAD. No entanto, quanto aos pontos arquivados neste setor, providenciaremos paulatinamente as devidas</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

			correções.
002/2014	Ausência de assinaturas nas folhas de frequência.	Que sejam adotados procedimentos de controle interno que visem dar autenticidade as folhas de frequência, a fim de que estes documentos tornem-se confiáveis, denotando assim a efetiva supervisão e acompanhamento das folhas de frequência dos servidores deste Instituto Federal.	As retificações e constatações de incongruências na folha de frequência arquivadas neste setor serão feitas paulatinamente.
002/2014	Folha de frequência com preenchimento irregular.	Que sejam adotados procedimentos de controle interno que possibilitem monitorar o preenchimento correto e coerente das folhas de frequência dos servidores deste Instituto Federal, evitando-se preenchimento em data posterior ao das datas efetivamente trabalhadas (preenchimento no final do mês).	Preliminarmente, esclarecemos que é dever do servidor registrar, diariamente, sua jornada de trabalho (40 horas semanais ou 20 horas semanais), nos seguintes momentos: ao iniciar e finalizar sua jornada de trabalho, e nos intervalos para as refeições, registrando sua saída e retorno às atividades laborativas. É notório que as folhas de ponto devem ser distribuídas e recolhidas diariamente pelo chefe imediato, o qual tem a responsabilidade de confirmar os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências. Portanto, existindo eventuais esquecimentos de registros, de atrasos ou de ausências não justificadas do servidor, primeiramente cabe ao chefe imediato identificá-las e informá-las à esta Pró Reitoria. Após, verificadas as ocorrências na folha de ponto e corroboradas pelo chefe imediato, aplicaremos o art. 44, inciso I e II da Lei 8.112/90, tomando as medidas cabíveis, tais como reposição ao erário ou instauração de PAD. No entanto, quanto aos pontos arquivados neste setor, providenciaremos paulatinamente as devidas correções.
002/2014	Ausência no preenchimento do cabeçalho da folha de frequência	Que sejam adotados procedimentos de controle interno que possibilitem monitorar o preenchimento correto das folhas de frequência dos servidores do IFAC.	As retificações e constatações de incongruências na folha de frequência arquivadas neste setor serão feitas paulatinamente.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

002/2014	Preenchimento das folhas de frequência em dias considerados feriados e pontos facultativos.	Embora a decretação do ponto facultativo seja autônoma de cada entidade, como bem dito pela PROGP, cabe a este setor, enquanto responsável pela Gestão de Pessoas no âmbito do IFAC, monitorar os dias em que são estabelecidos feriados e pontos facultativos, a fim de que se evite realizar pagamentos relativos aos dias de falta dos servidores do IFAC.	Afirmamos que - "depreende-se do termo ponto facultativo, pelo próprio nome, como momento em que se faculta trabalhar ou não. Tanto que a "decretação" do ponto facultativo é autônoma de cada unidade de gestão" - E não que seja autônoma de cada entidade, pois estaríamos afirmando que cada campus ou unidade de gestão teria personalidade jurídica. Anualmente, o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão publica por meio oficial, a portaria de divulgação dos feriados nacionais e os dias estabelecidos como ponto facultativo (Portaria nº2, de 03/01/2014). No IFAC os feriados estaduais são aderidos de acordo com a decisão da autoridade máxima desta Instituição, e estes são informados por e-mail aos servidores. Devemos considerar também que mensalmente é atualizado o calendário mensal, destacando os feriados anuais, no papel de parede dos computadores dos servidores desta Instituição, ou seja, os servidores e gestores não podem alegar desconhecimento dessas informações. Portanto, sendo dever e obrigação do servidor e chefe imediato, respectivamente, o correto preenchimento da folha de frequência, concluímos que após identificação de "eventuais esquecimentos" cabe ao gestor informar por meio de expediente as ocorrências verificadas a fim de que tomemos as medidas cabíveis.
003/2014	O setor não solicitou a abertura de procedimento administrativo para todas as situações de sinistro e multas de trânsito dos veículos.	Que o setor responsável pela frota realize visita periódica ao sítio do DETRAN para averiguar a existência de pendências financeiras junto a esse órgão. E em caso de alguma multa pendente, realizar acompanhamento periódico até a efetiva baixa do débito.	É feito acompanhamento no sítio do DETRAN duas vezes ao ano. E uma dessa faz para a emissão dos boletos de licenciamento. É possível fazer acompanhamento conforme sugerido para verificar a baixa das multas.
003/2014	O SIGA-ADM não realiza controle eficaz de vigência da CNH dos condutores.	Manter alimentada a planilha no Excel com todos os servidores com portaria e realizar um acompanhamento da CNH, data de validade e categoria atualizando os dados periodicamente para que as autorizações sejam emitidas somente para habilitações dentro do prazo de validade.	Esse controle pode ser alimentado pela planilha Excel, atendendo a recomendação, desde que a PROAD encaminhe a solicitação de portarias a Coordenação de Logística.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

003/2014	O SIGA-ADM não realiza controle eficaz da categoria da CNH dos condutores.	Manter alimentada a planilha no Excel com todos os servidores com portaria com o nº da CNH data de validade e categoria atualizando os dados periodicamente para que as autorizações sejam emitidas somente para veículos correspondentes à sua categoria de habilitação. Quando da cessão dos veículos do IFAC para outros órgãos, principalmente ônibus, atentar para a categoria do condutor.	O controle é mediante recebimento de documentos recebidos da PROAD.
003/2014	ANÁLISE DA FROTA DA REITORIA. Veículo RANGER NAE-7770 está sem o motor da tração 4x4.	Gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de uso da frota de veículos do IFAC para evitar o extravio ou dano ao bem público.	Essa recomendação está sendo executada desde março de 2013, âmbito reitoria, sendo o sinistro um acontecimento anterior a esta data. O motor de tração será adquirido conforme parecer da PROAD.
003/2014	ANÁLISE DA FROTA DA REITORIA. Veículo FORD FIESTA placa NAA-5441 está com o defeito em equipamento obrigatório.	Elaborar Plano que gerencie o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC.	O plano de uso, recuperação e substituição é feito em partes, tomando por base as ocorrências registradas no check-list e levando-se em consideração dotação orçamentária disponível. Quanto a política de substituição dos veículos será necessário elaborar junto a Instituição. Ressalta-se que com a renovação do contrato de manutenção, o para-brisa do fiesta NAA 5441 já foi trocado.
003/2014	ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS RIO BRANCO. Veículo VW ônibus placa NAD-3912 apresenta defeito em equipamento obrigatório.	Elaborar Plano que gerencie o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC.	O Câmpus está aguardando a chegada do equipamento e para evitar problemas futuros está sendo produzido um “Termo de Responsabilidade” onde o condutor se responsabilizará por qualquer avaria causada ao veículo.
003/2014	ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS RIO BRANCO. Desconformidade na documentação do veículo AGRAL/MA10 NEOBUS TH placa NOR-4145.	A Administração deve formalizar novamente pedido de transferência do bem junto ao IFAM e elaborar plano que gerencie e acompanhe o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC.	Além dos e-mails enviados ao IFAM, ressalto que a PROAD enviou documento solicitando providências. Nesta semana, o gabinete enviou ao IFAM solicitação de providências. Estamos aguardando e cobrando a documentação.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

003/2014	<p>ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS RIO BRANCO.</p> <p>O veículo FORD FIESTA SEDA 1.6 placa NAA-4691 e FORD RANGER XL 13P placa NAA-5381 encontram-se com avarias.</p>	<p>Elaborar Plano que gerencie o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC.</p>	<p>A recuperação vem sendo feita conforme saldo disponível. Como os recursos não permitem a realização de tudo está sendo priorizada algumas ações.</p>
003/2014	<p>ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS SENA MADUREIRA.</p> <p>Falta de processo administrativo para apurar a ocorrência de furto do veículo trator agrícola de rodas modelo URSUS 4-80.</p>	<p>Seja aberto procedimento administrativo para apurar os fatos inclusive responsabilidades internas, bem como nomear servidor para acompanhar os procedimentos de investigação junto ao órgão policial responsável.</p>	<p>Foi aberto o processo de sindicância nº 23244.002031/2014-41 para apurar os fatos</p>
003/2014	<p>ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS SENA MADUREIRA.</p> <p>Falta de identificação patrimonial (tarjeta de patrimônio) e armazenamento incorreto da carreta agrícola.</p>	<p>Formalização dos padrões de identificação conforme previsão legal e afixação da tarjeta do número do patrimônio em local adequado e guardar o veículo em local apropriado ou cobri-lo com lona ou semelhante para que evite ao máximo o seu desgaste devido às intempéries.</p>	<p>Já foi providenciada a identificação patrimonial. Em relação ao acondicionamento a carreta recebeu uma cobertura provisória de lona plástica para protegê-la dos desgastes enquanto é providenciado um local mais apropriado.</p>
003/2014	<p>ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS SENA MADUREIRA.</p> <p>Morosidade na conclusão do processo de sindicância referente ao sinistro do veículo RANGER placa MZT-9511.</p>	<p>O setor deve solicitar andamento urgente do processo 23244.000804/2012-93 para dar solução para o veículo que se encontra no pátio do Câmpus Rio Branco deteriorando-se devido às intempéries e sendo motivo de críticas dos próprios alunos que diariamente observam um patrimônio público sendo deixado abandonado ocasionando acúmulo de água da chuva e proliferação de foco de dengue. Retornar os procedimentos para apurar responsabilidades sobre ocorrência, bem como apontar o destino final do veículo.</p>	<p>O processo foi reconduzido para uma nova comissão de sindicância, portaria nº 1.374, de 27/11/2014 que está apurando os fatos.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

003/2014	<p>ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS SENA MADUREIRA.</p> <p>O veículo RANGER placa NAA-5401 está com o guincho hidráulico quebrado e não acoplado.</p>	<p>Elaborar Plano que gerencie o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC.</p>	<p>A Direção de Administração informou que vem enfrentando restrições orçamentárias para manter todas as manutenções necessárias. Mas enviará o veículo para procedimento de solda e acoplamento hidráulico.</p>
003/2014	<p>ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS SENA MADUREIRA.</p> <p>O veículo FORD/FIESTA, placa NAA 5421, apresenta falta de alguns equipamentos obrigatórios e tarjeta de patrimônio.</p>	<p>Elaborar Plano que gerencie o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC e formalização dos padrões de identificação conforme previsão legal com a afixação da tarjeta do número do patrimônio.</p> <p>Exigir que a empresa gerenciadora do sistema ECO FROTAS providencie cadastramento de empresas (oficina mecânica e borracharias) no município de Sena Madureira, conforme Cláusula sexta, letra E, do Contrato nº 09/2012 (processo nº 23244.000387/2012-89).</p>	<p>A manutenção encontra-se regularizada, incluindo troca dos pneus e estepe. Quanto à tarjeta de identificação foi informado pelo setor de patrimônio, que após o processo licitatório providenciará a confecção da mesma.</p>
003/2014	<p>ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS SENA MADUREIRA.</p> <p>Ônibus placa NAB 9865 está guardado em via pública e encontra-se com diversas avarias.</p>	<p>Elaborar Plano que gerencie o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC.</p>	<p>A direção do Câmpus está em negociação com a Direção da Escola Messias Rodrigues, localizada ao lado do IFAC, para guarda do mesmo no pátio da escola. As avarias já foram solucionadas.</p>
003/2014	<p>ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS XAPURI.</p> <p>FIESTA placa NAA-5411 necessita de manutenção preventiva e está sem a tarjeta de patrimônio.</p>	<p>Elaborar plano que gerencie o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC e formalização dos padrões de identificação conforme previsão legal com a afixação da tarjeta do número do patrimônio em lugar próprio.</p>	<p>Foi dado início ao concerto e manutenção emergencial. Já foi realizada a troca das suspensões e freios.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

003/2014	ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS XAPURI. RANGER placa MZT-9481 apresenta falta de alguns equipamentos obrigatórios.	Elaborar Plano que gerencie o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC.	Foi feita cotação de preço e está aguardando carta de doação do IFAM para liberação dos documentos junto ao Detran.
003/2014	ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS XAPURI. MERCEDES BENZ 413 CDI SPRINTER M placa NAB-4901 necessita de manutenção preventiva e apresenta defeitos em alguns equipamentos obrigatórios.	Elaborar Plano que gerencie o uso, recuperação e substituição de veículos oficiais do IFAC.	Está em processo de manutenção, já foram trocados os amortecedores e suspensões.
003/2014	ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS XAPURI. Mapas e controles de deslocamento não estão devidamente preenchidos.	Seja solicitada ao setor responsável que melhore o fornecimento de internet no Câmpus Xapuri para que o sistema SIGA-ADM possa ser utilizado. De qualquer forma, quando da não disponibilidade de realizar a requisição via sistema, deve-se realizar o preenchimento correto de todos os campos do formulário intitulado "diário de bordo".	Foi realizada reunião com os motoristas orientandos para que o diário seja preenchido corretamente. Estão aguardando a chegada de novos auxiliares administrativos para fazerem o lançamento no sistema.
003/2014	ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS CRUZEIRO DO SUL. Reboque/Trailer placa NAE-8896 está sem placa de identificação.	Providenciar imediatamente o emplacamento do veículo junto ao órgão de trânsito responsável.	Foi solicitada a regularização junto à Pró-Reitoria de Administração, aguardando providencias.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

003/2014	<p>ANÁLISE DA FROTA DO CÂMPUS BAIXADA DO SOL.</p> <p>As requisições de veículos não são realizadas no sistema SIGA-ADM.</p>	<p>Seja solicitada ao setor responsável que melhore o fornecimento de internet no Câmpus Avançado Baixada do Sol para que o sistema SIGA-ADM possa ser utilizado.</p>	<p>Providência não encaminhada</p>
004/2014	<p>Processos não objeto desta auditoria:</p> <p>Foram encaminhados a esta AUDIN, 8 (oito) processos referentes a apuração de fatos, quais sejam:</p> <p>23244.000391/2012-47; 23244.000417/2011-76; 23244.000449/2012-52; 23244.000617/2011-29; 23244.000657/2012-51; 23244.000663/2012-17; 23244.000671/2012-55; 158156.000019/2011-23.</p> <p>Tendo em vista que não correspondem ao escopo desta auditoria, eles não foram objeto de análise neste trabalho. Entretanto,</p>	<p>Que os processos sejam encaminhados à Procuradoria Federal para que seja realizada a análise dos prazos prescricionais e possíveis instaurações de processos administrativos disciplinares ou processos de sindicância.</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>
004/2014	<p>Tipo de processo administrativo inadequado:</p> <p>Foram utilizados trâmite processual diverso do estabelecido pela norma. Ou seja, esses processos de sindicância deveriam ter sido instaurados como processos</p>	<p>Que sejam observados os casos de adoção do procedimento do rito sumário nos processos administrativos disciplinares, tendo em vista que a legislação estabeleceu esse trâmite para a celeridade processual e consequente cumprimento dos princípios administrativos constitucionais, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	administrativos disciplinares (PAD) com o rito sumário, é o que estabelece o <i>caput</i> do artigo 133 da Lei nº 8.112/90.		
004/2014	<p>Processo de Sindicância nº 23244.000641/2011-68:</p> <p>3.1. <u>Inversão dos tipos de processos:</u></p> <p>3.2. <u>Responsabilização de outro servidor:</u></p> <p>3.3. <u>Requisitos da comissão de processos administrativos disciplinares:</u></p> <p>3.4. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos disciplinares:</u></p> <p>3.5. <u>Procedimentos formais de processos administrativos:</u> não há o documento “solicitação de abertura de processo”, bem como o “termo de encerramento” deste.</p> <p><u>Procedimentos de numeração e carimbo “EM BRANCO” nos processos administrativos:</u> faltou numerar as folhas: 42 a 44. Não consta no verso das folhas do processo o carimbo “EM BRANCO”.</p>	<p>03. a) que haja a retificação dos números do processo nas portarias, bem como a descrição de “sindicância investigativa”, conforme demonstrado no item 3.1;</p> <p>03. b) recomenda-se que seja anexado aos autos informações referente ao cargo e/ou nível de escolaridade do Presidente da Comissão, para que se demonstre o cumprimento do artigo 149 da Lei 8.112/90;</p> <p>03. c) que seja anexado aos autos o “Juízo de Admissibilidade” que diz respeito ao documento no qual o(a) Reitor(a), autoridade instauradora, autoriza a abertura do processo de sindicância;</p> <p>03. d) que seja anexado ao processo os documentos referentes à “solicitação de abertura de processo” e ao “Termo de Encerramento de processo”;</p> <p>03. e) que sejam numeradas as folhas 42 a 44, bem como carimbado “EM BRANCO” no verso das folhas do processo, em consonância com o disposto na Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002;</p> <p>03. f) Tendo em vista a decisão da autoridade instauradora (folhas 42 e 43), recomenda-se o arquivamento do processo de sindicância investigativa.</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/accompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

004/2014	<p>Processo de Sindicância nº 23244.003430/2013-49:</p> <p>4.1. <u>Requisitos da comissão de processos administrativos disciplinares</u></p> <p>4.2. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos disciplinares:</u> Não há nos autos a publicação da portaria</p> <p>4.3. <u>Procedimentos de numeração e carimbo “EM BRANCO” nos processos administrativos:</u></p>	<p>04. a) recomenda-se que seja anexado aos autos informações referentes ao cargo e/ou nível de escolaridade do indiciado, para que se demonstre o cumprimento do artigo 149 da Lei 8.112/90;</p> <p>04. b) seja anexado aos autos cópia das portarias nº 844, de 26/11/2013; nº 1157, 1158 e 1159, datadas do dia 01/09/2014, todas publicadas no boletim de serviço do IFAC;</p> <p>04. c) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já recomeçou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 80 dias (30 dias + 30 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento).</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>
004/2014	<p>Processo de Sindicância nº 23244.000161/2011-05:</p> <p>5.1. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos disciplinares:</u></p> <p>5.2. <u>Requisitos da comissão de processos administrativos disciplinares:</u> da Lei 8.112/90, na qual estabelece que o presidente da comissão deva ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.</p> <p>5.3. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos disciplinares:</u> Não há nos autos a publicação da portaria de instauração da</p>	<p>05. a) que a autoridade instauradora realize o julgamento do processo;</p> <p>05. b) que seja anexado aos autos o “Juízo de Admissibilidade” que diz respeito ao documento no qual o(a) Reitor(a) autoriza a abertura do processo de sindicância, conforme informado no item 5.1;</p> <p>05. c) recomenda-se que seja anexado aos autos informações referente ao cargo e/ou nível de escolaridade do indiciado, bem como do Presidente da comissão de sindicância, para que se demonstre o cumprimento do artigo 149 da Lei 8.112/90;</p> <p>05. d) que seja anexado aos autos as portarias nº 305 do dia 04 de julho de 2011 (constituição da comissão) e a portaria nº 515 do dia 31 de outubro de 2011 (prorrogação da comissão);</p> <p>05. e) que os autos sejam renumerados de forma cronológica começando da folha nº 02 da solicitação de abertura de processo, e também, seja alterado para uma sequência correta as folhas 41 a 52. Bem como, o preenchimento do carimbo “EM BRANCO” no verso das folhas dos autos, em consonância com o disposto na Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002;</p> <p>05. f) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já recomeçou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 80</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p>comissão de sindicância correspondente ao nº 305, do dia 04 de julho de 2011, bem como a portaria de prorrogação da comissão correspondente ao nº 515, do dia 31 de outubro de 2011.</p> <p>5.4. <u>Falta julgamento do processo.</u></p> <p>5.5. <u>Processo encontra-se fora de ordem</u>: as folhas 41 a 54, defesa prévia administrativa, não estão em uma sequência lógica.</p> <p>5.6. Procedimentos de numeração e carimbo “EM BRANCO” nos processos administrativos: o processo foi preenchido de forma equivocada, pois começou a numeração na folha nº 04, sendo preenchida como fosse a folha de nº 01. Não consta no verso das folhas do processo o carimbo “EM BRANCO”.</p>	<p>dias (30 dias + 30 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento).</p>	
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000148/2011-48:</p> <p>6.1. Conforme o despacho nº 267/2013, a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministro da Educação</p>	<p>06. a) que a autoridade instauradora determine o arquivamento do processo, conforme solicitado no despacho nº 267/2013 (folha 687);</p> <p>06. b) que o volume II deste processo se divida em dois novos processos, sendo criado assim o volume III, para que haja o cumprimento do item 5.8.1 da Portaria Normativa da SLTI/MPOG nº 05/2002, conforme explanado no item 6.1 deste relatório;</p> <p>06. c) o processo 04500.006071/2011-05 seja juntado por apensação</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p>determinou a devolução do processo ao IFAC e o seu devido arquivamento.</p> <p>6.2. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos:</u></p> <p>6.3. Foi verificada uma cópia do processo 04500.006071/2011-05 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Controle de Processos e Documentos – CPROD/Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais/DF, em que diz respeito a documentos probatórios da nomeação sem código de vagas no IFAC, ou seja, faz referência ao processo 23244.000148/2011-48.</p>	<p>ao processo 23244.000148/2011-48.</p>	
004/2014	<p>Cópia do Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.00149/2011-92:</p> <p>7.1. <u>Falta julgamento do processo:</u> o processo foi arquivado, conforme estabelecido no Relatório Final da Comissão de PAD. Entretanto, o Relatório Final deveria ter sido encaminhado a autoridade instauradora, Reitor(a), para que esta realiza-se o julgamento do</p>	<p>07. a) que a cópia do processo seja agrupada ao processo original;</p> <p>07. b) que seja realizado o julgamento do processo pela autoridade instauradora;</p> <p>07. c) que seja observado o item 7.2 da Nota Técnica nº 002/2012/AGU/PGF/PFE/IFAC, folhas 460-v do processo;</p> <p>07. d) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já recomeçou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 140 dias (60 dias + 60 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento).</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p>processo, acatando ou não o Relatório Final da Comissão de PAD, respeitando, assim, o art. 167 da lei nº 8.112/90, na qual estabelece que a autoridade julgadora proferirá a sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo.</p>		
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000455/2011-29:</p> <p>Apesar de não ter havido a comunicação formal de alguns trâmites processuais da Comissão de PAD à autoridade instauradora e aos chefes dos acusados, na qual não gera nulidade do referido PAD.</p> <p>Outro ponto a ser abordado é em relação ao Parecer Técnico nº 017/2013/PF/IFAC-PGF/AGU, no qual a Procuradoria Federal realizou certas recomendações que ainda não foram acatadas pelo setor responsável.</p>	<p>08. a) que seja observado às recomendações 16 e 23 estabelecidas pela Procuradoria Federal no Parecer Técnico nº 017/2013/PF/IFAC-PGF/AGU (folhas 385 a 386), quanto à instauração de sindicância para averiguar fatos da inércia do referido processo;</p> <p>08. b) que haja a notificação prévia do indiciado quanto à prescrição da aplicação da penalidade, conforme relatado no item 25 do Parecer Técnico nº 017/2013/PF/IFAC-PGF/AGU (folhas 385 a 386);</p> <p>08. c) que seja juntado aos autos cópia do memorando que encaminhou cópia deste processo aos órgãos INCRA e UNB, para o julgamento e aplicação de penalidades aos indiciados, conforme determinação estabelecida na decisão da autoridade julgadora de folhas 379 a 383;</p> <p>08. d) que seja juntado aos autos cópia do memorando que encaminhou cópia deste processo ao MEC, conforme determinação estabelecida na decisão da autoridade julgadora de folhas 379 a 383.</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar n° 23244.001146/2011-76:</p> <p>9.1. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos disciplinares:</u> foi verificado nos autos do processo 23244.001146/2011-76 (processo original 23244.000951/2011-82) que não houve o julgamento do processo.</p>	<p>09. a) que seja realizado o julgamento do processo pela autoridade instauradora, com a devida justificativa da inércia do processo;</p> <p>09. b) que seja observado às determinações estabelecidas pela Procuradoria Federal em seu Parecer Técnico n° 28/2013/PF/IFAC-PGF/AGU, de folhas 1196 a 1999;</p> <p>09. c) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já começou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 140 dias (60 dias + 60 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento).</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO n° 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1° de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar n° 23244.000222/2012-15:</p> <p>10.1. Foi verificado nos autos do processo 23244.000222/2012-15 (processo original n° 23244.000142/2010-90) que não houve o julgamento do processo.</p>	<p>10. a) que seja realizado o julgamento do processo pela autoridade instauradora, com a devida justificativa da inércia do processo;</p> <p>10. b) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já começou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 140 dias (60 dias + 60 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento).</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO n° 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1° de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar n° 23244.000235/2012-86:</p> <p>11.1. <u>Impedimento da Autoridade julgadora:</u> no processo em análise foi verificado que a atual autoridade julgadora dos processos disciplinares deste</p>	<p>11. a) que este processo seja encaminhado à Procuradoria Federal, para análise do possível impedimento da autoridade julgadora e estabeleça o procedimento a ser feito, conforme relatado no item 10.1 e “análise da Auditoria Interna”.</p> <p>11. b) que sejam anexadas aos autos, as seguintes portarias: Portaria n° 292, de 18/05/2012 (Recondução da comissão), Portaria n° 296, de 21/05/2012 (Prorrogação da comissão), Portaria n° 328, de 21/06/2012 (Declaração de nulidade da portaria 292), Portaria n° 659, de 26/09/2013 (Prorrogação de comissão), Portaria n° 797, de 20/11/2013 (Recondução de comissão), Portaria n° 025, de 15/01/2014 (Prorrogação de comissão), Portaria n° 308, de</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO n° 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1° de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

<p>Instituto Federal, a Reitora <i>pro tempore</i>, participou como testemunha, conforme acostado nas folhas 328 (Termo de Depoimento de Testemunha), o que compromete a imparcialidade do julgamento. Caracterizando, assim, impedimento da autoridade julgadora, conforme transcrito no art. 18 da Lei nº 9.784/99, na qual aduz que é impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: (II) tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante.</p> <p>11.2. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos disciplinares:</u></p> <p>11.3. <u>Falta de documentos pertinentes ao prosseguimento do processo</u></p> <p>11.4. <u>Requisitos da comissão de processos administrativos disciplinares</u></p> <p>11.5. <u>Requisitos</u></p>	<p>23/04/2014 (Recondução de comissão), Portaria nº 519, de 29/05/2014 (Prorrogação de comissão);</p> <p>11. c) que a Comissão de PAD informe, por meio de Ata de Deliberação ou mero despacho, o cargo e/ou nível de escolaridade dos indiciados, bem como do Presidente da comissão de PAD, para que se demonstre o cumprimento do artigo 149 da Lei 8.112/90;</p> <p>11. d) que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar anexe ao processo, os demais documentos pertinentes aos procedimentos já realizados, do período de 24 de julho de 2013 até o presente momento, conforme informado no item 10.3.</p> <p>11. e) que seja anexado no processo o documento referente à solicitação de abertura de processo, capa do processo, bem como o despacho de “Juízo de Admissibilidade”, conforme justificado nos itens 10.5 e 10.6;</p> <p>11. f) que o processo 23244.000102/2012-18, dito como “volume I”, seja juntado por apensação ou anexação ao processo disciplinar 23244.000235/2012-86 (chamado de volume II), em consonância com o disposto na Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002.</p> <p>11. g) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já começou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 140 dias (60 dias + 60 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento).</p>	
---	---	--



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p><u>procedimentais de processos administrativos</u> 11.6. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos</u> 11.7. <u>Requisitos procedimentais dos processos administrativos:</u></p>		
004/2014	<p>Cópia do Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000237/2012-75.</p>	<p>12. a) tendo em vista que o processo original encontra-se em posse do IFRR (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima) em razão de está sendo tramitada na Justiça Federal, Seção Judiciária de Roraima, conforme ofício nº 1696/2013/GB/IFRR, sugere-se que este Instituto entre em contato com o IFRR para saber de informações a respeito do trâmite processual e a possibilidade de devolução dos autos originais ao IFAC.</p> <p>12. b) recomenda-se que o ofício nº 1696/2013/GAB/IFRR seja anexado junto à cópia do processo, pelo fato deste justificar a ausência do processo original.</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000236/2012-21:</p> <p>13.1. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos disciplinares:</u></p> <p>13.2. <u>Documentos soltos no processo:</u></p> <p>13.3. <u>Falta de documentos pertinentes ao prosseguimento do processo</u></p>	<p>13. a) recomenda-se que seja anexado aos autos informações referente ao cargo e/ou nível de escolaridade da indiciada, bem como do Presidente da comissão de sindicância, para que se demonstre o cumprimento do artigo 149 da Lei 8.112/90;</p> <p>13. b) que o Ofício nº 209/2012/GABIN/IFAC seja colocado junto aos autos e devidamente numerado, se for referente ao processo 23244.000236/2012-21;</p> <p>13. c) que sejam anexadas aos autos, as “retificações” da Portaria nº 173, de 14 de março de 2012, publicadas no Boletim extraordinário de serviço interno nº 22, do mês de junho de 2012. Bem como, as Portarias: Portaria nº 466, de 20/09/2012 (Prorrogação da comissão), Portaria nº 557, de 13/11/2012 (Recondução da comissão), Portaria nº 35, de 16/01/2013 (Prorrogação de comissão), Portaria nº 236, de 20/03/2013 (Recondução de comissão), Portaria nº 382, de 23/05/2013 (Prorrogação de comissão), Portaria nº 508, de 24/07/2013 (Recondução de comissão), Portaria nº 660, de</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p>13.4. <u>Requisitos procedimentais dos processos administrativos</u></p> <p>13.5. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos</u>: não se encontra nos autos documento referente à solicitação de abertura de processo.</p> <p>13.6. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos</u></p> <p>13.7. <u>Requisitos da comissão de processos administrativos disciplinares</u></p>	<p>26/09/2013 (Prorrogação de comissão), Portaria nº 798, de 20/11/2013 (Recondução de comissão), Portaria nº 24, de 15/01/2014 (Prorrogação de comissão), Portaria nº 309, de 23/04/2014 (Recondução de comissão), Portaria nº 518, de 29/05/2014 (Prorrogação de comissão);</p> <p>13. d) que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar anexe ao processo, os demais documentos pertinentes aos procedimentos já realizados por ela, do período de 24 de julho de 2012 até a data atual, conforme informado no item 12.2;</p> <p>13. e) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já recomeçou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 140 dias (60 dias + 60 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento);</p> <p>13. f) que seja anexado no processo o documento referente à solicitação de abertura de processo, bem como o despacho de “Juízo de Admissibilidade”, conforme justificado nos itens 12.4 e 12.5;</p> <p>13. g) que os processos 23244.000101/2012-65 e 23244.000085/2012-19, ditos como “volume I” e ‘anexo I”, sejam juntados por apensação ou anexação ao processo disciplinar 23244.000236/2012-21 (chamado de volume II), em consonância com o disposto na Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002.</p>	
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000618/2012-54:</p> <p>14.1. <u>Requisitos procedimentais dos processos administrativos disciplinares</u></p> <p>14.2. <u>Requisitos da comissão de processos administrativos disciplinares</u></p>	<p>14. a) que seja anexada ao processo justificativa da demora do processo administrativo disciplinar;</p> <p>14. b) que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar anexe ao processo, todos os documentos pertinentes aos procedimentos já realizados;</p> <p>14. c) recomenda-se que seja anexado aos autos informações referente ao cargo e/ou nível de escolaridade dos indiciados, para que se demonstre o cumprimento do artigo 149 da Lei 8.112/90;</p> <p>14. d) que os mandados de notificação sejam reimpressos com data atualizada e entregue aos respectivos acusados que constam na ATA 05 (folhas 64 e 65);</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p>14.3. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos</u>: não se encontra nos autos documento referente à solicitação de abertura de processo.</p>	<p>14. e) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já começou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 140 dias (60 dias + 60 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento).</p>	
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000619/2012-07:</p> <p>15.1. <u>Requisitos da comissão de processos administrativos disciplinares</u></p> <p>15.2. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos</u></p> <p>15.3. <u>Requisitos procedimentais dos processos administrativos disciplinares</u></p>	<p>15. a) que seja anexada ao processo justificativa da demora do processo administrativo disciplinar;</p> <p>15. b) que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar anexe ao processo, todos os documentos pertinentes aos procedimentos já realizados;</p> <p>15. c) recomenda-se que seja anexado aos autos informações referente ao cargo e/ou nível de escolaridade dos indiciados, para que se demonstre o cumprimento do artigo 149 da Lei 8.112/90;</p> <p>15. d) que os mandados de notificação sejam reimpressos com data atualizada e entregue aos respectivos acusados que constam na ATA 04 (folhas 66 e 67);</p> <p>15. e) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já começou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 140 dias (60 dias + 60 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento).</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000600/2012-52:</p> <p>16.1. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos disciplinares</u></p> <p>16.2. <u>Requisitos</u></p>	<p>16. a) que seja anexada ao processo justificativa da demora do processo administrativo disciplinar;</p> <p>16. b) que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar anexe ao processo, todos os documentos pertinentes aos procedimentos já realizados, desde o período de 20 de novembro de 2012 até o presente momento;</p> <p>16. c) que haja a retificação da Portaria nº 485, de 25/09/2014, portaria de instauração da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, informando a anulação da Portaria nº 367, de</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p><u>procedimentais de processos administrativos disciplinares</u></p> <p>16.2. <u>Requisitos da comissão de processos administrativos disciplinares</u></p> <p>16.3. <u>Requisitos procedimentais dos processos administrativos disciplinares</u></p> <p>16.4. <u>Requisitos procedimentais dos processos administrativos disciplinares</u></p> <p>16.5. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos</u></p> <p>16.6. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos</u></p>	<p>17/07/2012, conforme preconiza o item 16.1;</p> <p>16. d) que sejam anexadas aos autos, as seguintes portarias: Portaria nº 620, de 02/09/2013 (Prorrogação da comissão); Portaria nº 748, de 29/10/2013 (Prorrogação da comissão); Portaria nº 20, de 14/01/2014 (Recondução da Comissão); Portaria nº 310, de 23/04/2014 (Prorrogação da Comissão); Portaria nº 522, de 29/05/2014 (Recondução da Comissão), conforme informado no item 16.2;</p> <p>16. e) que a Comissão de PAD informe, por meio de Ata de Deliberação ou mero despacho, o cargo e/ou nível de escolaridade dos indiciados, bem como do Presidente da comissão de PAD, para que se demonstre o cumprimento do artigo 149 da Lei 8.112/90, de acordo com o que foi demonstrado no item 16.3;</p> <p>16. f) que seja anexado aos autos, o mandado de notificação com a informação pertinente ao recebimento do acusado, conforme transcrito no item 16.4;</p> <p>16. g) que seja anexado no processo o documento referente à solicitação de abertura de processo, conforme relatado no item 16.6;</p> <p>16. h) que o processo seja devidamente numerado e carimbado com “EM BRANCO” no verso de suas folhas, conforme determinações constantes na Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002;</p> <p>16. i) recomenda-se o prosseguimento do feito com maior agilidade, em razão de que o prazo prescricional já recomeçou a correr, pois já ultrapassou o período de interrupção da prescrição, qual seja de 140 dias (60 dias + 60 dias para a conclusão do inquérito + 20 dias o julgamento).</p>	
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000686/2013-02:</p> <p>17.1. <u>Falta julgamento do processo</u></p> <p>17.2. <u>Falta de procedência referente às determinações estabelecidas pela</u></p>	<p>17. a) recomenda-se o desarquivamento do processo para que se possa realizar o julgamento do mesmo, tendo em vista que não foram obedecidos os trâmites processuais designados nos artigos 166 a 173 da Lei nº 8.112/90, de acordo observado no item 17.1;</p> <p>17. b) recomenda-se que sejam observadas as recomendações da Procuradoria Federal, constantes no PARECER nº 320/2013/PF/IFAC-PGF/AGU, conforme descrito no item 17.2;</p> <p>17. c) recomenda-se a observância dos procedimentos descritos no item 17.3 e 17.4;</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p>Procuradoria Federal</p> <p>17.3. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos:</u></p> <p>17.4. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos disciplinares</u></p> <p>17.5. <u>Procedimentos de numeração e carimbo “EM BRANCO” nos processos administrativos</u></p>	<p>17. d) recomenda-se a numeração das folhas 78, 80 a 82, 85, 90 a 92 do volume I e as folhas 188 a 207, do volume II do referido processo em análise, bem como o carimbo “EM BRANCO” no verso de suas folhas, conforme disposto na Portaria Normativa SLTI/MPOG n° 05, de 19 de dezembro de 2002.</p>	
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar n° 23244.000687/2013-49:</p> <p>18.1. <u>Falta julgamento do processo</u></p> <p>18.2. <u>Falta de procedência referente às determinações estabelecidas pela Procuradoria Federal</u></p> <p>18.3. <u>Requisitos procedimentais de processos administrativos</u></p>	<p>18. a) recomenda-se o desarquivamento do processo para que se possa realizar o julgamento do mesmo, tendo em vista que não foi obedecido aos trâmites processuais designados nos artigos 166 a 173 da Lei n° 8.112/90, de acordo observado no item 18.1;</p> <p>18. b) recomenda-se que sejam observadas as recomendações da Procuradoria Federal, constantes no PARECER n° 319/2013/PF/IFAC-PGF/AGU, conforme descrito no item 18.2;</p> <p>18. c) que seja anexado no processo o documento referente à solicitação de abertura de processo;</p> <p>18. d) que seja acertado o número de folhas do volume I, sendo o limite de 200 folhas, bem como seja carimbado “EM BRANCO” no verso das folhas do processo, conforme disposto na Portaria Normativa SLTI/MPOG n° 05, de 19 de dezembro de 2002.</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO n° 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1° de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.000688/2013-93:</p> <p>Foi utilizado o trâmite processual do rito ordinário, entretanto poderia ter sido utilizado o rito sumário, conforme estabelece o artigo 133 da Lei nº 8.112/90.</p>	<p>Nos processos cujo assunto a ser julgado diz respeito à acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, é recomendável que a autoridade instauradora de processo administrativo disciplinar adote o procedimento sumário para a apuração e regularização imediata do servidor, sendo observados os trâmites procedimentais estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 8.112/90.</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>
004/2014	<p>Processo Administrativo Disciplinar nº 23244.003431/2013-93:</p> <p>Em sua portaria de instauração nº 845, de 26 de novembro de 2013, não preencheu aos requisitos estabelecidos pelo art. 140, I, "b" c/c art. 133, inciso I, ambos da Lei 8.112/90.</p>	<p>20. a) que haja a retificação da portaria nº 845, de 26 de novembro de 2013, com os requisitos estabelecidos no art. 140, I, "b" c/c art. 133, I, ambos da Lei nº 8.112/90;</p> <p>20. b) que haja a celeridade processual, pelo fato de tratar-se de um processo administrativo disciplinar no rito sumário e já se passaram 11 meses da data de publicação do ato que constituiu a comissão.</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 160, 161 e 162/2014-AUDIN/IFAC, em 1º de dezembro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>
005/2014	<p>Vedação à participação na licitação.</p>	<p>Sejam observados os ditames da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, que instrui normas para licitações e contratos da Administração Pública quando da instrução dos processos, especialmente no que tange à observância dos seus procedimentos. Incluir nas próximas licitações vedação de autor do projeto, básico ou executivo de participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obra ou serviço e dos fornecimentos de bens a eles necessários.</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 139 e 140 e /2014-AUDIN/IFAC, em 29 de outubro de 2014, portanto no prazo de resposta e/ou acompanhamento.</p>
005/2014	<p>Ausência dos termos de adjudicação e homologação.</p>	<p>Sejam observados os ditames da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, que instrui normas para licitações e contratos da Administração Pública quando da instrução dos processos, especialmente no que tange à observância dos seus procedimentos. <u>Atentar nas próximas licitações quanto ao cumprimento do ato de Adjudicação do objeto e Homologação da licitação pela autoridade competente.</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 139 e 140 e /2014-AUDIN/IFAC, em 29 de outubro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.</p>
005/2014	<p>Desconformidade na autuação</p>	<p><u>Sejam observados os ditames da Portaria Normativa da SLTI/MPOG nº 05/2002 quando da instrução dos processos,</u> especialmente no que</p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 139 e 140 e /2014-AUDIN/IFAC, em 29 de outubro de 2014,</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	processual.	tange ao procedimento de numeração das páginas, bem como da quantidade de páginas que devem conter em cada volume do processo. 3.1 – Não tramitar documento que não esteja devidamente numerado e apensado ao referidos processo; 3.2 – Obedecer aos critérios de numeração, não ultrapassando a quantidade de 200 páginas; 3.3 – Obedecer à ordem cronológica dos fatos atentando para que as peças subsequentes sejam numeradas pelas unidades que as adicionarem.	portanto no prazo de resposta/acompanhamento.
005/2014	Ausência de documentos exigidos no contrato para efetivação do pagamento.	<u>Seja realizada conferência de todos os documentos exigidos no contrato para a efetivação da liquidação e pagamentos.</u>	Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 139 e 140 e /2014-AUDIN/IFAC, em 29 de outubro de 2014, portanto no prazo de resposta/acompanhamento.
006/2014	PROCESSO Nº 23244.000235/2014-48 – Serviço de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Não constam no edital os requisitos do art. 40, XIV, "d" e "e" da Lei 8.666/93.	<u>Sejam inseridos nos editais das próximas licitações realizadas pelo IFAC, cláusula com as condições de pagamento prevendo as compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.</u>	Relatório final encaminhado anexo ao MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11/12/2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.
006/2014	PROCESSO Nº 23244.000235/2014-48 – Serviço de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Não cumprimento dos prazos de pagamento previstos no contrato.	A) <u>Que o setor responsável pelos pagamentos adote mecanismos de controles internos a fim de evitar pagamentos fora de prazo por parte da Administração do IFAC, e justifique devidamente os pagamentos feitos em atraso decorrentes de fatores alheios à vontade dos gestores;</u> B) <u>Seja verificado se houve pagamento fora de prazo pela Administração à empresa ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA-ME</u> C) <u>No caso de haver ocorrido pagamento fora de prazo pela Administração (item anterior), sejam apurados os motivos que levaram estes pagamentos a serem realizados em desacordo com</u>	Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

		<u>o contrato.</u>	
006/2014	<p>PROCESSO Nº 23244.000235/2014-48 – Serviço de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.</p> <p>Empenhos emitidos no SIAFI, mas não juntados ao processo.</p>	<p>A) <u>Que o setor responsável pela emissão de empenho adote mecanismos de controles internos a fim de que todos os empenhos emitidos no SIAFI sejam juntados ao processo, bem como as respectivas autorizações da autoridade competente;</u></p> <p>B) <u>Sejam juntados aos autos do processo 23244.000235/2014-48 todos os empenhos, reforços e cancelamentos de empenho relativos ao contrato celebrado com a empresa ARS Serviços Turísticos Ltda-me;</u></p> <p>C) <u>Seja verificado se os empenhos emitidos em favor da empresa ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA-ME, e que não foram juntados ao processo 23244.000235/2014-48, possuem as devidas autorizações da Autoridade competente, bem como se sua emissão está de acordo com a execução da despesa.</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.</p>
006/2014	<p>PROCESSO Nº 23244.000235/2014-48 – Serviço de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.</p> <p>Faturas do serviço foram pagas sem serem juntadas ao processo.</p>	<p>A) <u>Sejam adotados mecanismos de controle interno a fim de assegurar que os pagamentos ocorram somente após a regular liquidação da despesa, com a juntada e assinatura de todos os documentos necessários à sua efetiva comprovação;</u></p> <p>B) <u>Sejam adotados mecanismos de controle interno que possibilitem fiscalizar de forma efetiva a prestação dos serviços, a fim de evitar pagamento por serviço que não tenha sido efetivamente prestado;</u></p> <p>C) <u>Sejam juntadas ao processo as duplicadas/faturas acima referidas que não foram juntadas ao processo até a presente data, mas que foram pagas à contratada;</u></p> <p><u>Seja verificado se os pagamentos realizados a empresa ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA-ME, dos quais não há documentação comprobatória da execução juntada ao processo 23244.000235/2014-48, foram efetivamente prestados.</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.</p>
006/2014	<p>PROCESSO Nº 23244.000235/2014-48 –</p>	<p>A) <u>Sejam adotados mecanismos de controle interno a fim de assegurar que os pagamentos ocorram somente após a regular</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p>SERVIÇO DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.</p> <p>Ordens Bancárias foram pagas e não foram juntadas ao processo.</p>	<p>liquidação da despesa, com a juntada e assinatura de todos os documentos necessários à sua efetiva comprovação;</p> <p>B) <u>Sejam adotados mecanismos de controle interno que possibilitem fiscalizar de forma efetiva a prestação dos serviços, a fim de evitar pagamento por serviço que não tenha sido efetivamente prestado;</u></p> <p>C) <u>Sejam juntadas ao processo as Ordens Bancárias acima referidas que não foram juntadas até a presente data, mas que foram pagas à contratada;</u></p> <p>D) <u>Seja verificado se os pagamentos realizados a empresa ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS LTDA-ME, dos quais não há documentação comprobatória da execução juntada ao processo 23244.000235/2014-48, foram efetivamente prestados.</u></p>	<p>2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.</p>
006/2014	<p>PROCESSO N° 23244.000156/2011-94 – SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.</p> <p>Pesquisa de Mercado e formação de preço realizado em desacordo com a legislação vigente.</p>	<p><u>Adoção de instrumentos efetivos para a realização de ampla pesquisa de mercado, além de controle na elaboração dos mapas comparativos que quantifiquem corretamente o preço encontrado, com a finalidade de não haver contratações desvantajosas para a administração.</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO n° 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.</p>
006/2014	<p>PROCESSO N° 23244.000156/2011-94 – SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.</p> <p>Não consta a aprovação motivada do termo de referência.</p>	<p><u>Adotar controle efetivo nos processos licitatórios a fim de verificar a existência de aprovação motivada do termo de referência e se esta apresenta os pressupostos de fato e de direito que determinaram tal aprovação, observando os princípios que regem os processos administrativos e a legislação pertinente.</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO n° 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.</p>
006/2014	<p>PROCESSO N° 23244.001080/2012-03 – SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS,</p>	<p><u>Adoção de instrumentos efetivos para a realização de ampla pesquisa de mercado, além de controle na elaboração dos mapas comparativos que quantifiquem corretamente o preço encontrado,</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO n° 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório,</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	<p>MOBILIÁRIO EM GERAL E VEÍCULO.</p> <p>Pesquisa de Mercado sem ampla coleta de preços.</p>	<p><u>com a finalidade de não haver contratações desvantajosas para a administração.</u></p>	<p>para a implementação das recomendações.</p>
006/2014	<p>PROCESSO N° 23244.001080/2012-03 – SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MOBILIÁRIO EM GERAL E VEÍCULO.</p> <p>Não comprovação da manutenção dos requisitos de Habilitação Econômico-financeira da empresa contratada.</p>	<p>A) <u>Sejam adotados mecanismos de controles internos que evitem a realização de pagamentos e aditivos contratuais com empresas que não mantenham as condições de habilitação previstas no contrato, conforme arts. 27 à 33, da Lei n.º 8.666/1993, sob pena de sofrer as imposições legais;</u></p> <p>B) <u>Seja juntado aos autos comprovante de regularização da habilitação econômico-financeira da contratada;</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.</p>
006/2014	<p>PROCESSO N° 23244.001080/2012-03 – SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MOBILIÁRIO EM GERAL E VEÍCULO.</p> <p>Deficiência quanto à fiscalização no cumprimento do contrato.</p>	<p>A) <u>Sejam adotados mecanismos de controle interno a fim de assegurar que os pagamentos ocorram somente após a regular liquidação da despesa, com a juntada e assinatura de todos os documentos necessários à sua efetiva comprovação;</u></p> <p>B) <u>Sejam adotados mecanismos de controle interno que possibilitem fiscalizar de forma efetiva a prestação dos serviços, especialmente no que tange a medição, pesagem e, se possível, o volume dos bens descritos nas requisições de transporte de mobiliário, a fim de evitar pagamento acima do que efetivamente foi transportado;</u></p> <p>C) <u>Sejam juntadas ao processo as duplicadas/faturas acima referidas que não foram juntadas até a presente data, mas que foram pagas à contratada;</u></p> <p>D) <u>Seja verificado se os pagamentos realizados a empresa LIDERANÇA TRANSPORTES LTDA - GRANERO, dos quais não</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.</p>



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

		há documentação comprobatória da execução juntada ao processo 23244.001080/2012-03, foram efetivamente prestados.	
006/2014	<p>PROCESSO Nº 23244.001513/2012-12 – CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE SALA DE AULA EM CRUZEIRO DO SUL (LOCAÇÃO).</p> <p>Pesquisa de Mercado realizada em desacordo com a legislação vigente.</p>	<p>A) <u>Seja realizada, nas futuras contratações do IFAC, pesquisa de mercado em empresas do ramo imobiliário, bem como verificar o correto preenchimento das coletas de preços fornecidas por essas empresas.</u></p> <p>B) <u>Seja avaliado se o valor da contratação realizada pelo IFAC encontra-se de acordo com os preços praticados no mercado local, inclusive quanto à prorrogação contratual, uma vez que duas das empresas consultadas não são do ramo do objeto.</u></p>	Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.
006/2014	<p>PROCESSO Nº 23244.001513/2012-12 – CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE SALA DE AULA EM CRUZEIRO DO SUL (LOCAÇÃO).</p> <p>Não há ratificação e homologação do termo de dispensa.</p>	<u>Sejam adotados controles internos com vistas a garantir a observância de todas as fases inerentes aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, especialmente quanto aos atos de ratificação e homologação.</u>	Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.
006/2014	<p>PROCESSO Nº 23244.001513/2012-12 – CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE SALA DE AULA EM CRUZEIRO DO SUL (LOCAÇÃO).</p> <p>Não consta cláusula essencial no contrato.</p>	<u>Observar nos futuros contratos, principalmente nos de dispensa, a existência de cláusulas essenciais previstas nos incisos do Artigo 55, da Lei 8.666/93, inclusive as cláusulas vinculativas.</u>	Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.
006/2014	CONSTATAÇÕES ENVOLVENDO TODOS OS PROCESSOS.	A) <u>Correção das falhas de autuação e numeração processual apontadas por esta auditoria, que foram constatadas nos processos auditados;</u>	Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório,



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

	Os processos 23244.000156/2011-94, 23244.001080/2012-03, 23244.000235/2014-48, 23244.001513/2012-12 não se encontram devidamente autuados, com suas folhas numeradas e rubricadas.	<p>B) <u>Adoção de mecanismos de controle interno que possibilitem maior controle nas autuações processuais, principalmente no que se refere à juntada e desentranhamento de folhas, peças e volumes, assim como, na quantidade máxima de folhas que deve conter um volume de processo, de acordo com a Portaria Normativa SLTI/MPOG 05/2002;</u></p> <p>C) <u>Adotar, quando necessário, a utilização dos seguintes termos: “TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS” e “TERMO DE DESENTRANHAMENTO”; “TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO” e “TERMO DE DESAPENSAÇÃO”; “TERMO DE RESSALVA”; “TERMO DE DESMEMBRAMENTO”, bem como a colocação do carimbo “EM BRANCO” nos versos das folhas.</u></p>	para a implementação das recomendações.
006/2014	<p>CONSTATAÇÕES ENVOLVENDO TODOS OS PROCESSOS.</p> <p>Não foi justificada a necessidade de contratação.</p>	<u>Elaboração de termo de justificativa de contratação que atenda as exigências legais, principalmente quanto aos aspectos de quantidade, especificações e necessidade, em respeito ao princípio da motivação do ato administrativo.</u>	Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.
006/2014	<p>CONSTATAÇÕES ENVOLVENDO TODOS OS PROCESSOS.</p> <p>Não consta no edital, como um de seus anexos, a minuta de declaração relativa ao trabalho do menor.</p>	<u>Recomendamos anexar, nos futuros contratos, a minuta do modelo de declaração do Decreto 4.358/2002, como condição para habilitação de licitantes, conforme regulamenta o artigo 27, V, da Lei 8.666/93.</u>	Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.
006/2014	<p>CONSTATAÇÕES ENVOLVENDO TODOS OS PROCESSOS.</p> <p>Deficiência na Habilitação Jurídica das empresas licitantes.</p>	<u>Exigir das licitantes interessadas, nos próximos processos licitatórios, a documentação relativa à habilitação jurídica que comprove a composição societária das interessadas, ou adotar outros meios para tal fim.</u>	Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

006/2014	<p>CONSTATAÇÕES ENVOLVENDO TODOS OS PROCESSOS.</p> <p>Fragilidade nos controles internos relativos ao acompanhamento dos contratos de prestação de serviços celebrados pelo IFAC.</p>	<p><u>Implementar controles internos que possibilitem a consolidação das informações que são produzidas e/ou gerenciadas por mais de um setor, a fim de evitar a produção de informações conflitantes ou em duplicidade.</u></p>	<p>Relatório final encaminhado anexo aos documentos MEMO nº 169, 170 e 171/2014-AUDIN/IFAC, em 11 de dezembro de 2014. Prazo de 90 dias, a contar do recebimento do relatório, para a implementação das recomendações.</p>
----------	---	--	--

Fonte: AUDIN



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve recomendações do OCI pendente no final do exercício, portanto, o Quadro A.11.2.2 não se aplica.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A 11.3.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Fonte: PROGP

¹ Em consonância com o QUADRO A.7.1.1.3.

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função ¹	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função ¹	Final do Exercício Financeiro ²
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	400	232	172
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

² Totais de funções ocupadas no final do exercício

O Quadro A.11.3 compreende o conjunto de servidores públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

No IFAC, os servidores ocupantes de função ou cargo de confiança são orientados a entregar, quando da nomeação e exoneração, suas declarações de bens e renda. O fazem todo aqueles que ocuparam função ou cargo de confiança no exercício anterior, ainda que não mais ocupe no ano da entrega de sua declaração.

Em face da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações, as DBRs recebidas são acondicionadas em pastas específicas em arquivo dos setores de pessoal.

Além do controle anual informado, todos os servidores públicos, ao tomarem posse, apresentam declaração de bens e rendas, a qual fica arquivada em suas pastas funcionais, conforme determinação constante no Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112/1990.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

A reposição ao erário é feita através da formalização de processo, dando direito de ampla defesa ao servidor. No exercício de 2014 não foram instaurados processos para apuração de casos de danos ao erário, portanto o Quadro A.11.4. foi excluído.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Amarildo Jesus Teles Contreiras, CPF nº 434.544.962-68, Coordenador de Contratos, exercido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio Branco, 20 de março de 2015.

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
CPF nº 434.544.962-68
Coordenador de Contratos



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Quanto ao atendimento à NBC T 16.9 - que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão e NBC T 16.10 – que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público, bem como o que dispõe a Macrofunção 020300 do Manual SIAFI, o IFAC ainda não tem um sistema específico que atenda ao previsto na legislação, principalmente no que tange à DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO e AMORTIZAÇÃO. No entanto, é de interesse desta instituição a aquisição de um sistema que possibilite os devidos cálculos e atualização dos valores. Tendo em vista que manualmente realizar a aplicação em todo patrimônio da instituição torna-se um processo lento, não sendo possível a realização dos ajustes necessários, considerando o volume de bens adquiridos.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A Instituição está em processo de definição da equipe responsável pelo acompanhamento dos custos de todas as Unidades Administrativas do IFAC.

12.3 Conformidade Contábil

No âmbito deste Instituto a Realização da Conformidade Contábil é feita pela Diretoria de Contabilidade e Finanças. O IFAC possui apenas uma unidade gestora executora do SIAFI, sendo que as demais são apenas Unidades Gestoras Responsáveis.

No exercício de 2014 foram registradas as seguintes ocorrências no decorrer do exercício, conforme a Tabela 41:

Tabela 1 – Ocorrências registradas no exercício de 2014

MÊS	OCORRÊNCIAS
Janeiro	315/642/674
Fevereiro	302/315/603/642
Março	302/315/603/642/736
Abril	302/315/642
Mai	302/315/642



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

MÊS	OCORRÊNCIAS
Junho	302/315/642
Julho	315/603/642
Agosto	315/603/642/674
Setembro	315/603/642/674
Outubro	302/315/603/642
Novembro	302/315/603/342
Dezembro	302/315/642

Fonte: PROAD

Dentre as Ocorrências registradas, as não sanadas até o final do exercício são as seguintes:

- ✓ 302 – Falta de Remessa do RMB – Não temos um sistema adequado de controle de patrimônio, o que está programado para ser resolvido no Exercício de 2015.

- ✓ 315 – Falta conformidade de Registro de gestão – O Instituto não possuía um quadro Adequado de servidores para que fosse designado um responsável pela conformidade de Registro de Gestão, desta forma somente em setembro de 2014 foi nomeada por meio da Portaria/Ifac Nº 1.167 de 09 setembro de 2014 uma servidora para essa atribuição. No entanto devido a falta de conhecimento da servidora na área, foi necessário primeiro um período de treinamento no setor, para que seja iniciado o trabalho. Desta forma em 2015 será iniciada a realização da Conformidade de Registro de Gestão pela servidora nomeada.

- ✓ 642 – Falta/Evolução Incompatível Dep. At. Imobilizado - o IFAC ainda não tem um sistema específico que atenda ao previsto na legislação, principalmente no que tange à DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO e AMORTIZACÃO. No entanto, é de interesse desta instituição a aquisição de um sistema que possibilite os devidos cálculos e atualização dos valores.

**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre****12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECN. DO ACRE		158156	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais.), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Com a seguinte ressalva:</p> <p>a) Os critérios e procedimentos para registros contábeis da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos do IFAC, estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Público NBC T 16.9 e NBC 16.10, publicadas, respectivamente pelas Resoluções CFC n.º 1.136/2008 e 1.137/2008, não foram adotados por essa unidade por não existir sistema (software) de patrimônio capaz de gerar informação dessa natureza à contabilidade.</p> <p>Vale ressaltar que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	RIO BRANCO – ACRE	Data	18/03/2015
Contador Responsável	Sonia Freitas Marinho Cardoso	CRC n.º	AC-001555/O-9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Não houve registro deste tópico na elaboração do Relatório de Gestão 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Não houve registro deste tópico na elaboração do Relatório de Gestão 2014



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

a) Indicadores de desempenho nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 – Plenário, com alterações do Acórdão TCU nº 600/2006 – Plenário, no formato definido na portaria prevista no inciso VI do caput do art. 5º;

Os indicadores de desempenho encontram-se apresentados no item 5.4 deste relatório de gestão na página 122.

b) Análise dos resultados dos indicadores, indicando os motivos para eventuais desvios dos valores planejados;

A Análise de resultados dos indicadores, bem como, os motivos para eventuais desvios encontram-se no item 5.4 juntamente com os indicadores entre as páginas 123 a 128.

c) Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminando o número do contrato ou do convênio, o objeto, o valor e a vigência, e, ainda, os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à IFET envolvidos em cada projeto.

O IFAC não realizou transferência de recursos